

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ção Tr
ia d:

EM E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 77

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 30 DE MARÇO DE 1912

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Por anno	24\$000
Por nove mezes	18\$000
Por seis mezes	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL — Exoneração e nomeação do ministro da Guerra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.428, que approva a alteração dos estatutos da Nord Deutsche Versicherungs Gesellschaft, com sede em Hamburgo.

Decreto n. 9.450, que approva o projecto e orçamento para a construção de um triangulo de reversão na estação de Morretes, da Estrada de Ferro do Paraná.

Decretos ns. 9.469 a 9.471 e 9.473 a 9.479, que abrem creditos ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 29 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior e Contabilidade, do Conselho Superior de Ensino, da Directoria Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Portaria — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação e Correios, Telegraphos e Illuminação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

Por decreto de 29 deste mez, foi exonerado, a pedido, do cargo de ministro da Guerra, o general de divisão Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto, e por decreto da mesma data foi nomeado para o referido cargo o general de divisão Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.428 — DE 13 DE MARÇO DE 1912

Approva a alteração dos estatutos da Nord-Deutsche Versicherungs Gesellschaft, com sede em Hamburgo, augmentando de M. 12.500.000 para M. 15.000.000 o capital social

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Nord-Deutsche Versicherungs Gesellschaft, com sede em Hamburgo, devidamente representada, resolve approvar a alteração feita nos seus estatutos augmentando o capital social da M. 12.500.000 para 15.000.000, conforme o documento que a este acompanha, ficando a mesma obrigada ás seguintes clausulas:

1.ª A Companhia Nord-Deutsche continuará a operar, como até a presente data, em seguros marítimos.

2.ª A Companhia Nord-Deutsche subordinar-se-ha a todas a exigencias das leis e regulamentos vigentes ou que vierem a ser adoptados no Brazil.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912, 91ª da Independencia, 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

Cidade livre e Hansiatica de Hamburgo — Tribunal Superior — Cópia attestada do Registro de Commercio secção B—N. 214 — Expedida para o tabellião Sr. Dr. de Chapeaurouge—Aqui—Emolumento, M. 3.50.

Eduardo Frederico Alexander, traductor publico das linguas ingleza, hespanhola, franceza, allemã, etc., e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc.—Certifico que me foi apresentada uma cópia attestada do Registro de Commercio, escripta em allemão, a qual, a pedido da parte, traduzi litteralmente para o idioma nacional e diz o seguinte, a saber—Tradução — 1 N. da Registração. 2 Firma e Sede. Nord Deutsche Versicherungs Gesellschaft, Hamburgo (Sociedade de Seguros Allemã do Norte.) 3 Representação: Socioes, pessoalmente responsaveis. 4 Contracto de sociedade ou estatuto. Dissolução, concurso, continuação, nullidade, extinção da firma. 5 Dia da registração. Assignatura: Sociedade anonyma. O contracto da sociedade (estatutos) foi repetidas vezes alterado, na ultima vez em 22 de janeiro de 1907.

Na assembléa geral extraordinaria dos accionistas de 28 de dezembro de 1910, foi resolvido o augmento do capital de fundos da sociedade para mais de M. 2.500.000.00, assim como alteração dos §§ 1 e 3 do contracto da sociedade. Realizou-se o augmento do capital. 26 de janeiro de 1911.—Schade, chefe da repartição.

O capital de fundo da sociedade importa em M. 15.000.000.00, dividido em 6.387 acções nominaes e isto:

500 acções let. A, na importancia de cada uma Bco. M. 3.000 resp. M. 4.500.

200 acções let. B, na importancia de cada uma Bco. M. 3.000 resp. M. 4.500.

300 acções let. C, na importancia de cada uma Bco. M. 3.000 resp. M. 4.500.

665 acções let. D, na importancia de cada uma Bco. M. 3.000 resp. M. 4.500.

1 acção let. E, de M. 7.500.

1.109 acções let. F, cada uma de M. 2.250.

1 acção let. G, cada uma de M. 4.750.

1.110 acções let. H, cada uma de M. 2.250.

1 acção let. I, cada uma de M. 2.500.

2.500 acções let. K, cada uma de M. 1.000.

6. Observações :

Os estatutos da sociedade foram depositados no Tribunal em 29 de julho de 1857.

Transportado de G. II, 610, em 15 de dezembro de 1908, — *Schade*, chefe da repartição.

Para attestação, Hamburgo, aos 8 de dezembro de 1911. — *Schade*, chefe da repartição da secção para o Registro de Commercio. (Carimbo do Tribunal Superior). Reg. n. 1.935/1911. Pelo presente, eu, tabellião hamburguez, Dr. Heinrich Max Crasemann, attesto a precedente assignatura, por mim reconhecida, do Sr. Ernest Heinrich Gustav Schade, a quem pessoalmente, chefe de repartição no Tribunal S. Hamburgo, secção para o Registro de Commercio. Hamburgo, 12 de dezembro de 1911. — Dr. *Crasemann*. Sello em papel branco do Sr. Dr. Heinrich Crasemann. Reconheço verdadeira a assignatura retro do Sr. Heinrich Max Crasemann, tabellião publico desta cidade, e, para constar onde convier, a pedido da Nord Deutsche Versicherungs Gesellschaft, em Hamburgo, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das armas deste Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil. Hamburgo, 13 de dezembro de 1911. — O encarregado do consulado geral. — *Jorge Feldtmann*, vice consul. 288. Carimbo do Consulado Geral do Brazil em Hamburgo. Recebi M. 6.90. — *Feldtmann*. Aqui estava collada uma estampilha consular do valor de 3\$, devidamente inutilizada. Nota : Minha assignatura precisa ser reconhecida na Secretaria de Estado das Relações Exteriores na Capital Federal ou nas inspectorias das alfandegas e delegacias fiscaes do Governo Federal. Havia tres estampilhas no valor de 900 réis, devidamente inutilizadas pela Recebedoria da Capital Federal. Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. Jorge Feldtmann, vice consul em Hamburgo. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1912. — Pelo director geral, *Frederico Affonso de Carvalho*. Carimbo da Secretaria das Relações Exteriores do Brazil. Tinha mais duas estampilhas no valor de 550 réis, devidamente inutilizadas. E nada mais continha a dita cópia attestada, que bem e fielmente traduzi do proprio original, escripto em allemão, ao qual me reporto. Em fé de que passei a presente, que assignei e sellei com o sello de meu officio nesta cidade do Rio de Janeiro aos 12 de janeiro de 1912. 15\$200. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1912. — *Eduardo Frederico Alexander*.

DECRETO N. 9.450 — DE 20 DE MARÇO DE 1912

Approva o projecto e orçamento para a construcção de um triangulo de reversão na estação de Morretes da Estrada de Ferro do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, decreta :

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento, na importancia total de 10:992\$644, para a construcção de um triangulo de reversão na estação de Morretes da Estrada de Ferro do Paraná, conforme as plantas e mais documentos que a este acompanham, rubricados pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

A referida importancia de 10:992\$644, considerada como maximo a despendir, deverá ser apurada opportunamente de accordo com os documentos comprobatorios que forem apresentados, para o fim de correr por conta do fundo especial de 4 % a que se refere o § 2º da clausula XXVIII do contracto firmado a 13 de dezembro de 1904, em virtude do decreto n. 5.378, de 19 de novembro do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.469 — DE 29 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 89:413\$858, supplementar á verba 9ª — Recebedoria do Districto Federal — do exercicio de 1911.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista do disposto no art. 37 da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, revigorado pelo art. 91, letra b, da de n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 89:413\$858, supplementar á verba 9ª — Recebedoria do Districto Federal — do exercicio de 1911, para occorrer ao pagamento de differenças de quotas dos empregados daquella repartição devida pelo excesso de renda no mesmo exercicio.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.470 — DE 29 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 109:386\$334, para pagamento a Virgilio da Silva Pereira em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 82, n. VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 109:386\$334, para occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, a Virgilio da Silva Pereira, conforme a carta precatoria expedida pelo Juizo Federal da 2ª Vara do Districto Federal em 27 de novembro do anno proximo passado.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.471 — DE 29 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 1:571\$174, para occorrer á restituição de imposto sobre vencimentos ao Dr. José Joaquim Baeta Neves, juiz de direito aposentado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 2.525, de 31 de dezembro do anno proximo passado, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 1:571\$174, para occorrer á despesa com a restituição do imposto descontado dos vencimentos do juiz de direito aposentado Dr. José Joaquim Baeta Neves.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.473 — DE 29 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 82:383\$666, para pagamento a Arthur Martins Lopes, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 82, n. VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 82:383\$666, para occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, a Arthur Martins Lopes, conforme precatorio expedido pelo Juizo Federal na secção do Estado do Paraná, em 29 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.474 — DE 29 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 22:279\$918, supplementar á verba 11ª — Caixa de Amortização — do exercicio de 1911

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 82, n. I, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 22:279\$918, supplementar á verba 11ª — Caixa de Amortização — do exercicio de 1911, para occorrer ao pagamento de despesas da sub-consignação «encomendas de notas ao cambio da 27 d.», no mesmo exercicio.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.475 — DE 29 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 1:177\$640, para pagamento a Joaquim Gonçalves da Silva e Seraphim Joaquim da Silva, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 82, n. VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392,

de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 1:177\$640, para occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, a Joaquim Gonçalves da Silva, na importancia de 240\$460, conforme precatório expedido pelo Juizo dos Feitos da Saude Publica, em 13 de outubro do anno passado, e a Seraphim Joaquim da Silva, na importancia de 937\$180, conforme precatórios expedidos pelo mesmo juizo em 5, 7 e 9 de dezembro do referido anno.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.476 — DE 29 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 572\$500 para pagamento a José Antonio da Conceição, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 82, n. VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910 e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 572\$500 para occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, a José Antonio da Conceição, conforme precatório expedido pelo Juizo dos Feitos da Saude Publica, em 23 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.477 — DE 29 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 1:131\$700, para pagamento a João Batalha Rodrigues e a D. Maria Del Vecchio, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 82, n. VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 1:131\$700, para occorrer aos pagamentos devidos, em virtude de sentença judiciaria, a João Batalha Rodrigues, na importancia de 620\$400, conforme precatório expedido pelo Juizo dos Feitos da Saude Publica em

27 de novembro do anno proximo passado, e a D. Maria Del Vecchio na importancia de 514\$300, conforme precatório expedido pelo mesmo juizo em 26 de setembro do referido anno.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.478 — DE 29 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 553\$, para pagamento a Lino Gomes Barbosa, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 82, n. VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 553\$, para occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, a Lino Gomes Barbosa, conforme precatório expedido pelo Juizo dos Feitos da Saude Publica em 27 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.479 — DE 29 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 315\$740, para pagamento a Antonio José Villela, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 82, n. VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 315\$740, para occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, a Antonio José Villela, conforme precatório expedido pelo Juizo dos Feitos da Saude Publica, em 12 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 29 do corrente, foi nomeado o conferente da Alfandega do Pará José Hermogenes de Oliveira Amaral para exercer, em comissão, o lugar de delegado fiscal do Thezouro Nacional no Estado do Ceará, sendo exonerado da mesma comissão, a seu pedido, o 2º escriptuario da referida alfandega bacharel Joaquim Fabricio de Barros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de março de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram autorizados:

O coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao 2º sargento graduado Ludgero Bráulio da Silva;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado da Bahia a conceder guia de mudança para esta Capital ao tenente-coronel commandante do 475º batalhão de infantaria da referida milicia, na comarca de S. Francisco, naquella Estado, Manoel Maria Lopes;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Rio de Ja-

neiro a conceder guias de mudança para esta Capital ao capitão cirurgião do 17º batalhão da reserva da referida milicia, na comarca de Barra Mansa, Alberto Dias Carneiro e ao tenente da 3ª companhia do 145º batalhão de infantaria da mesma milicia, na comarca de Nova Friburgo, Manoel Antonassi.

O juiz federal na secção do Amazonas a alugar um predio para as audiencias do juizo, comunicando, opportunamente, qual a importancia mensal do respectivo aluguel e a data do seu inicio.

— Foi devolvida ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o aviso n. 76, de 16 de agosto do anno passado, expedida pelo juizo de direito da comarca de Louzada, em Portugal, ás justicas desta Capital, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de D. Rosa dos Santos Bastos.

— Foram concedidas as seguintes licenças: De 60 dias, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, ao guarda de 1ª classe da Casa de Correção desta Capital Antonio Mendes, para tratamento de sua saude;

De 180 dias, com dous terços dos respectivos vencimentos, ao guarda civil de 2ª classe Djalma Gomes Leal, para tratamento de sua saude;

De 90 dias, sem vencimentos, ao guarda civil de 2ª classe Sezefredo Bastos Jorge, para tratar de negocios de seu interesse.

— Foram prorogadas:

Por 90 dias, com os vencimentos que lhe competirem, na forma da lei, a licença concedida ao guarda civil de 2ª classe Marco Tulio de Queiroz Mascarenhas, para tratamento de sua saude;

Por 30 dias, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, a licença concedida ao guarda civil de 2ª classe Waldemar Bes-sani de Almeida, para tratamento de sua saude;

Por um anno, nos termos do art. 28, ultima parte, do decreto n. 1.351, de 6 de abril de 1854, as licenças concedidas ao alferes da 1ª companhia do 10º batalhão de infantaria da Guarda Nacional nesta Capital Clemente José Ferreira Guimarães e ao coronel da referida milicia no Estado do Rio de Janeiro Antonio Roxoroiz de Belfort, para tratarem de negocios de seu interesse.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, visto tratar-se do immoveel ao seu serviço, a chave do predio em que funciona o juizo da 1ª pretoria do Districto Federal, no antigo mercado, á praça 15 de Novembro;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 3ª Vara da comarca da capital do Estado do Pará ás justicas de Portugal, a requerimento de D. Antonia Mattos de Passos Miranda, para citação do coronel Antonio Pinto Xavier;

Ao presidente do Estado de Minas Geraes um relógio de ouro Pateck Philippe, uma corrente e uma medalha do mesmo metal, um par de botões de metal e £ 0-43-8 1/4, pertencentes ao finado Alberto Junqueira Machado e mais papeis enviados pelo consul em Manchester.

Requerimentos despatchados

Epimaco de Araujo Mello. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao director geral da Assistencia a Alienados

Frederico de Castro e outros escrivães das varas criminaes do Districto Federal, pedindo pagamento da quantia de 600\$, destinada ao expediente dos respectivos cartorios. — A lei apenas autoriza a despeza; devendo, porém, ser remetidas as contas da aquisição dos objectos de expediente á Secretaria de Estado, para serem processadas e enviadas ao Thesouro Nacional para pagamento.

Virginia Malvar da Silva, pedindo um auxilio pecuniario. — Indeferido.

Expediente de 26 de março de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se o recebimento do officio do governador do Estado de Pernambuco de 9 de março corrente, e agradeceu-se o offerecimento de um exemplar, impresso, da mensagem que apresentou ao Congresso Legislativo desse Estado, em o dia 6 daquelle mez, por occasião de installar-se a 3ª sessão ordinaria da 7ª legislatura.

—Declarou-se:

Ao presidente do Conselho Superior do Ensino, relativamente ás gratificações a que tem direito o Dr. João Mendes, professor ordinario da Faculdade de Direito de S. Paulo, por ter regido interinamente diversas cadeiras no periodo de 2 a 18 de agosto de 1911 e de 18 de julho a 3 de outubro do mesmo anno, que a despeza com o pagamento deve correr pelo producto da renda arrecadada pela alludida faculdade;

Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos que o menor Francisco Nogueira deve ser admittido gratuitamente no mesmo instituto como alumno interno, de accordo com as disposições em vigor.

—Solicitaram-se providencias:

Ao Ministerio da Fazenda, no sentido de serem as Delegacias Fiscaes nos Estados Maranhão e Matto Grosso autorizadas a remetter para o Archivo Nacional os antigos papeis referentes a sesmarias de terra e correspondencia official ali existentes;

Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, afim de que seja facilitado o transporte dos referidos documentos até esta Capital, conforme solicitou o director do mencionado archivo.

Requerimentos despachados

Alcides de Barros Paiva, pedindo matricula gratuita na Academia do Commercio do Rio de Janeiro. — Dirija-se ao Ministerio da Agricultura Industria e Commercio.

Antenor Pereira Prata. — Idem.

Avelino Thomaz de Aquino. — Idem.

Americo Ferreira da Rocha. — Idem.

Felipe Carlos dos Santos. — Idem.

Joaquim Ignacio Leal. — Idem.

José Alexandre Teixeira. — Idem.

Orlando José Fernandes. — Idem.

Victor Teixeira de Carvalho. — Idem.

Zeferino Caldas Sergio. — Idem.

Alfredo Zaza. — Não ha que deferir.

Adelaide de Almeida Borges Barreto. — Não ha que deferir.

Eurico Barreiros. — Idem.

Francisco Leporini. — Idem.

João de Castro Gonçalves. — Idem.

João de Castro e Silva. — Idem.

José Martins Leal Vianna. — Idem.

Josino Dantas. — Idem.

Joaquim Maria da Silva Lisboa. — Idem.

José Ribeiro Leite. — Idem.

José Marques de Souza. — Idem.

Philipina Majdolna Jann de Oliveira. — Idem.

Tancredo Tasso Cardoso Gomes. — Idem.

Antonio Marzullo. — Complete o sello dos documentos.

Herbert Maya de Vasconcellos. — Junte produção.

Annibal Cesar Vitral. — Não ha que deferir.

Antonio de Meira Guimarães. — Apresente certidão passada pela Caixa de Amortização declarando os numeros das apolices que se acharem ali averbadas em nome do Collegio Caraca.

Albano de Azevedo Falcão. — Não cabe mais a este ministerio tomar conhecimento do pedido do requerente.

Francisco Fernandes Vasques. — Idem.

Manoel Coelho Lourenço da Costa. — Junte attestado medico do qual conste que a surdidade não destruiu as faculdades mentaes do candidato á matricula.

Porfirio José Soares Netto, pedindo certidão. — Indeferido.

Soldado Augusto Mascarenhas, pedindo medalha de distincção. — Idem.

Antonio Serapião da Trindade, escrivão do alistamento eleitoral do municipio de Rio Pardo, no Estado do Espirito Santo. — Junte documentos comprovativos dos serviços relativos aos alistamentos de 1911 e 1912.

Alberto de Moraes Castro, escrivão do alistamento eleitoral no municipio de Uberaba, Estado de Minas Geraes. — Apresente os devidos documentos.

Behrend, Schmidt & Comp., propondo vender apparelhos e fazer installações para o serviço de desinfecções de navios. — Indeferido.

João Silveira, pedindo pagamento da quantia de 484\$800, proveniente de publicações feitas para o serviço eleitoral em seu jornal, *O Popular*, de Araraquara, no Estado de São Paulo. — Junte 2ª via da conta.

Miguel de Queiroz Amaral. — Apresente documento que comprove o numero de eleitores alistados.

Expediente de 26 de março de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos ao Thesouro Nacional: De 1.400\$, aluguel relativo a fevereiro findo, do prédio occupado pela delegacia do 15º districto policial (aviso n. 1.535);

De 488\$400, fornecimentos feitos ao gabinete de identificação e estatística em janeiro ultimo (aviso n. 1.536);

De 12:761\$320, material adquirido pela Casa de Detenção em janeiro ultimo (aviso n. 1.538);

De 23:783\$978, fornecimentos feitos á Brigada Policial em dezembro ultimo (aviso n. 1.502);

De 1:400\$, quantia depositada no Thesouro para garantia da proposta apresentada por Alvaro de Andrade & Comp., em concorrência realizada neste ministerio (aviso n. 1.526);

De 2\$ diários, soldo a que tem direito a praça do Corpo de Bombeiros Estevam de Lima, reformada por decreto de 13 do corrente (aviso n. 1.524);

De 935\$, fornecimentos feitos ao escriptorio de obras em dezembro ultimo (aviso n. 1.511);

De 409\$400, transportes concedidos pela Estrada de Ferro Central do Brazil por conta deste ministerio (aviso n. 1.510);

De 37\$278, pret especial a que tem direito o soldado reformado da Brigada Policial Antonio Vieira da Silva (aviso n. 1.509);

De 1:500\$, gratificações a que tem direito os escrivães do serviço eleitoral dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes (aviso n. 1.508);

De 1:650\$, gratificações vencidas no anno findo por diversos escrivães do serviço eleitoral dos Estados de Pernambuco, Paraná, Espirito Santo, S. Paulo e Rio Grande do Sul (aviso n. 1.506);

De 300\$, fornecimentos feitos ao Conselho Superior do Ensino em julho do anno findo (aviso n. 1.505);

De 9\$500, material fornecido á Brigada Policial em outubro ultimo (aviso n. 1.504);

De 73\$200, passagens concedidas em dezembro ultimo pela Estrada de Ferro Central do Brazil a officiaes e praças da Brigada Policial (aviso n. 1.503);

De 8:904\$316, indemnização ao commandante da Brigada Policial por despezas por elle pagas em dezembro ultimo (aviso n. 1.501);

De 10:230\$, fornecimentos feitos em dezembro ultimo á Colonia Correccional de Dous Rios (aviso n. 1.500);

De 6:357\$461, folhas, relativas a fevereiro findo; dos chefes de turma e auxiliares academicos do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella (aviso n. 1.499).

— Solicitaram-se ainda ao Ministerio da Fazenda:

Entrega da quantia de 427\$266 ao director da Casa de Correção, para pagamento dos salarios vencidos em fevereiro findo pelos penitenciados daquelle estabelecimento (aviso n. 1.513);

Pagamento, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, da quantia de 2:202\$149 ao lente da Faculdade de Medicina daquelle Estado Dr. José Rodrigues da Costa Doria, importancia do ordenado relativo ao periodo de 1 de janeiro a 4 de maio do anno findo (aviso n. 1.513).

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos justificando o emprego da quantia de 8:475\$, despendida por conta do adeantamento concedido ao thesoureiro da Repartição da Policia em janeiro ultimo (aviso n. 1.512).

Requerimentos despachados

Francisco José Gomes da Silva, pedindo certidão sobre o pagamento de quotas do montepio civil. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Leandro Martins & Comp. — Dirijam-se ao Congresso.

Expediente de 29 de março de 1912

CONSELHO SUPERIOR DO ENSINO

Requerimento despachado

Pelo Sr. presidente do conselho;

Dr. Annibal Freire da Fonseca, professor extraordinario effectivo da Faculdade da Direito do Recife, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saude, na forma da lei. — Como requer.

Expediente de 28 de março de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao chefe de Policia do Districto Federal que não é possivel voltar o rebocador *Republica*, desta directoria, a fazer, como outrora, o serviço de transporte de funcionarios, correccionaes e cargas, daquelle repartição para a Colonia Correccional de Dois Rios;

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro que, a vista do exame minucioso a que procederam nos saccos de farinha de trigo vindos de Nova-York pelo vapor *Crossby*, os inspectores sanitarios Drs. Adolpho Hasselmann e Benjamin de Mattos verificaram que a avaria da referida farinha é apenas superficial e não impede que a mesma seja dada ao consumo;

Ao inspector de saude do porto da Bahia que se approvou a encomenda feita aos Srs. H. B. Perry & Comp., para aquisição de um eixo para a lancha *Flaxa*, pertencente áquelle inspectorio, por importancia que não deve atingir a um 1:000\$000.

—Remetteram-se:

Ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica a informação prestada a esta directoria, em 2 de janeiro ultimo, pelo delegado

de saúde do 2º districto sanitario, relativamente ao botequim da praça Duque de Caxias n. 4;

Ao secretario do Hospital dos Lazaros, por cópia, as informações prestadas a esta directoria pela respectiva delegacia de saúde, relativas ás exhalacões putridas da fabrica de graxa á rua do Cortume n. 76;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade de Joaquim Martins do Valle, Francisco Pereira de Lima, Manoel Thomaz da Silva, Florencio José Vieira, Leandro José Soares, Ascendino Gonçalves Portugal, Mario Franco Vieira, Dionizio de Assis, Appolinario Alves de Souza, Emygdio de Carvalho, Simão Fernandes Oliveira, Bernardino de Barros, José Martins Junior, Antonio da Silva Alves, Alvaro Augusto dos Reis, José Sollis, Joaquim Soares Passos, Francisco Oliveira Gonçalves, José Garcia Bueno, Alexandre Salvador, Celestino Manoel de Castro, José Dias Machaio, Aureliano Machado Campos, Fernandes Baptista Goulart, Caetano Rodrigues do Nascimento, Antonio Gomes Ribeiro, Paschoal Nicoláo Panella, José Pinheiro Leite, Octavio Luiz Cavaca, João de Souza Abalo, Domingos José Ribeiro, Alfredo Alipio da Gloria, José Joaquim da Fonseca e Cunha Junior, Epiplanio Pacheco Barbosa, José do Espirito Santo, Rodolpho Pereira de Carvalho, Mario Thuller, Manoel Gualva, Horacio Praxedes Figueira, Manoel Mendes, Manoel José Teixeira, Oscar de Araujo Flores, Corbiniano Custodio da Rocha, Prudencio Paschoal Telles dos Reis, Antonio Dias Freire, Manoel Antonio da Silva Queiroz, Antonio Alves, João de Castro Gomes, Antonio Rocha dos Santos, Joaquim Leite Soares, Euclides Pedro dos Santos, Francisco de Assis Siqueira, José Marques Puliano, Tancredo de Oliveira Braga, Antonio Varella, Gaspar José Vieira de Bulhões Carvalho, Pedro Marcelino dos Santos, Arthur José de Moura, Juvenal Lourenço Rocha, Manoel de Souza Santos, Manoel Pereira de Novaes, Luiz de Moura, Carlos Gomes Esteves, Bernardino da Costa Pinho, Adão Ferreira, Fiume Gaspar e Paulino Souza Lima;

Ao chefe de Policia os de Octavio Michelot de Oliveira, Oswaldo de Aguiar, Alberto de Oliveira, Maximo Emar Pereira da Cunha, Luiz Pereira Martins, Emilio Ribeiro, Francisco Pinto Duarte e Francisco José Vieira;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas os de Francisco José de Azevedo e Antenor Barreto Saldanha;

Ao director geral dos Telegraphos os de Alberto Barbosa e Manoel de Moura Pereira;

Ao director geral da Assistencia a Alienados o do Dr. Francisco Claudio de St. Ferreira;

Ao director geral dos Correios o de Raul dos Santos Bittencourt.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Fazenda da Prefeitura Municipal no sentido de ser esta directoria informada do nome do proprietario do terreno baldio da rua João Rodrigues junto a n. 10, que se estende até a rua D. Anna Nery;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio afim de ser indemnizado o Dr. Domingos J. da Silva Cunha, chefe da secção de engenharia sanitaria, da quantia de \$83\$600, que gastou com as despesas de prompto pagamento, durante o mez de fevereiro ultimo;

Ao director do Archivo Publico no sentido de ser impresso nas officinas typographicas daquelle archivo o Boletim de Estatistica Demographico-Sanitaria, desta directoria, correspondente ao mez de dezembro ultimo;

Ao inspector de Portos, Rios e Canaes no sentido de ser aterrado e nivelado, com a possivel urgencia, o terreno onde existiu outrora o morro do Senado;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas afim de que sejam protegidos por telas de arame ou fechados os tres tar-

ques-registros, pertencentes áquella repartição, á rua D. Anna Nery, em frente á rua Costa Lobo;

Ao director geral de Obras e Viacão da Prefeitura do Districto Federal afim de que seja vistoriada por aquella directoria a muralha existente no predio n. 55 da travessa do Castello;

Ao director geral de Fazenda da Prefeitura Municipal afim de que seja esta directoria informada dos nomes dos proprietarios dos predios e barracões constantes da relação remetida.

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1912

Barão de Peixoto Serra (3º districto).—Approvo, nos termos da informação do Sr. engenheiro sanitario.

Maria de Jesus Kosque (4º districto).—Indeferido.

Rosa Augusta Gaspar (5º districto).—Approvo, nos termos da informação do Sr. engenheiro sanitario.

Amelia Augusta Teixeira.—Declare a rua e o numero do predio.

Mark Suttori e outros.—Designo os Srs. Drs. Barroso do Amaral e Campos da Paz para representarem esta directoria na experiencia projectada e a relatarem, dando sua opinião a respeito.

Dia 28

Antonio Manoel Gomes (1º districto).—Devolva-se á delegacia para maiores esclarecimentos.

Francisco Cardoso de Paiva (1º districto).—Para ser attendido o petionario deverá cumprir o termo n. 1.070.

Alvaro de Moraes (2º districto).—Certifique-se.

Maria Rosa Simões Affonso (2º districto).—Deferido.

Lucio Leal (2º districto).—Deferido.

Companhia Marcenaria Brasileira (3º districto).—Attendendo ao allegado e provado pela peticionaria fica a multa cancellada e sem effeito o termo de intimação n. 7.740.

Joaquim Moreira Mesquita (3º districto).—Indeferido.

Julia Amelia Tavares (4º districto).—Relevo a multa e concedo mais 90 dias de prazo prorrogavel.

Lidgerwood Manufacturing Company Limited (4º districto).—Concedo o prazo de 90 dias.

José de Oliveira Santos (4º districto).—Indeferido.

Manoel Leite Raposo (4º districto).—Concedo 90 dias para inicio dos melhoramentos exigidos, cumprindo entretanto ao petionario desde já apresentar planta dos mesmos.

Companhia de Seguros União Commercial dos Varejistas (5º districto).—Concedo o prazo de 90 dias prorrogaveis para a execução das obras.

Boaventura Pereira Soares (6º districto).—Certifique-se.

M. J. da Fonseca (6º districto).—Certifique-se.

João Lourenço Alves Gaio (6º districto).—Deferido nos termos da informação do Sr. Dr. delegado quanto á multa imposta. Marco o prazo de 90 dias prorrogaveis para execução das obras.

Ignaz Castanheira (6º districto).—Indeferido.

Leonel Magalhães (6º districto).—Deferido.

Manoel Pereira Leite (6º districto).—Não ha que deferir.

Raphael Tobias (6º districto).—Indeferido.

Francisca Candida Torres (8º districto).—Relevo a multa.

José Simões (8º districto).—Relevo a multa.

José Maria da Silva (8º districto).—Não ha que deferir.

José Martins Borges (8º districto).—Concedo o prazo de 30 dias para cumprimento das determinações da Delegacia.

Francisco Vieira Paim Pamplona (9º districto).—Para ser attendido deve o petionario provar não ser mais inventariante dos bens em questão.

José Velloso dos Santos (9º districto).—A multa será relevada si o petionario no prazo de 30 dias der cumprimento á intimação.

Carlos Alberto de Carvalho (9º districto).—A multa será relevada depois que o petionario cumprir a intimação no prazo que requer.

Agostinho Rodrigues Fernandes (9º districto).—Para poder ser attendido, cumpra primeiramente o petionario o termo de intimação n. 6.486.

Domingos da Silva Santos (9º districto).—Archive-se.

Brazilia Augusta de Andrade Almada Moreira (9º districto).—Relevo a multa e concedo o prazo de 30 dias para execução da intimação recebida.

Joaquim Cardoso Lopes da Costa (9º districto).—A multa será relevada si o petionario cumprir no prazo de 30 dias a intimação recebida.

Manoel Joaquim de Queiroz (9º districto).—Certifique-se.

Domingos Rodrigues Fernandes.—Certifique-se.

Policia do Districto Federal

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 29 de março de 1912

Ao general prefeito municipal, fazendo apresentar o indigente septuagenario Theodosio Pinto Moreira, afim de ser internado no Asylo de S. Francisco de Assis.

Ao administrador do Hospital Geral da Santa Casa de Misericordia, solicitando a entrega da menor Olinda da Silva Soares Correa, que se acha com alta daquelle estabelecimento.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, solicitando a entrega de Olegario de Cerqueira Barbosa, que se acha com alta daquelle estabelecimento.

Ao juiz de direito da 3ª Vara Criminal, communicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, o individuo de nome Rosendo Miranda, pronunciado como incurso nas penas do art. 338 § 5º doCodigo Penal.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar Roberto Duque Estrada Figueiredo Godefroy, que se havia evadido daquelle estabelecimento.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, remettendo um requerimento do advogado criminal Benjamin Magalhães, afim de que informe a respeito.

Ao mesmo, fazendo apresentar o individuo Rosendo Miranda, afim de ser recolhido áquelle estabelecimento á disposição do juiz da 3ª Vara Criminal, como incurso nas penalidades do art. 338 § 5º doCodigo Penal.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar dous indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados 10 officios reservados.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 16 — Ministerio da Fazenda — Em 29 de março de 1912.

Tendo sido a Companhia Ceramica Brasileira, estabelecida nesta Capital, admittida ao registro de que trata o art. 8º, do regulamento approved pelo decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, como

productora de ladrilhos ceramicos, em condições de abastecer os mercados nacionaes, assim, o communico aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para o fim de ser applicada ao material similar estrangeiro a prohibição de despachos livre de direitos, de conformidade com a mencionada disposição. — *Francisco Salles.*

Circular n. 17 — Ministerio da Fazenda — Em 29 de março de 1912.

Declaro aos Srs. chefes das repartições, subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, que para o recolhimento das actuaes estampilhas do sello adhesivo, ás quaes vão ser substituidas pelas descriptas na circular n. 8, de 27 de fevereiro ultimo, fica marcado o prazo de 30 dias, contados da data dos editaes, que para tal fim deverão os mesmos Srs. chefes mandar publicar, e dos quaes darão immediato conhecimento á Directoria da Receita Publica. — *Francisco Salles.*

Por portaria de 28 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, com o vencimento, a que tiver direito, na fórma da lei, para tratamento de saúde, ao 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba, Pedro Affonso de Carvalho.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Anna Carlota de Souza Vello e outro, pedindo expedição de titulo de pensão. — Completado com revalidação o sello da petição de fls. 4 e 5, por se verificar a infracção do art. 52, lettra c, do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, passem-se os titulos de accordo com os pareceres.

Pelo Sr. director:

Anatolio Valladares, pedindo seja expedida ordem á Delegacia Fiscal na Bahia no sentido de ser paga a pensão que cabe a D. Marianna de Jesus Valladares. — Indeferido, á vista do parecer.

D. Luzia Alvim de Carvalho, pedindo certidão. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Ernesto Thomaz de Cantuaria, pedindo certidão. — Dirija-se ao Ministerio da Guerra.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 28 de março de 1912

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 39 — Accusando o recebimento do vosso aviso n. 1.066, de 4 do vigente, em que pedis providencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional ao bacharel conego José Valois de Castro, lente do extincto curso anexo á Faculdade de Direito de S. Paulo o acrescimo de 20 %, em seus vencimentos, na importancia de 1:920\$, annual a contar de 1 de janeiro do anno passado, cabe-me levar ao vosso conhecimento que aquelle conego não recebe seus vencimentos pelo Thesouro, e sim pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, á qual deve ser concedido o necessario credito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 77 — Transmittindo-vos, o incluso processo referente ao precatório do juizo federal da 2ª Vara do Districto Federal, expedido em 9 do corrente mez, para pagamento da quantia de 7:300\$789, em virtude de sentença judiciaria ao Dr. Augusto Magalhães de Barros e Vasconcellos, consulto si, á vista do disposto no art. 82, alinea VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, póde ser aberto a este ministerio o credito daquella importancia afim de occorrer ao pagamento em questão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 29 de março de 1912

Sr. ministro da Guerra:

N. 36. — Para que se possa resolver sobre o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 1:440\$, de que é credor o alferes Modesto Rodrigues Vieira, processo a que se refere o vosso aviso n. 55, de 18 de janeiro ultimo, rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser exhibida por José B. de B. Aroeira, signatario da petição de fls 4 do mesmo processo, documento habil que prove ser elle o procurador do referido alferes Modesto Rodrigues Vieira.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 37. — Para que se possa resolver sobre o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 14:452\$267, de que são credores Generoso Ponce & Comp., e a que se refere o vosso aviso n. 653, de 4 de outubro de 1904, reitero-vos o pedido constante do aviso deste ministerio n. 158, de 20 de novembro de 1906, no sentido de ser reconhecida a mesma divida.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 75. — Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 58, de 23 de fevereiro ultimo, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser satisfeita a exigencia do parecer da Directoria do Patrimonio Nacional.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 76. — De posse do aviso n. 31, de 12 de janeiro ultimo, em que solicitaes que, por conta da quota de fiscalização, escripturada como deposito á disposição desse ministerio, seja distribuida á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, a quantia de 56\$, para pagamento de despesa effectuada em proveito da Fiscalização de Estradas de Ferro, no exercicio de 1911, rogo vos digneis informar qual a estrada, á cuja fiscalização se destina aquella despesa, afim de se poder verificar si ella incide nos casos previstos no artigo 36, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, ou si se trata de despesa que deva correr pela verba 11ª do orçamento desse ministerio, do exercicio de 1911.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. governador do Estado de Pernambuco:

N. 18—Accusando o recebimento do vosso officio n. 1.810, de 9 do corrente, agradeço-vos a remessa que vos dignastes fazer-me de um exemplar da mensagem que apresentastes ao Congresso Legislativo desse Estado, ao instalar-se a 3ª sessão ordinaria da 7ª legislatura.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 20—Peço providencieis no sentido de ser enviada á Directoria Geral de Contabilidade Publica, com a respectiva conta uma cambial de frs. 7.544,06, pagavel em Londres a tres dias de vista, para fazer face á despesa a que se refere o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.366, de 20 do vigente, convindo que a remessa seja feita com urgencia, afim de até 30 do corrente ser registrada a despesa.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 31 — Autorizo-vos a providenciar para que sejam despachados e entregues á Caixa de Amortização, seis caixas ns. 3.449 a 3.454, a que se referem os incluidos documentos, vindas no paquete *Byron*, contendo 200.000 notas de 5\$ e 100.000 de 10\$, fornecidas a este ministerio pela American Bank Note Company.

N. 32 — Communico-vos, para os fins convenientes, que attendendo ao que solicitou a Inspectoria da Alfandega de Maceió, em officio n. 1, de 19 de janeiro ultimo, resolvi que volte ao exercicio do respectivo cargo o 4º escriptuario da mesma alfandega Licio Martins de Souza, que se acha addido á repartição a vosso cargo.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 10 — Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data autorizei, á alfandega desta Capital, a despachar e entregar a essa repartição, seis caixas numeros 3.449 a 3.454, vindas, no paquete *Byron*, contendo 200.000 notas de 5\$; e 100.000 de 10\$, fornecidas a este ministerio, pela American Bank Note Company.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 78 — Transmittindo-vos o processo referente a necessidade de ser supprida do credito de 2.367:960\$741, a verba de 28ª—juros da Caixa Economica e Monté e Soccorro, de exercicio de 1911, consulto a esse tribunal, si, á vista do art. 90, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, póde ser aberta a este ministerio, o credito da referida importancia, suppletar aquella verba.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 79 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.473, de 29 do corrente mez, que abre á este ministerio, o credito de 82:383\$666, para pagamento a Arthur Monteiro Lopes, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 80 — Transmittindo-vos, o incluso decreto n. 9.469, de 29 do corrente mez, que abre a este ministerio, o credito de 89:413\$858, suppletar á verba 9ª — Recebedoria do Districto Federal,—do exercicio de 1911, peço vos digneis, de providenciar no sentido de ser o mesmo credito assim, distribuido: á Recebedoria, 84:888\$016; á Delegacia Fiscal no Paraná, 2:047\$362; á Delegacia Fiscal em São Paulo, 2:478\$480.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 81 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.470, de 29 do corrente mez, que, abre a este ministerio, o credito de 109:386\$384, para pagamento a Virgilio da Silva Pereira, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 82 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.475, de 29 do corrente mez, que abre a este ministerio, o credito de 1:177\$640, para pa-

gamento a Joaquim Gonçalves da Silva e Serafim Joaquim da Silva, em virtude de sentença judiciária.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 83 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.476, de 29 do corrente mez, que abre a este ministerio, o credito de 572\$500, para pagamento a José Antonio da Conceição, em virtude de sentença judiciária.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 84 — Remetto-vos, para os devidos fins o incluso decreto n. 9.478, de 29 do corrente, que abre a este ministerio o credito de 553\$ para pagamento a Lino Gomes Barbosa em virtude de sentença judiciária.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 85 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.474, de 29 do corrente, que abre a este ministerio o credito de 22:279\$918, suplementar á verba 11ª — Caixa de Amortização — do exercicio de 1911.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 86 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.471, de 29 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 1:571\$147, para restituição do imposto sobre vencimentos ao Dr. José Joaquim Baeta Neves, juiz de direito aposentado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 87 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.477, de 29 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 1:131\$700, para pagamentos a João Batalha Rodrigues e D. Maria Del Velchio, em virtude de sentença judiciária.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 88 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.479, de 29 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 315\$740, para pagamento a Antonio José Villela em virtude de sentença judiciária.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 2 — Declaro-vos, para os devidos fins, que attendendo ao que solicitou o inspector da Alfandega desse Estado, em officio n. 1, de 19 de janeiro ultimo, resolvi que volte ao exercicio do respectivo cargo o 4º escripturario da mesma Alfandega Licio Martins de Souza, que se acha addido á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 20 — Autorizo-vos a abonar a cada um dos fiscaes dos clubs para venda de mercadorias, nesse Estado, Drs. Carlos Ribeiro e Aureliano Leite, a gratificação mensal até o maximo de 500\$, conforme o saldo dos depositos para fiscalização dos mesmos clubs, á conta dos quacs correrá a respectiva despesa.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 22 — Autorizo-vos a alugar uma casa para o serviço de encomendas postaes nessa Capital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 27 de março de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 158 — Communico-vos, para os devidos fins, que a nova Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas recebeu

ao Ministerio da Fazenda, no dia 15 do corrente, prorrogação do prazo que lhe fora concedido para apresentação dos documentos referentes a uma isenção de direitos que obteve mediante termo de responsabilidade.

Dia 29 de março de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 162 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 938, de 17 de agosto do anno passado, e interposto por Lea Bram, passageira do vapor inglez *Aragon*, do acto dessa inspectoría, multando-a em direitos dobrados, pela verificação da existencia de mercadorias de commercio nos volumes de sua bagagem, resolveu, por acto de 21 do corrente, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, tendo em vista especialmente o dispositivo do paragrapho unico do art. 655, da Nova Consolidação.

N. 163 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 937, de 17 de agosto do anno passado interposto por Sarah Copnar, passageira do vapor inglez *Aragon*, do acto dessa inspectoría, sujeitando-a ao pagamento de direitos em dobro, por se ter verificado a existencia de mercadorias de commercio nos volumes de sua bagagem, resolveu, por despacho de 3 de janeiro proximo findo, negar provimento ao alludido recurso, para manter a decisão recorrida, por seus fundamentos legais.

N. 164 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o Yatch Club Brasileiro, em petição de 22 do corrente, resolveu, por acto de hoje, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea X, da vigente lei organica da receita, de dois volumes, marca Y. C. B., ns. 1 e 2, contendo uma embarcação á vela e respectivos accessorios, volumes esses a que se referem os inclusos documentos, vindos de Liverpool pelo vapor inglez *Terence*.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 23 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 26 do corrente, incluso vos devolvo o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 31, de 28 de fevereiro ultimo, relativo ao auto de infracção do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, lavrado na Directoria da Despesa contra A. da Rocha Lemos, afim de que o autoado prove não ter utilizado o documento de que retirou a estampilha, depois apposta á conta de fls. 5, conforme a doutrina da ordem n. 188, de 15 de dezembro de 1911, á Delegacia Fiscal no Paraná.

— Sr. director geral da contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 21 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 33, de 2 do corrente, e relativo ao montepio pretendido por D. Rosa da Silva Pestana de Aguiar e pelos menores Isaac, Ismael, Esther e Rachel, viuva e filhos do porteiro do Tribunal do Jury Alonso Pestana de Aguiar, peço vos digneis providenciar para que sejam satisfeitas as exigencias da informação, junta por cópia, prestada pela Directoria da Despesa Publica.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 145 — Em resposta ao officio n. 433, de 7 do vigente, no qual informaes á Di-

rectoria da Despesa Publica que os serventes dessa inspectoría contemplados nas folhas referentes aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos estão isentos de pagamento do sello de nomeação, por serem diaristas, communico-vos, para os devidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 21 deste mez, que, como titulados, os referidos serventes estão sujeitos ao sello, salvo si, declarados sem effeito os titulos expedidos, forem considerados como diaristas.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 146 — Junto vos devolvo, para os fins convenientes, o processo encaminhado com o vosso officio n. 45, relativo á approvação dos estatutos da Norddeutsche Versicherungs Gesellschaft, de Hamburgo.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 35 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 23 do corrente, concedendo 90 dias de licença, na forma da lei, ao 2º escripturario dessa delegacia Joaquim da Silva Guimarães Ferreira.

N. 36 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 23 do corrente, que nomeia Paulo de Assumpção Mendonça para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo da 1ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 52 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 15, de 6 de fevereiro proximo findo, e em que Levindo Balbe, nomeado pagador dessa delegacia, pede prorrogação por 60 dias do prazo que se lhe marcara para prestar a sua fiança, resolveu, por despacho de 25 do corrente, attender ao referido pedido; devendo, porém o novo prazo ser contado da data em que expirou o primeiro.

N. 53 — Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 19, de 9 de fevereiro ultimo, e relativa ao pedido de isenção de direitos feito pela Manóes Harbour Company, Limited, para o material discriminado na inclusa relação, a ser importado com destino aos seus serviços, recomendo-vos providencias para que seja passado novo certificado, visto como o que veio anexo não preenche os fins visados na lei. E' assim que, garantindo o certificado serem exageradas as quantidades dos materiais relacionados, não póde, entretanto, afirmar si essas quantidades são sufficientes ás obras que vão ser executadas, porque a requerente não fixa as obras a executar durante o anno. Evidentemente taes proposições não se conciliam; ou o engenheiro certificado sabe que as quantidades pedidas são exageradas, porque conhece o plano das obras, ou não conhece tal plano e não póde, assim, dar certificado algum, accrescendo que, admitida a inexistencia de plano dos serviços, forçoso é concluir que os materiais foram pedidos ao acaso. Faz-se mistér, portanto, que o certificado proponha as reduções necessarias.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 44 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 26 do corrente, que nomeia Manoel Gadelha para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo, na 1ª circumscripção desse Estado.

N. 45 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 26 do corrente, concedendo 60 dias de licença, na forma da lei, ao 2º escripturario dessa delegacia Claudio Cladiano Carneiro da Cunha.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:
N. 53. — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso título de 26 do corrente, que nomeia Domingos Tertuliano de Almeida para o lugar de escripturário da Collectoria das Rendas Federaes em Miritiba, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:
N. 20. — Em resposta ao vosso telegramma de 19 de dezembro do anno passado declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 21 do mez proximo findo, resolveu approvar o vosso acto, deixando de mandar effectuar o pagamento dos vencimentos do 3º escripturário dessa delegacia João Bazilio Nogueira, no referido mez de dezembro, por ter sido o mesmo funcionario posto á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 54. — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso título de 26 do corrente, que nomeia João Candido Lartigan para o lugar de collector da Collectoria das Rendas Federaes em Palmyra, nesse Estado.

N. 55. — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 26 do corrente, concedendo 60 dias de licença, na forma da lei, ao 4º escripturário dessa delegacia Antonio da Costa e Silva.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 79. — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 26 do corrente, concedendo quatro mezes de licença, na forma da lei, ao 3º escripturário dessa delegacia Antonio de Castro Valente Lobo.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 72. — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 23 do corrente, concedendo quatro mezes de licença, em prorrogação, ao collector da Collectoria das Rendas Federaes em Torre, nesse Estado, Francisco Gonçalves Ferreira.

N. 73. — Não tendo sido enviados ao Thesouro com o vosso officio n. 75, de 24 de março de 1910, os papeis referentes á inscripção de Samuel da Silva Valente no concurso de 1ª entrancia, realizado nessa delegacia em 1909, deixa por esse motivo de ser attendido o requerimento transmittido com o officio dessa delegacia n. 24, de 9 de fevereiro proximo findo, no qual aquelle candidato solicita a entrega da publica forma da sua certidão de idade.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 110. — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 21 do corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 13, de 20 de janeiro proximo findo, pelo qual fizestes regressar á sua repartição o 3º escripturário da Alfandega do Rio Grande Antonio Pereira Ribeiro e designastes para substituí-lo na de Santa Anna do Livramento o 4º escripturário dessa delegacia Fernando de Araujo Cunha.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 161. — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 26 do corrente, concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao collector da Collectoria das Rendas Federaes em Santa Cruz de Rio Pardo, nesse Estado, Manoel Pereira de Castro.

N. 162. — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 23 do corrente, resolveu designar o fiscal de clubs de mercadorias por meio de sorteio, nesse Estado, Dr. Affonso

Celso da Paula Lima, para superintender a fiscalização dos mesmos clubs, conforme propuzestes em officio n. 51, de 6 de fevereiro ultimo.

N. 163. — Remettendo-vos o incluso requerimento, em que o padre Pedro Massa, vice-governador dos salesianos, pede restituição das taxas, que, segundo allega, lhe foram indevidamente cobradas pela Alfandega de Santos sobre nove caixas contendo lustros destinados ás officinas salesianas do Sagrado Coração em S. Paulo, e para as quaes havia sido concedida isenção de direitos, recomendo-vos providencias para que a alludida alfandega preste as necessarias informações á respeito.

N. 164. — Afim de se poder resolver sobre o assumpto do processo transmittido á Directoria da Despeza com o vosso officio n. 76, de 24 de março do anno passado, e em que trataes da restituição dos direitos pagos, em 1905, na Alfandega de Santos, pela Camara Municipal de Sorocaba e relativos a 294 volumes de marca E. E. S. e diversos numeros, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Prinz Waldemar*, volumes esses despachados pelas notas de importação ns. 27.189 e 27.190, de julho de 1905, recomendo-vos providencias, afim de que aquella alfandega informe si alli foi recebida alguma ordem tratando da isenção de direitos para o material em questão, indicando, no caso affirmativo, o numero e data da mesma ordem.

N. 165. — Remettendo-vos o incluso requerimento de Martim Francisco Ribeiro de Andrade, recomendo-vos providencias para que sejam prestadas as necessarias informações á respeito do assumpto constante do mesmo requerimento.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de março de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

Providenciae para que a Collectoria Federal de Bom Jardim seja remettida a quantia de 443\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 19, de 27 do corrente; sendo:

5.000 cintas de	\$025 (cigarros)	125\$000
200 " "	\$200 (vinho frut)	40\$000
200 " "	\$400 " "	80\$000
200 " "	\$1\$000 " "	200\$000

N. 289. — Providenciae para que a Collectoria Federal de Paraty seja remettida a quantia de 1:160\$500, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 13, de 23 do corrente, sendo:

25 da de	\$020.....	\$500
25 " "	\$100.....	2\$500
25 " "	\$200.....	5\$000
2.000 " "	\$300.....	600\$000
25 " "	\$400.....	10\$000
25 " "	\$500.....	12\$500
150 " "	\$1\$000.....	150\$000
20 " "	\$2\$000.....	40\$000
10 " "	\$3\$000.....	30\$000
10 " "	\$4\$000.....	40\$000
11 " "	\$5\$000.....	55\$000
6 " "	\$10\$000.....	60\$000
3 " "	\$15\$000.....	45\$000
3 " "	\$20\$000.....	60\$000
1 " "	\$50\$000.....	50\$000

N. 290. — Providenciae para que a Collectoria Federal de Cantagallo seja remettida a quantia de 4:000\$, em estampilhas do sello adhe-

sivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 33, de 27 do corrente, sendo:

800 da de	\$100.....	80\$000
300 " "	\$200.....	60\$000
5.000 " "	\$300.....	1:500\$000
100 " "	\$400.....	40\$000
100 " "	\$500.....	50\$000
600 " "	\$1\$000.....	600\$000
125 " "	\$2\$000.....	250\$000
30 " "	\$3\$000.....	90\$000
30 " "	\$4\$000.....	120\$000
50 " "	\$5\$000.....	250\$000
35 " "	\$10\$000.....	350\$000
10 " "	\$15\$000.....	150\$000
13 " "	\$20\$000.....	260\$000
4 " "	\$50\$000.....	200\$000

N. 291. — Providenciae para que a Collectoria Federal de Itaguahy seja remettida a quantia de 307\$500, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 27, de 27 do corrente, sendo:

25 da de	\$100.....	2\$500
25 " "	\$200.....	5\$000
1.000 " "	\$300.....	300\$000

N. 292. — Providenciae para que a Collectoria Federal do Carmo e Sumidouro seja remettida a quantia de 1:100\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 12, de 23 do corrente, sendo:

200 sellos de	\$100.....	20\$000
1.500 " "	\$300.....	450\$000
400 " "	\$1\$000.....	400\$000
50 " "	\$2\$000.....	100\$000
10 " "	\$3\$000.....	30\$000
10 " "	\$5\$000.....	50\$000
5 " "	\$10\$000.....	50\$000

N. 293. — Providenciae para que a Collectoria Federal de Barra do Pirahy seja remettida a quantia de 4:088\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 793, de 26 do corrente, sendo:

300 da de	\$020.....	6\$000
200 " "	\$100.....	20\$000
50 " "	\$200.....	10\$000
5.000 " "	\$300.....	1:500\$000
80 " "	\$400.....	32\$000
40 " "	\$500.....	20\$000
200 " "	\$1\$000.....	200\$000
200 " "	\$2\$000.....	400\$000
90 " "	\$3\$000.....	270\$000
70 " "	\$4\$000.....	280\$000
50 " "	\$5\$000.....	250\$000
35 " "	\$10\$000.....	350\$000
10 " "	\$15\$000.....	150\$000
15 " "	\$20\$000.....	300\$000
6 " "	\$50\$000.....	300\$000

N. 294. — Providenciae para que a Collectoria Federal de Barra Mansa seja remettida a quantia de 4:793\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 33, de 28 do corrente, sendo:

300 da de	\$100.....	30\$000
150 " "	\$200.....	30\$000
8.000 " "	\$300.....	2:400\$000
75 " "	\$400.....	30\$000
60 " "	\$500.....	30\$000
400 " "	\$1\$000.....	400\$000
125 " "	\$2\$000.....	250\$000
95 " "	\$3\$000.....	285\$000
80 " "	\$4\$000.....	320\$000
62 " "	\$5\$000.....	310\$000
15 " "	\$10\$000.....	150\$000
12 " "	\$15\$000.....	180\$000
9 " "	\$20\$000.....	180\$000
4 " "	\$50\$000.....	200\$000

N. 295—Providenciae para que a Collectoria Federal de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japubyba seja remetida a quantia de 4.000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector em officio n. 32, de 23 do corrente, sendo:

150 da	de	\$100.....	15\$000
100 "	"	\$200.....	20\$000
8.000 "	"	\$300.....	2.400\$000
25 "	"	\$400.....	10\$000
10 "	"	\$500.....	5\$000
400 "	"	\$1000.....	400\$000
35 "	"	\$2000.....	70\$000
30 "	"	\$3000.....	90\$000
30 "	"	\$4000.....	120\$000
20 "	"	\$5000.....	100\$000
10 "	"	\$10\$000.....	100\$000
10 "	"	\$15\$000.....	150\$000
6 "	"	\$20\$000.....	120\$000
8 "	"	\$50\$000.....	400\$000

N. 296 — Providenciae para que a Collectoria Federal de São Gonçalo seja remetida a quantia de 48:000\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 23, de 23 do corrente, sendo:

2.400.000 sellos de \$020 (phos-phoros)..... 48:000\$000

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 5—Communicavo, em resposta ao vosso officio n. 12, de 15 de janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou ao Lloyd Brasileiro, com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto, um volume centendo a importancia de 404:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 131, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Requerimento despachado

José Antonio de Araujo e Vasconcellos.—Satisfaca as exigencias da 1ª Sub-directoria.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1912

Banco Commercial do Porto, pedindo restituição de apolices.—Selle o documento indicado.

Dia 28

José Joaquim Gomes, offerecendo a cader-neta da Caixa Economica desta Capital n. 362.615, para a fiança de D. Antonia Pereira da Silva Fernandes, agente do Correio de Desengano, no Estado do Rio de Janeiro.—Apresente o requerente uma procuração em substituição á de fls. 3 e da qual conste o numero da cader-neta que tem de ser depositada para servir de garantia da fiança em questão.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1912

Francisco José R. da Silva Bastos.—Annulle-se a divida constante da contra fê junta, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica nos termos da informação.

Antonio Alves Machado.—Em vista do parecer, reduza-se a 1:800\$ o valor locativo, para o exercicio de 1912.

Amabile Parone de Figueiredo.—Pague o debito accusado no parecer.

Antonio Rodrigues Neves.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Anna Pereira da Cunha.—Archive-se a mudança.

José Joaquim Ferreira.—Em vista do parecer, mantenho o valor locativo de 2:400\$000. Silva Oliveira & Souza.—Restitua-se a quantia de 60\$, levando-se a despeza a receita a annullar.

Costa & Silva.—Pague o imposto em debito de que trata o parecer.

Manoel Pereira.—Officie-se nos termos propostos na informação.

José Joaquim de Luna Freire.—Feita a rectificação da inscripção de accordo com o parecer, transfira-se.

Representação contra o Dr. Augusto Ben-nacchi.—Inscrava-se. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

Idem contra Maria Candida de Magalhães.—Idem, idem.

Idem contra J. M. Fernandes.—Idem, idem.

Idem contra Alfredo de Oliveira Pacheco.—Idem, idem.

Idem contra Pinheiro & Schares.—Idem, idem.

Idem contra J.P. Passos.—Idem, idem.

Idem contra Januario Russo.—Idem, idem.

Idem contra Antonio Banarcos.—Idem, idem.

Idem contra Casemiro Benis.—Idem, idem.

Idem contra Pereira & Nogueira.—Idem, idem.

Idem contra Fernandes & Gama.—Idem, idem.

Antonio Correia da Silva.—Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a 1:200\$ no corrente exercicio.

Manoel Georgina Rebeiro.—Dê-se a baixa requerida.

Pinto Lucena & Comp.—Averbe-se a mudança.

Ribeiro & Gallo.—Selle o documento de a fls. 2.

A. P. L. Barradas.—Em vista do parecer, reduza-se o valor locativo a 2:400\$ no corrente exercicio.

Jayme Ferreira da Silva.—Selle o documento de fls. 2 e pague o debito accusado no parecer.

Dr. José Nodden de Almeida.—Transfira-se.

J. Fourny.—Idem.

João Fernandes & Sobrinho.—Idem.

N. Lazaro Saneto.—Idem.

Raphael Olympio de Andrade.—Idem.

Dr. Agrippino de Azevedo.—Idem.

Galdino da Silva Barbosa.—Idem.

Vieira & Martins.—Idem.

Candido Seixas Picolo.—Idem.

F. P. Passos e Filho.—Idem.

Rodrigues & Comp.—Idem.

Manoel Miguel Gomes.—Idem.

Lacerda Seireal & Comp.—Idem. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

João Araujo Franco Leal.—Idem.

Olympia Delphin Acide.—Idem.

José Bento Pereira.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Francisco Lattori.—Selle o documento de fls. 4.

José Rocha.—Transfira-se.

Pedro Lino de Magalhães.—Pague o debito accusado no parecer.

José Maria Barbosa.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

A. Teixeira & Irmão.—Entregue-se, mediante recibo.

Maria Costa e outros.—Transfira-se.

Nelson, Theny, Alvaro e outro.—Idem.

Cuilherme Gonçalves Monte.—Tratando-se de terreno sem edificação e goso de água, nada ha que deferir.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 29 de março de 1912

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	319-10-0	2.08-10-0
Francos.....	—	50.120
Marcos.....	—	1.001.360
Dollars.....	—	4
Mil réis ouro.....	—	40\$000
Liras italianas...	—	—
Pesos argentinos...	—	50
Pesetas hespanholas	—	—
Réis fortes.....	—	—
Coroas austriacas..	—	130

Lastro

Ouro em deposito.....	352.406.683\$822
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339.776\$016
Total.....	371.746.459\$838

Emissão

Notas em circulação....	371.738.490\$000
Moeda subsidiaria.....	7.969\$838
Total.....	371.746.459\$838

O escripturario, Decio Cesario Alvim.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de março de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 470—Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda pedindo providencias no sentido de serem pagas as inclusas letras de cambio, ao Sr. M. Mayer, por fornecimento de papel de impressão para as officinas do *Diario Official*.

N. 471—Ao Sr. director da Despesa Publica pedindo providencias no sentido de ser effectuado o pagamento da importancia de 316\$930 aos Srs. Borlido Maia & Comp. e J. L. Rodriguet da Costa.

N. 472—Ao Exmo. Sr. prefeito do Districto Federal pedindo providencias no sentido de ser effectuado o pagamento da conta enviada.

N. 473—Ao Sr. director da Despesa Publica accusando recebido o officio n. 4, de 21 do corrente, e communicando que o Sr. Frederico Figner não tem direito ao pagamento da importancia de 1:800\$, constante da conta annexa áquelle officio.

N. 474—Ao Exmo. Sr. Dr. juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal declarando que o Dr. J. S. do Pillar Filho não pode tomar conhecimento da notificação para depor como testemunha, nesse juizo, visto não se achar em exercicio do cargo que aqui occupa.

N. 475—Ao Exmo. Sr. general chefe do grande Estado-Maior do Exercito communicando que actualmente é aqui indispensavel a presença do operario Luiz Depine na officina a que pertence.

N. 476—Ao Sr. secretario geral da Sociedade Nacional de Agricultura agradecendo as saudações que, pelo seu anniversario, lhe enviou, por si e em nome dessa directoria.

Requerimentos despachados

Camponeza Ribeiro.—Aguarde opportunidade.

Faustino Xavier de Miranda e Oscar Ferreira da Silva.—Aguardem oportunidade.

Antonio da Fonseca Monteiro.—Indeferido.

Torquato Eustachio Moreira.—A vista da informação, indeferido.

Cyrillo da Silva Moreira.—Como requerido.

Henrique Stepple.—Sim, em termos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de corveta Heraclito Belfort Gomes de Souza do cargo de commandante do caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*, que interinamente exerce;

O capitão de corveta Luiz Augusto Diniz Junqueira do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Matto Grosso;

O capitão-tenente Oscar de Borba e Souza do cargo de instructor do Tiro Naval do Estado da Bahia;

O capitão-tenente Oscar de Borba e Souza do cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia;

O capitão-tenente Arthur Duarte do cargo de immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital;

O capitão-tenente José Hugo da Gama e Silva do cargo de immediato do contra-torpedeiro *Parahyba*.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Luiz Augusto Diniz Junqueira para exercer, interinamente, o cargo de commandante do caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*;

O capitão-tenente Oscar de Borba e Souza para exercer, interinamente, o cargo de commandante da canhoneira *Aere*;

O capitão-tenente Arthur Duarte para exercer, interinamente, o cargo de commandante do monitor *Pernambuco*;

O capitão-tenente Durval de Oliveira Teixeira para exercer o cargo de immediato do contra-torpedeiro *Parahyba*, interinamente;

O capitão-tenente Manoel Ignacio de Brício Guilhon para exercer, interinamente, o cargo de immediato do contra-torpedeiro *Piahy*;

O 2º tenente Antonio Pedro de Cerqueira e Souza para exercer o lugar de official da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Matto Grosso.

Secretaria de Marinha

(Quarta secção)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de março de 1912

Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 833—Afim de que vos digneis de emitir parecer, passo ás vossas mãos os inclusos papéis referentes ao requerimento em que o capitão de corveta honorario Dr. Augusto Saturnino da Silva Diniz, professor effectivo da Escola Naval, pede que lhe sejam applicadas as disposições do art. 11 do decreto n. 2.390 de 13 de dezembro de 1910.

—Sr. superintendente do Pessoal:

N. 838—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, exarado em consulta n. 84, de 2 do corrente, e em solução a vosso officio n. 43—Gabinete—de 27 de janeiro ultimo, autorizo-vos a remetter ao Supremo Tribunal Militar a cópia de assentamentos do escrevente de 1ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Israel Francisco da Silva, afim de lhe ser conferida a medalha militar de que trata o decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, visto contar mais de 20 annos de serviços militares, sem nota alguma que o desabone.

N. 839—Tendo resolvido deferir, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 193, de 9 do corrente, o requerimento do guarda marinha engenheiro machinista Manoel Antonio Neves Ferreira, pedindo que se lhe faça o desconto para o montepio de accordo com o seu posto actual, assim vos declaro para os devidos effectos e em referencia a vosso officio n. 232, 3ª secção, de 27 de fevereiro proximo pasado.

—Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 839 A—Tendo resolvido deferir, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 193, de 9 do corrente, o requerimento do guarda marinha engenheiro machinista Manoel Antonio Neves Ferreira, pedindo que se lhe faça o desconto para o montepio de accordo com o seu posto actual, assim vos declaro para os devidos effectos.

—Sr. superintendente do Pessoal:

N. 840—De conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado, exarado em consulta n. 16, de 2 do corrente, declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi deferir o requerimento do 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Pedro Antonio Celestino, pedindo inscripção no concurso para auxiliares de feis, visto ter o petionario preenchido as exigencias do regulamento que acompanha o decreto n. 7.124, de 24 de setembro, de 1908, devendo, no entanto, só ser submettido a concurso em época propria, isto é, em julho do corrente anno.

Fica assim respondido vosso officio n. 11, de 8 de janeiro ultimo.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 862—Em referencia a vosso aviso n. 21, de 28 do mez findo, devolvendo o processo de exercicio findo que ora vos restituo, referente ao capitão de fragata graduado, engenheiro naval Herculano Alfredo de Sampaio, cumpro-me informar-vos, para os devidos effectos, que ao citado official compete a gratificação de 400\$, correspondente ao cargo de chefe da secção de torpedos, nos termos das observações da tabella A, do decreto n. 6.782, de 19 de dezembro de 1907.

N. 863—Solicito-vos expedição de ordens no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Rio Grande do Sul, habilitada com o credito na importancia de \$5610, á conta da verba 27 —Fretes, Passagens, etc.—Pessoal—do exercicio de 1911, afim de attender ao pagamento da alludida quantia á Companhia Auxiliare de Chemins de Fer au Bresil, proveniente de passagens requisitadas pela Delegacia da Capitania do Porto em Pelotas.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 865—Em resposta á vossa carta de 17 de janeiro ultimo, remetendo o requerimento do cabo de esquadra do Exercito Antonio Sant'Anna, pedindo certidão dos serviços, que prestou como inferior do Batalhão Naval, tenho a honra de passar ás vossas mãos, juntamente com o citado requerimento, a cópia de assentamentos da referida praça.

—Sr. vice-almirante superintendente do Pessoal:

N. 868—Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o pharmaceutico contractado Henrique Caspary pediu para assignar-se Henrique Meirelles Caspary, o qual motivou vosso officio n. 213, da 2ª secção, de 6 do corrente.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 870—Para os devidos fins, transmittovos, já approvada pelo Sr. ministro da Marinha, a minuta de ajuste a celebrar-se com F. H. Walter & Comp. para o fornecimento de lubrificantes a este ministerio durante o exercicio de 1912.

—Requerimento despachado

Centro Hespanhol de Santos.—Não convem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de março de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 834—Rogo vossas providencias afim de que seja transferida da Directoria Geral de

Contabilidade deste ministerio para o Thesouro Nacional a quantia de 9.000\$ da quota —Para montagem de pharões já adquiridos, etc.—da rubrica 17—Superintendencia de Navegação—do orçamento de 1911, que fica annullada na respectiva escripturação.

—Sr. superintendente do Pessoal:

N. 843—Autorizo-vos a providenciar no sentido de ter baixa do serviço da Armada e ser incluído no Asylo de Invalidos o marinheiro nacional, grumete, Sebastião Caetano de Souza, visto ter sido julgado invalido, em inspecção de saude a que foi submettido, não podendo angariar meios de vida.

Fica assim respondido o vosso officio n. 305, Gabinete, de 6 do corrente.

—Sr. vice-almirante superintendente do Pessoal:

N. 844—Em solução a vosso officio n. 276, Gabinete, de 1 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro indeferiu o requerimento do marinheiro nacional, invalido, Adolpho de Mello Rosa, que veio annexo ao referido officio.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 832—Afim de satisfazer o pagamento da importancia de 271\$600, proveniente da publicação de editaes do Conselho de Compras, rogo vossas providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte seja habilitada com o credito da citada importancia, á conta da verba 28—Eventuaes-material—do orçamento de 1911.

N. 831—Rogo expedição de vossas ordens afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco seja habilitada com o credito na importancia de 300\$, á conta da verba 23—Munições navaes—do exercicio de 1911, afim de satisfazer o pagamento das despesas com a iluminação da Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado.

Fica annullada na respectiva escripturação a importancia desse credito.

N. 837—Rogo vossas providencias, afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy seja habilitada com o credito na importancia de 72\$, á conta da verba 27—Fretes, passagens, etc.—do exercicio de 1911, para pagamento de passagens concedidas a este ministerio pela Companhia de Navegação a Vapor no rio Parahyba.

Na escripturação respectiva fica annullada a importancia desse credito.

N. 860—Rogo vossas providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Maranhão, seja habilitada com o credito de 604\$500, á conta da verba 22—Munições de bocca, do orçamento de 1911, para pagamento a Machado Pereira & Comp., de carne verde fornecida ao cruzador *Barrozo*, o qual fica annullado na respectiva escripturação.

Dia 29

Sr. ministro da Justiça e Negocios do Interior.

N. 240—Transmittindo-vos a inclusa cópia da parte apresentada pelo patrão mór do Arsenal de Marinha desta Capital, contra o mestre da lancha *Tavares de Lyra*, da policia maritima, tenho a honra de solicitar vossas providencias sobre o assumpto.

—Sr. superintendente de Portos e Costas:

N. 241—Restituindo-vos o orçamento das obras necessarias no pharol da Ponta do Boi, na ilha de São Sebastião, de que vos occupastes em officio n. 180, de 19 do corrente, autorizo-vos a providenciar no sentido de serem as mesmas executadas.

N. 242—Restituindo-vos a proposta de D. Deolinda de Freitas Leão Malheiros, para aluguel de um predio de sua propriedade, pela quantia de 800\$ mensaes, afim de ser nelle installada a capitania do porto do Es-

tado de S. Paulo, em Snatos, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser lavrado o respectivo contracto, mediante as formalidades legais.

O que vos declaro para os devidos efeitos e em solução ao vosso officio n. 332, de 15 do corrente.

—Sr. Vice-almirante superintendente do material:

N. 245—Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 146, 2ª secção, de 18 do corrente, que o Sr. ministro, por despacho de 26 deste mez, autorizou a aquisição da machina de escrever n. 5, typo Underwood, pelo preço de 445\$, pedida para o serviço do Sanatorio Naval em Nova-Friburgo.

Requerimento despachado

Proposta de Herm Stoltz & Comp.—Não convém.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 29 do corrente, foram nomeados:

Auxiliares de auditor da guerra os bachareis Mario Affonso Ferreira Pontes, para a 7ª região, Manoel Antonio de Carvalho Aranha Junior, Thomaz Francisco de Madeira Pará, Carlos Ayres de Cerqueira Lima, Paulino Martins Coelho de Almeida, para o Departamento da Guerra, Julio Adolpho da Fontoura Guedes, Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz e Pedro Rodolpho José Rodrigues, para a 9ª região.

Por outra da mesma data foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao escrevente de 1ª classe do laboratório chimico pharmaceutico militar, Alfredo Fernandes Machado.

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1912.

Francisco Alves do Nascimento Pinto.—Indeferido.

Apolinario José de Oliveira.—Deferido, fazendo o supplicante um novo requerimento quanto a parte relativa ao periodo de 18 a 31 de dezembro de 1910. A' Contabilidade.

Paulo de Alcantara e Silva.—Aguarde oportunidade.

Silverio de Araujo, 2º tenente.—Indeferido. Joaquim Rodrigues Guimarães, capitão pharmaceutico.—Não ha disposição de lei que mande contar o tempo que requer.

Joaquim Rodrigues dos Cotias.—Indeferido em vista da informação do G. 6.

Oswaldo Umbelino Alvares.—Indeferido.

José Matheus Fernandes Monteiro.—Indeferido.

Ignacio Manoel de Almeida Chastinet.—Indeferido.

Aureliano Augusto de Arantes Noronha.—Indeferido.

Ricardo Augusto Moreira.—Indeferido a vista do disposto no art. 62 do regulamento e aviso n. 30 de 22 de março de 1910.

José Augusto da Costa Leite.—Indeferido.

José Novaes, 2º tenente.—Indeferido.

Antonio José da Silva.—Faça assignar mais uma testemunha o attestado de identidade.

Manoel Timotheo da Silveira Fonseca.—Prove o motivo da sua dispensa do serviço ou apresente a patente. A' Contabilidade.

Deocleciano Pinto Teixeira.—Indeferido.

Antonio Garcia da Silva Franco.—Indeferido.

Eduardo Barata Ribeiro do Pinho.—Dirija-se ao Director da Estrada de Ferro Central.

Marcos Evangelista dos Anjos.—Indeferido, o requerente goza de todas as vantagens que lhe dá a lei que vigorava quando reformou-se.

Cornelio Caldas da Silva, 2º tenente.—Indeferido a vista do art. 62 do regulamento e aviso n. 30 de 22 de março de 1910.

David Lino Gomes.—Indeferido.

João Eugenio Rheinfrank.—Indeferido.

Janowitzer, Wahl & Comp.—Aguarde oportunidade.

José Francisco Alves Duarte.—Certifique-se.

Luiz Gaudie Ley.—Indeferido, a vista do disposto no art. 62 do regulamento e aviso n. 30 de 22 de março de 1910.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1912

Dolores Monteiro de Senna, pedindo os favores de montepio para si e seus filhos na qualidade de viuva do finado contribuinte Lupericio Gomes de Senna, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos.—Deferido.

José da Gama Manhães, pedindo pagamento da quota destinada ao funeral ou luto da familia do finado contribuinte Alexandre José do Nascimento, 1º official da Directoria Geral dos Correios.—Deferido.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 28 do corrente foram concedidas aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil as licenças para tratamento de saúde:

De 30 dias, em prorrogação, com dous terços da diaria, ao praticante de conductor de trem Joaquim Vaz;

De 60 dias, idem, com um terço da diaria, ao foguista de 2ª classe Sylvano Raymundo de Oliveira;

De 90 dias, idem, com ordenado, ao amanuense da 6ª divisão Manoel Fernando de Paula Bastos;

Idem, idem, sendo 15 dias com ordenado e 75 dias com a metade do mesmo, ao conferente de 3ª classe Pedro Thomaz de Aquino;

Idem, idem, sendo 30 dias com ordenado e 60 dias com metade do mesmo, ao agente de 1ª classe Priamo Cavalcanti Sobral Pinto;

De seis mezes, com ordenado, ao 4º escripturario da 6ª divisão José Bernardino de Souza Peixoto.

—Por outras da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, sem vencimentos, para tratar de interesses:

De seis mezes, ao telegraphista João de Almeida Sampaio;

De igual tempo, ao auxiliar de escripta da 1ª divisão Julio dos Santos Jordão.

Expediente de 29 de março de 1912

Mandou-se abonar aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil a gratificação adicional:

De 10 %:

Ao machinista de 2ª classe Antonio Gonçalves Ennes Junior (aviso n. 937);

Ao agente de 3ª classe Alvaro Pereira de Figueiredo (aviso n. 938);

Ao conductor de trem Pedro Garcia de Azeredo Coutinho (aviso n. 943);

Ao conductor de 3ª classe José Martins de Castro (944);

Ao telegraphista de 4ª classe Eleuterio Margarido Fortes de Bustamante Sá (aviso numero 945);

Ao telegraphista de 3ª classe Olegario José Rangel (aviso n. 946);

Ao 4º escripturario da 6ª divisão Raul Augusto de Pinho (aviso n. 947);

Ao conferente de 2ª classe Henrique Luiz Figueira (948);

Ao telegraphista de 4ª classe João Coelho de Avellar (aviso n. 949);

Ao telegraphista de 3ª classe Marciano Norberto dos Prazeres (aviso n. 950);

Ao guarda de 1ª classe da 3ª divisão Severiano José de Souza (aviso n. 951);

Ao machinista de 2ª classe Sergio Henrique da Silva (aviso n. 952);

Ao conferente de 1ª classe David Mattos (aviso n. 953);

Ao bagageiro de 2ª classe Israel Leite de Menezes (aviso n. 954);

Ao guarda-freios de 2ª classe Benjamin Cacatano (aviso n. 955);

Ao conductor de trem de 3ª classe Victorino Moreira Cerqueira Junior (aviso n. 956);

Ao telegraphista de 3ª classe Sidney Augusto Bicalho (aviso n. 957);

Ao agente de 4ª classe Manoel José Corrêa (aviso n. 958);

Ao guarda-freios de 2ª classe Emilio da Silva (aviso n. 962);

Ao ajudante official de 1ª classe Elydio Monteiro da Silva (aviso n. 963);

Ao conferente de 2ª classe Samuel Ferreira Pinto (aviso n. 964);

Ao telegraphista de 4ª classe Elisario Pereira da Fonseca (aviso n. 965);

Ao official ferreiro de 2ª classe Fabio Moraes de Souto (aviso n. 968);

Ao amanuense de 2ª divisão Diomar Lopes Botelho (aviso n. 969);

Ao bagageiro de 2ª classe Luiz dos Santos Maia (aviso n. 970);

Ao conductor de trem de 2ª classe Loureiro Pinheiro da Nobrega (aviso n. 971);

Ao telegraphista de 3ª classe Rodrigo Teixeira de Magalhães (aviso n. 972);

Ao telegraphista de 3ª classe Fraterno de Freitas Guimarães (aviso n. 973);

Ao armazenista de 2ª classe Guilherme Augusto de Faria (aviso n. 974);

Ao guarda dormitorio da 3ª divisão José Baptista de Miranda (aviso n. 975);

Ao agente de 4ª classe José Rodrigues Freira (aviso n. 976);

Ao conductor de trem de 3ª classe Arthur Anastacio Bento Ferreira (aviso n. 977);

Ao agente de 4ª classe Antonio Ferreira Salles (aviso n. 978);

Ao telegraphista de 2ª classe Antonio Maia da Silveira Mattoso (aviso n. 979);

Ao official da 4ª divisão Hilario José Ribeiro (aviso n. 980);

Ao machinista de 3ª classe Antonio Evangelista de Mattos (aviso n. 981);

Ao conferente de 2ª classe Arthur Aguiar dos Santos (aviso n. 982);

Ao telegraphista de 3ª classe Abilio Christiano Machado (aviso n. 983);

Ao telegraphista de 3ª classe Antonio Gomes de Castro Mourilhe (aviso n. 984);

Ao telegraphista de 3ª classe Aurelio Barbosa Moreira (aviso n. 985);

Ao official de 2ª classe Manoel Coelho da Costa (aviso n. 986);

Ao 4º escripturario da 6ª divisão Paulino Claro Bueno de Faria (aviso n. 987);

Ao guarda armazem da 2ª divisão José Martins de Oliveira Junior (aviso n. 988);

Ao machinista de 2ª classe Militão Pereira de Sant'Anna (aviso n. 989);

Ao amanuense da 2ª divisão Oscar Cardoso Nunes Pires (aviso n. 990);

Ao mestre de officinas da 4ª divisão Alexandre Luiz Tinoco de Almeida (aviso n. 991);

Ao telegraphista de 3ª classe Arthur Benedicto de Oliveira Porto (aviso n. 992);

Ao conductor de trem de 3ª classe João Boaventura Marques (aviso n. 993);

Ao telegraphista de 4ª classe José Franco de Andrade (aviso n. 996);
Ao conductor de trem de 2ª classe João Regino Maria (aviso n. 937).

De 20 %:

Ao conductor de trem de 1ª classe Antonio de Lemos (aviso n. 940);

Ao guarda dormitório Quintiliano de Mattos (aviso n. 939);

De 30 %:

Ao machinista de 1ª classe Alfredo Pires Barbosa (aviso n. 941);

Ao official de 3ª classe Antonio de Lima Carvalho (aviso n. 942);

Ao machinista de 2ª classe Pedro de Souza Mello (aviso n. 960).

De 40 %:

Ao agente de 2ª classe Francisco Nunes Moniz (aviso n. 961);

Ao machinista de 1ª classe Luiz José de Abreu (aviso n. 966);

Ao mestre de officina da 4ª divisão Francisco de Souza Camillo (aviso n. 967);

Ao feitor da 3ª divisão Jovino de Oliveira Maciel (aviso n. 993);

Ao feitor da 4ª divisão José Joaquim Assumpção (aviso n. 994).

Requerimentos despachados

José Augusto da Silva, telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saúde.—Indeferido.

João Anizio, trabalhador da 5ª divisão da mesma estrada, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação.—Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 29 de março de 1912

Communicou-se ao Ministerio da Guerra que foram expedidas as necessárias ordens para que o 2º tenente José Servulo de Borja Buarque seja admittido a praticar na rede de viação geral da Bahia (aviso n. 17).

Recomendaram-se á Inspectoria Federal das Estradas as necessárias providencias para que seja admittido a praticar na rede de viação geral da Bahia o 2º tenente do Exército José Servulo de Borja Buarque (aviso n. 33).

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

E. Block.—Complete o sello.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria desta data, foram promovidos, por merecimento, na Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul:

A chefe de secção, o 1º official Justino Coelho da Silva Junior;

A 1º official, o 2º Manoel da Fontoura Palmeira;

A 2º official, o 3º Oscar Leyrand;

A 3º official, o amanuense Dario Ribeiro Tota, com os vencimentos que lhes competirem.

Expediente de 29 de março de 1912

Autorizou-se, o Sr. director geral dos Telegraphos a conceder franquia telegraphica ao Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, ministro plenipotenciario do Brazil na Republica Argentina.

Communicou-se:

Ao Sr. ministro da Justiça que já foi concedida franquia telegraphica ao 1º tenente Luiz Sá d'Afonseca, encarregado da execução das novas installações radiotelegraphicas no Territorio do Acre, quer nos telegraphos nacionaes, quer na Amazon Telegraph Co., Limited.

Ao Sr. director geral dos Correios:

Foi deferido o requerimento do clausulário da Directoria Geral, Renato Costa, para passar a assignar-se Renato Antonio da Costa.

Foi deferido o requerimento do 3º official dos Correios de S. Paulo pedindo pagamento dos vencimentos relativos a 54 dias excedidos aos 120 que lhe foram concedidos para apresentação nos Correios do Acre.

Ao Sr. director geral dos Telegraphos: Que ao Ministerio da Guerra cabe resolver para que fique sem effeito a dispensa de varios inspectores da commissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas;

Que foi dado no requerimento do inspector de 1ª classe João Coelho Brandão o seguinte despacho: «Não ha vaga; aguarde oportunidade.»

Directoria Geral dos Telegraphos

Expediente de 25 de março de 1912

Obtiveram licença com ordenado, por 30 dias, o inspector de 3ª classe Luiz Donker van der Hoff e o guarda-fio de 1ª classe Pedro Sebastião de Mello; por 90 dias sem vencimentos, o inspector de 2ª classe em commissão Joaquim Nogueira Jaguaribe; por 30 dias com dous terços da diaria o mensageiro Cicero Nunes Bandeira e por igual tempo sem diaria o mensageiro Alcibiades da Silva Santos.

Dia 26

Foram designados os estagiarios Ali Barbosa da Trindade para servir na estação de São Paulo; Felizardo Manhães de Andrade para servir na estação Central; Arthur Peixoto de Azevedo, para o cargo de mensageiro da estação de Nioac; Martinho José Abranches, para diarista auxiliar da estação radio-Babylonia; o guarda-fio de 1ª classe Adolpho Carlos de Oliveira, para fora das horas do expediente, servir no archivo geral e provisoriamente o telegraphista regional Ulysses Etelvino de Barros, para servir na estação de Campos (Alagoas) como encarregado interino.

Foram declaradas sem effeito a portaria de 21 do corrente, que removeu, provisoriamente, o guarda-fio da 1ª classe Adolpho Carlos de Oliveira do districto central para o archivo geral e a de 29 de janeiro ultimo que nomeou Donato Valença para o cargo de telegraphista regional, por não se ter apresentado no prazo legal.

Foram removidos os telegraphistas de 3ª classe João Baptista da Costa, da estação Central para a de Maracanã, como encarregado, e a de 4ª classe Maria Orphilia Vargas da Silva, da estação de Maracanã para a de Cascadura, como auxiliar.

Foi exonerado Urcecio Fernandes Moreira do cargo de telegraphista regional por incursão no art. 429 do regulamento.

Foram elogiadas as telegraphistas de 4ª classe Zulmira Chaves de Carvalho e Luiza da Costa Brandão, encarregada e auxiliar da estação de Cascadura, pela boa ordem e regularidade em que se acha a escripturação da mesma estação.

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1912

Agostinho Fernandes da Silveira.—Deferido, mas nos termos da informação da 3ª divisão.

Camillo Fernandes da Silva.—Idem.

Frederico Marques dos Reis e Silva.—Sim.

José Moreira de Carvalho.—Deferido, a partir de 7 de outubro de 1911.

João Prisco do Rego.—Deferido, a partir de 4 de janeiro de 1911.

Francisco Xavier de Souza Queiroz.—Idem.

Maria Rosa Pereira Vianna.—Pague-se o que for de direito.

Waldemiro Augusto Madureira.—Concedo 30 dias.

Henrique Mafaldô de Oliveira.—Deferido, nos termos da informação.

Fernando Augusto de Araujo.—Deferido.

Manoel Ildefonso Martins.—Eleve-se a 5\$000.

Aluizio de Siqueira.—Não ha mais que deferir, á vista da informação.

Manoel Alves de Azevedo.—Seja elevada a 4\$000.

José Gomes de Amorim.—Deferido, por equidade.

Eugenio Ferreira do Amaral.—Eleve-se a 4\$000.

Companhia Federal de Fundição.—Deferido.

J. L. Rodrigues da Costa.—Deferido.

J. L. Rodrigues da Costa.—Deferido.

Prisco Pedro Rodrigues.—Concedo.

Luiz Augusto Carvalho e Silva.—Concedo.

Francisco dos Santos Pinto.—Concedo.

Manoel Fidelis Espinola.—Concedo.

João Baptista Xavier Nunes.—Concedo.

Evaristo Jardim Baptista.—Concedo.

Severino Dantas Costa.—Concedo.

Antonio Jacintho Silva Guimarães.—Deferido, á vista da informação.

Emilia Maria Alves.—Abone-se-lhe 30\$000.

Marianna Socrates Nascimento.—Indeferido, por ser contrario ao regulamento.

José Vicente da Cunha Lima.—Deferido, por equidade.

José Pinto de Miranda.—Indeferido, á vista da informação.

Donato Valença.—Indeferido.

Ilygino Joaquim Esteves.—Indeferido.

Getulio Sarmiento.—Aguarde oportunidade.

Francisco Craveiro.—Indeferido.

Manoel Olympio Santos Vidal.—Deferido.

Alcides Porto Alegre.—Indeferido.

Deocides dos Santos Pinto.—Indeferido.

João Carlos Freysleben.—Indeferido.

Demetrio Olivieri.—Indeferido.

Elpidio Theodato Werneck Capistrano.—Indeferido.

Aurelio Caetano de Araujo.—Indeferido.

Urcino Fernando Moreira.—Deferido.

Alexandre Gastaud.—Indeferido.

Leopoldo Luiz Caravantes.—Indeferido.

Manoel Silva Guimarães.—Indeferido.

Arthur Diniz Barreto.—Indeferido.

Manoel Pereira da Costa.—Indeferido.

Telegraphistas de Santos.—Deferido.

Clodoaldo Motta.—Deferido.

Lafayette Monteiro Pessoa.—Deferido.

Donselmit José Carvalho.—Admitta-se.

Maria Julia Ribeiro.—Concedo 60 dias, de accôrdo com o laudo de inspecção.

José Lucas Silva Dias.—Deferido.

Marcellino Rodrigues Costa.—De-se certidão nos termos da informação do archivo.

Vieira Lima.—Deferido.

Eleyson Cardoso.—Concedo.

Afonso Seioir do Amorim.—Concedo.

Edgard Muniz Barreto.—Aguarde oportunidade.

Armando de Virgilius.—Preste o exame.

José Amândo Pereira Conceição.—Indeferido.

Theodomiro Mariano de Oliveira e Rodolpho Fagundes.—Deferido, sem onus para a repartição.

José Epiphânio da Silva.—Aguarde a revisão do almanack.

Henrique Peres Machado.—Pague-se o que for de direito.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1912

Mario Gomes de Oliveira, pedindo entrega de uma justificação de idade.—Sim, passando recibo.

Oswaldo Barroso de Siqueira, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Dia 27 de março de 1912.

Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de remetter-vos os papeis relativos à proposta apresentada pela superiora do Instituto de Santa Dorothéa, no Recife, de permuta de uma área de terreno, na estrada dos Afflictos, no districto da mesma cidade, com 73.000 metros quadrados, pelo proprio nacional em que presentemente funciona a Inspectoria Agricola do 8º districto e que outrora serviu de quartel do 27º batalhão de infantaria.

Este ministerio reconhece a vantagem da transferencia da Inspectoria Agricola, não só porque o sitio dos Afflictos dispõe de área necessaria ao ensaio de diversas culturas, como tambem porque o edificio do antigo quartel, onde está installada a inspectoria, precisa de urgentes e dispendiosos reparos.

Assim sendo, solicito vos dignéis providenciar no sentido de realizar-se a alludida permuta (aviso n. 148).

—Sr. superintendente da Officina Typographica:

Rogo-vos providenciar afim de que nessa officina sejam confeccionados 14 livros iguaes ao modelo n. 1, dos quaes 13 terão 200 folhas e um 300; e um, com 200 folhas, igual ao modelo n. 2.

Junto vos remetto o seguinte material:

20 folhas de papelão n. 6, 12 pelles de carneira, 4 pelles de marroquim, 50 folhas de papel granito, 5 resmas de papel Hollanda n. 6 quaduplo e 40 metros de panno preto (officio n. 149).

—Sr. 1º official da Directoria Geral de Contabilidade, Pedro Celestino Gomes da Cunha:

De ordem do Sr. ministro, incumbi-vos de promover, juntamente com o funcionario que for designado pelo Sr. director de Meteorologia e Astronomia, o accôrdo necessario para que este ministerio entre na posse do terreno, no Alto do Cruzeiro, em Petropolis, desapropriado pelo decreto n. 9.422, de 8 de março corrente, para nelle ser installada uma Estação Meteorologica, tendo em vista as disposições do decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903.

Desse accôrdo, que deverá ser considerado ajuste prévio para a transmissão da propriedade, se lavrará um termo, que será assignado pelos representantes do Governo e pela parte interessada e em seguida submettido à approvação do Sr. ministro.

Não sendo possivel chegar-se a accôrdo, tambem se lavrará um termo, consignando o incidente, assignado pelos representantes do Governo e pela parte interessada, ou, si esta se recusar a assignar, só pelos representantes do Governo (officio n. 150).

—Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

De ordem do Sr. ministro, peço-vos designar um funcionario dessa directoria para, juntamente com o 1º official desta secretaria de Estado Pedro Celestino Gomes da Cunha, promover o accôrdo com os proprietarios do terreno do Alto Cruzeiro, em Petropolis, desapropriado pelo decreto n. 9.422, de 8 de março corrente, para nelle ser installada uma estação meteorologica, afim de entrar o Governo na posse do mesmo terreno, tendo em vista as disposições do decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903.

Desse accôrdo, que deverá ser considerado ajuste provisorio para a transmissão da propriedade, se lavrará um termo que será assignado pelos representantes do Governo e pela

parte interessada e, em seguida, submettido à approvação do Sr. ministro.

Não sendo possivel chegar-se a accôrdo, tambem se lavrará um termo consignando o incidente, assignado pelos representantes do Governo e pela parte interessada, ou, si esta se recusar a assignar, só pelos representantes do Governo (officio n. 151).

—Sr. inspector agricola no 7º districto:

Accusando o recebimento do vosso officio n. 112, de 26 de novembro ultimo, cabe-me comunicar-vos que as declarações de familia que o acompanharam não preenchem regularmente as formalidades a que se refere o art. 27 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

Assim, vol-as devolvo, para que sejam substituidas por outras revestidas daquellas formalidades.

E porque documentos de tal especie devem ser feitos de modo a evitar que as familias do contribuinte sofram os embaraços a que ficam sujeitas, para se habilitarem a perceber logo, por morte do mesmo, a pensão que lhes for devida, como recommenda o art. 28 do mencionado decreto, convem que, no intuito de serem sanadas em tempo as irregularidades de que adveem taes embaraços, seja desde já adoptada uma norma para a redacção das declarações de familia dos funcionarios com direito ao montepio.

Nesse sentido, pois, passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, a minuta, por cópia, tendente a servir de base para a regularidade da forma por que devem ser feitas não só as declarações de que se trata, como as que futuramente tenham de ser enviadas a esta secretaria de Estado (officio n. 152).

—Sr. inspector agricola do 13º districto no Estado do Rio de Janeiro:

Attendendo a que as declarações de que trata o art. 27, seus numeros e paragraphos, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, devem ser feitas, segundo recommenda o art. 28 do mesmo decreto, de modo a evitar que as familias do contribuinte sofram os embaraços a que ficam sujeitas, para se habilitarem a perceber logo, por morte do mesmo, a pensão que lhes for devida, tenho reconhecido de toda a conveniencia a necessidade que ha de obstar-se em tempo as irregularidades de que adveem geralmente taes embaraços e, neste empenho, resolvi que seja adoptada uma norma para a redacção das declarações em questião. Assim, pois, passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, a minuta por cópia, tendente a servir de base para a regularidade da forma por que devem ser feitos esses documentos (aviso n. 154).

Minuta a que se refere o officio n. 154, desta data

F... (indicação do cargo) de accôrdo com o art. 27, seus numeros e paragraphos, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, declara o seguinte: que no dia... (data) casou-se na... (indicação da freguezia ou pretoria) na cidade de... (indicação da cidade) do Estado de... (indicação do Estado) em primeiras nupcias (ou segundas) para ambos os conjuges, com F... que, por esse facto, passou a chamar-se F..., tendo desse consorcio (ou consorcios) o seguinte (ou seguintes) filhos: F..., nascido em... (data) na cidade de... (logar do nascimento) baptizado ou registrado na... (indicação da freguezia ou pretoria) e fallecido (si o fallecimento occorreu) em... (data) na cidade de... (indicação da cidade).

No caso, porém, de não ser casado o funcionario, declara apenas o seguinte: que é (indicação do estado, si solteiro, sem ou com filhos legitimados; si viuvo, sem ou com filhos legitimados ou legitimados; o nome dos ascendentes e parentes consanguineos, como irmãos, sobrinhos, etc., quando os haja; logar do seu domicilio).

Para clareza, faz a presente declaração, na forma do § 1º do art. 9º do decreto n. 1.045, de 21 de novembro de 1890, perante o... (di-

rector ou chefe da repartição em que serve), que rubricará, e duas testemunhas da igual categoria. (Na falta destas servirão os funcionarios de categoria superior). Data e assignatura do declarante, seguida da das testemunhas.

—Sr. director da Escola Agricola da Bahia:

Em referencia ao vosso officio n. 86, de 12 de novembro ultimo, remetto-vos a inclusa minuta, tendente a servir de base para a regularidade da forma por que devem ser feitas as declarações de familia, a que se refere o art. 27 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890 (officio n. 155).

—Sr. inspector do serviço de veterinaria no 10º districto no Rio Grande do Sul:

Em referencia ao vosso officio n. 188, de 15 de dezembro ultimo, remetto-vos a inclusa minuta, tendente a servir de base para a regularidade da forma por que devem ser feitas as declarações de familia, a que se refere o art. 27 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890 (officio n. 156).

—Sr. director da Escola de Aprendiziz Artifices do Estado do Piahy:

Accusando o recebimento do vosso officio n. 118, de 27 de novembro ultimo, cabe-me comunicar-vos que as declarações de familia que o acompanharam não preenchem regularmente as formalidades a que se refere o art. 27 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

Assim, vol-as devolvo, para que sejam substituidas por outras revestidas daquellas formalidades.

E porque documentos de tal especie devem ser feitos de modo a evitar que as familias do contribuinte sofram os embaraços a que ficam sujeitas, para se habilitarem a perceber logo, por morte do mesmo, a pensão que lhes for devida, como recommenda o art. 28 do mencionado decreto, convem que, no intuito de serem sanadas em tempo as irregularidades de que adveem taes embaraços, seja desde já adoptada uma norma para a redacção das declarações de familia dos funcionarios com direito ao montepio.

Nesse sentido, pois, passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, a minuta, por cópia, tendente a servir de base para a regularidade da forma por que devem ser feitas não só as declarações de que se trata, como as que futuramente tenham de ser enviadas a esta Secretaria de Estado (officio n. 157).

Dia 28

Sr. inspector agricola do 15º districto no Paraná:

Tendo-vos autorizado o Sr. ministro, por aviso n. 76, de 26 de fevereiro ultimo, a receber do governo desse Estado, depois de assignada a escriptura de doação, o Posto Agromonico de Ponta Grossa, declaro-vos que, uma vez isso realizado, deveis entregar esse immovel, mediante inventario, ao Sr. José Soares Pereira Junior, nomeado, por acto de 25 do corrente, director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa (officio n. 158).

—Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

De ordem do Sr. ministro, declaro-vos que deveis remetter a esta directoria geral no ultimo dia de cada mez, a communicacão de frequencia do Sr. Langworthy Marchant, traductor contractado, com exercicio nessa repartição, afim de ser requisitado o pagamento da gratificação estabelecida na clausula V do respectivo contracto (officio n. 159).

—Sr. engenheiro J. B. de Moraes Rego:

Peço-vos mandar tirar, com a possivel brevidade, duas contas da planta que junto vos remetto, afim de acompanharem um aviso ao Ministerio da Fazenda a ser expedido por esta directoria geral (officio n. 160).

Requerimento despachado

Dia 29 de março de 1912

Jesuino da Silva Mello, pedindo restituicão de documentos. - Requeira certidão de cada um, si assim convier.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou, hontem, o decreto exonerando, a pedido, o Sr. general de divisão Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto do cargo de ministro da Guerra.

Por decreto de hontem, o Exmo. Sr. Presidente da Republica nomeou ministro da Guerra o Sr. general de divisão Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica regressou hontem de sua excursão á fazenda da Boa Vista, em Campos.

Regressaram com S. Ex. os Srs. Dr. Alvaro de Teffé, secretario da Presidencia, e capitão tenente José Felix da Cunha Menezes, ajudante de ordens.

Foram ao encontro de S. Ex., em Sant'Anna de Mauhy, os Srs. Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia; coronel Silva Pessoa, comandante da Brigada Policial; coronel Luiz Barbedo, chefe da casa militar, e Dr. Gastão Teixeira, official de gabinete da Presidencia.

O desembarque de S. Ex. teve lugar no Arsenal de Marinha, ás 8 1/2 horas da manhã, sendo recebido pelos Srs. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça; Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; general Menna Barreto, ministro da Guerra; almirante Belfort Vieira, ministro da Marinha; general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal; general Vespasiano de Albuquerque, chefe do Departamento da Guerra; general Antonio G. Souza Aguiar, inspector da 9ª região; coronel Setembrino de Carvalho, chefe do gabinete do ministro da Guerra; Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional; coronel José Muniz, representando o Dr. Paulo Frontin; tenente-coronel James Andrew, ajudante de ordens da Presidencia; altas patentes do Exercito e Armada, Corpo de Bombeiros e Brigada Policial e grande numero de pessoas gradas.

Prestou as continencias devidas uma companhia de guerra do 52º de caçadores.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, seguiu para o palacio Guanabara.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica fez-se representar hontem no desembarque do Sr. general Olympio da Fonseca pelo tenente-coronel James Andrew, ajudante de ordens.

O Emo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assignou, hontem, os seguintes decretos:

Ministerio da Fazenda:

N. 9.469, que abre o credito de 89:413\$5838, supplementar á verba 9ª—Recebedoria do Districto Federal—do exercicio de 1911;

N. 9.470, que abre o credito de 109:386\$384 para pagamento a Virgilio da Silva Pereira, em virtude de sentença judiciaria;

N. 9.471, que abre o credito de 1:571\$147 para ocorrer á restituição do imposto sobre os vencimentos ao Dr. José Joaquim Baeta Neves, juiz de direito aposentado;

N. 9.472, que approva com alteração os novos estatutos da Sociedade Mutua de Peculio e Garantia do Capital «Tranquillidade», com sede em S. Paulo;

N. 9.473, que abre o credito de 82:383\$666 para pagamento a Arthur Martins Lopes, em virtude de sentença judiciaria;

N. 9.474, que abre o credito de 22:279\$918, supplementar á verba 11ª—Caixa de Amortização—do exercicio de 1911;

N. 9.475, que abre o credito de 1:177\$640 para pagamento a Joaquim Gonçalves da Silva e Serafim Joaquim da Silva, em virtude de sentença judiciaria;

N. 9.476, que abre o credito de 572\$500 para pagamento a José Antonio da Conceição, em virtude de sentença judiciaria;

N. 9.477, que abre o credito de 1:131\$700 para pagamento a João Batalha Rodrigues e D. Maria Del-Vecchio, em virtude de sentença judiciaria;

N. 9.478, que abre o credito de 553\$ para pagamento a Lino Gomes Barbosa, em virtude de sentença judiciaria;

N. 9.479, que abre o credito de 315\$740 para pagamento a Antonio José Villela, em virtude de sentença judiciaria.

Nomeando:

O conferente da Alfandega do Pará José Hermogenes de Oliveira Amaral para exercer, em comissão, o lugar de delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Abriendo o credito de 320:000\$, afim de serem reparadas e consolidadas as obras de captação e adducção das aguas do rio Suruhy, que serve ao abastecimento da ilha de Paqueta;

de 25:272\$, para liquidação de compromissos de construção de uma estrada de automoveis entre a Capital Federal e a cidade de Petropolis.

Aposentando, no lugar de inspector de terceira classe da Repartição Geral dos Telegrafos, Manoel José Alves.

Exonerando, a pedido, Annibal Pompeia, do cargo de sub-administrador dos Correios de S. Paulo.

Nomeando João Nogueira de Camargo, para sub-administrador dos Correios.

Autorizando a innovação do contracto celebrado com a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, em virtude do decreto n. 8.555, de 15 de fevereiro de 1911.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem os seguintes telegrammas:

Manãos—Chegamos com 13 dias de viagem de Manãos. Estou em exercicio. Tudo em paz. Estado sanitario optimo. Saudações.—Virgolino de Alencar, juiz de direito.

Grajahú—Maranhão—Tive logar hoje nesta cidade o fincamento da estaca Zero dos estudos do prolongamento da estrada de Ferro Central do Brazil. O povo delirantemente aclama o vosso nome, confiando na execução do plano que trará maior benemerencia a vosso nome e a vosso governo e felicidade ao

paiz. Cordiaes saudações. Camara Municipal.—Justiniano Coelho, presidente.—Adolpho Medeiros.—Thomé Queiroz.—Anizio Mourril.—Theodoro Peres.

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Justiça, Exterior, Fazenda, Viação, Guerra e Marinha.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senador marechal Pires Ferreira e Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional.

Realiza-se hoje o despacho collectivo do ministerio, sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica.

Por um batalhão de infantaria da Brigada Policial serão realizados hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, varios exercicios de gymnastica de flexionamento, sob a direcção dos respectivos instructores, na Avenida Beira-Mar, em frente ao Pavilhão Monróe, a mão livre, com armas e com maças.

O Sr. ministro do Interior concedeu as seguintes licenças:

De 180 dias ao guarda civil Djalma Gomes Leal; de 90 dias aos guardas civis Sisefredo Bastos Jorge e Marco Tullio de Queiroz; de 30 dias ao guarda civil Waldemar Bessani de Almeida.

Pelo Ministerio do Interior foi declarado ao Conselho Superior de Ensino que deve ser effectuado pelo producto da renda arrecadada pela Faculdade de Direito de S. Paulo o pagamento das gratificações ao Dr. João Mendes, professor daquella Faculdade, pela regencia interina de diversas cadeiras.

O Sr. ministro do Interior solicitou ao seu collega da Fazenda providencias para que as delegacias fiscaes do Maranhão e Matto Grosso remetam ao Archivo Nacional os papeis referentes ás sesmarias de terras e a correspondencia official existente naquellas repartições.

O Dr. Flores da Cunha representará o Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro do Interior, no Congresso de Policia a realizar-se em S. Paulo no dia 6 de abril proximo.

O Dr. Juliano Moreira, director da Assistencia a Alienados, informou ao Sr. ministro do Interior que, tendo occorrido, ha seis dias, um caso de fractura espontanea em um paralytico geral, cachetico, e apesar de ter sido o doente soccorrido pelo cirurgião da Assistencia Dr. Alvaro Ramos, veio aquelle a fallecer hontem, pela manhã.

Em vista disso, o Dr. Julianio Moreira, attendendo ás accusações ultimamente levantadas contra o Hospital de Alienados, resolveu solicitar do Serviço Medico Legal da Policia autopsia no cadaver.

Findará, hoje, na Recebedoria do Districto Federal o prazo para a arrecadação, á bocca do cofre, da contribuição de hydrometro, relativa ao 2º semestre do exercicio passado. Tambem será encerrado o prazo para a cobrança do registro do imposto de consumo. Os contribuintes que deixarem de effectuar os pagamentos estarão sujeitos á multa de 15 % para o primeiro caso e de 100\$ a 200\$ para o segundo.

O director da Recebedoria resolveu prorogar o expediente da repartição até á hora que for necessaria para que sejam attendidas todas as partes.

O Tribunal de Contas foi de parecer que poderão ser abertos os creditos de 323\$700 e 600\$100 para pagamento a Francisco Alves Rolo e José Antonio da Cunha, em virtude de sentença judiciaria.

O Tribunal de Contas registrou o credito de 2.000.000\$ com que o Ministerio da Marinha vae pagar as despesas que foi obrigado a fazer em consequencia da revolta de marinheiros e inferiores da Armada, na bahia do Rio de Janeiro.

A thesouraria do Thesouro Nacional resgatou, hontem, 113:000\$ em apolices do emprestimo de 1897.

Para attender ás necessidades do serviço de exercicios findos a thesouraria do Thesouro fez entrega, hontem, de supprimentos aos pagadores de diversas repartições e outras thesourarias, funcionando por essa causa até depois das 4 horas da tarde.

O Tribunal de Contas mostrou-se favoravel a abertura do credito de 2.367:960\$741, supplemmentar á verba «Juros das Caixas Economicas e Montes do Soccorro» para occorrer ás despesas decorrentes dessa verba no anno de 1911.

O Tribunal de Contas registrou os contractos celebrados pelo Collegio Militar para aquisição de enxoval e fardamento durante o anno corrente, e pela Administração da Guerra para fornecimento de artigos do grupo «limas, parafusos e pontas de Pariz», durante este anno.

Para o serviço de encomendas postaes no Estado de S. Paulo foi autorizado o aluguel de uma casa pela delegacia fiscal na capital paulista.

A Caixa de Amortização recebeu seis caixas vindas no paquete *Byron*, contendo 200.000

notas de 5\$ e 100.000 de 10\$, fornecidas pela American Bank Note Company.

O Sr. ministro da Fazenda determinou que volte a ter exercicio na repartição a que pertence o 4º escripturario da Alfandega de Macaio, addido á desta Capital, Lucio Martins de Souza.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou, hontem, 96:814\$182, elevando-se já a 2.753:865\$305 toda a renda dos dias uteis do mez corrente.

O Thesouro Nacional vae realizar os seguintes pagamentos :

De 11:324\$975, a Candido Manteiro & Comp., de trabalhos feitos para a Repartição de Aguas e Obras Publicas ;

De 13:735\$097, a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos ;

De 134:051\$590 e 116:421\$763, á Brasil Great Southern Railway Company, Limited, de medição provisoria ;

De 8:000\$, a Luiz Macedo, de fornecimentos feitos por conta do Ministerio da Agricultura ;

De 116:607\$131, a diversos, idem ao Corpo de Bombeiros ;

De 37:352\$448, á Companhia Carris Urbanos, em virtude de sentença judiciaria ;

De 15:446\$670, a diversos, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1911 ;

De 3:805\$, a Domingos Ferreira dos Santos, de trabalhos executados em proprios nacionaes ;

De 4:194\$800, 3:726\$060, 1:564\$200..... 53:982\$900, 16:724\$484 e 50:899\$820, a diversos, de fornecimentos a varias dependencias do Ministerio da Guerra, em 1911 ;

De 1:313\$275, á Estrada de Ferro Brasil Great Southern, de transportes.

O Sr. ministro da Marinha, visitou hontem o sr. ministro da Fazenda no Thesouro Nacional e com S. Ex. conferenciou sobre assumptos que se prendem á administração daquella pasta.

A directoria da Despesa Publica. as pagadorias do Thesouro, a thesouraria geral e o Tribunal de Contas funcionarão, hoje, até á hora em que forem precisos os seus serviços para a liquidação do trimestre adicional ao exercicio orçamentario de 1911.

Conforme pediu, foi exonerado o Sr. Aliavando de Araujo Leite do logar de cobrador da Recebedoria do Districto Federal.

A Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul foi concedido o credito de 11:834\$440, para restituição a Carlos Edgard Dickson, socio gerente do Saladeiro Itaquy, producto do leilão do gado apprehendido, illegalmente. Essa quantia é o restante da de 37:995\$, producto total do leilão.

Tendo a Companhia Ceramica Brasileira, estabelecida nesta Capital, provado encontrar-se em condições de poder abastecer o mercado nacional com os ladrilhos ceramicos que produz, o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, determinou ás repartições subordinadas ao ministério a seu cargo que seja applicada ao similar estrangeiro a pro-

hibição de despacho livre de direitos aduaneiros.

De accôrdo com a informação da Escola Nacional de Bellas Artes, o Ministerio da Fazenda permittiu o despacho livre de direitos para uma aguija de cobre e ferro destinada a coroar o edificio «Casa Lucas», á Avenida Passos.

Tambem foi concedido despacho igual para uma embarcação com remos (*yole*), destinada ao Club de Regatas S. Christovão.

O Thesouro Nacional pagou, hontem, os seus funcionarios e os do Tribunal de Contas, para que, hoje, não seja perturbada de fórma alguma a marcha da liquidação do exercicio orçamentario.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, declarou aos chefes das repartições subordinadas ao ministério a seu cargo que, para o recolhimento das actuaes estampilhas do sello adhesivo, que vão ser substituidas pelas descriptas na circular n. 8, de 27 de fevereiro ultimo, fica marcado o prazo de 30 dias, contado da data dos editaes que os mesmos chefes deverão fazer publicar, sciencificando, immediatamente, a Directoria da Receita Publica da publicação necessaria.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu, pelo Correio Geral, em sellos adhesivos : 937\$100 para a Collectoria das Rendas Federaes de Santa Maria Magdalena, 450\$ para a de Itaocara, 110\$ para a de Angra dos Reis e 833\$ para a de Bom Jardim, todas no Estado do Rio de Janeiro ; á Caixa de Amortização 15:800\$ em cédulas recolhidas, producto de troco de moedas de prata.

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 16.676.200 fórmulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, cintas estadoaes e sellos adhesivos, na importancia de 1.808:200\$000.

Trocou para esta praça 2:632\$ em moedas de prata de 2\$ e 250\$ em moedas de nickel do novo cunho, por papel-moeda.

Foram exonerados :

O capitão de corveta Heraclito Belfort Gomes de Souza, do commando do caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio* ;

O capitão de corveta Augusto Diniz Junqueira, do commando da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Matto Grosso ;

O capitão-tenente Oscar de Borba e Souza, de instructor do Tiro Naval do Estado da Bahia ;

O capitão-tenente Arthur Duarte, de immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital ;

O capitão-tenente José Hugo da Gama e Silva, de immediato do contra-torpedeiro *Porahyba*.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Augusto Diniz Junqueira, commandante do caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*;

O capitão de corveta Oscar de Borba e Souza, commandante da canhoneira *Acre*;

O capitão-tenente Arthur Duarte, commandante do monitor *Pernambuco*;

O capitão-tenente Durval de Oliveira Teixeira, commandante do contra-torpedeiro *Parahyba*.

Foi desligado da 2ª seção do Estado Maior da Armada o capitão de corveta Joaquim Ribeiro Sobrinho.

Foram determinados os desembarques do capitão de corveta Heracito da Graça Aranha e do 1º tenente Adalberto Menezes de Oliveira do couraçado *S. Paulo*.

Devem reunir-se os seguintes conselhos de guerra:

Na Auditoria de Marinha, no dia 2 de abril, às 11 horas da manhã, aquelle a que responde o capitão-tenente Orlando Marcondes Machado, do qual é presidente o capitão de fragata Antonio Julio de Oliveira Sampaio, devendo comparecer o réo e as testemunhas, 1º tenente, engenheiro machinista, Luiz Alberto de Faria, mecanico naval Manoel Rodrigues, machinista da Capitania do Porto, Aureliano Thomaz Serra, e guarda de policia do Arsenal de Marinha, José Manoel Ferreira;

Na Bibliotheca de Marinha: no dia 8 de abril, às mesmas horas, aquelle a que responde o soldado do batalhão naval, Antonio Viana Pacheco, do qual é presidente o capitão de fragata, reformado, Tito Alves de Britto.

Sendo constantes as communicações dos presidentes dos conselhos de guerra da falta de comparecimento, ora dos juizes, ora dos réos e das testemunhas, o Sr. chefe do Estado-Maior chamou a attenção dos Srs. officiaes para o disposto na Lei Processual Militar, que determina que os conselhos de guerra preterem a todo e qualquer serviço, e, em tais condições, só por motivo de molestia comprovada por attestado medico podem os Srs. officiaes nomeados deixarem de comparecer às sessões marcadas e publicadas com bastante antecedencia nos boletins do Almirantado, sendo passíveis de pena disciplinar os que se tornarem refractarios ao cumprimento desse dever.

Outrosim, incorrerão em falta aquelles que deixarem de ouvir os testemunhos requeridos, e os réos requisitados desde que não justifiem a causa de semelhante procedimento.

Fazem registro na Armada durante a primeira quinzena de abril proximo: *Floriano*, dias 1 e 9; *Tamandaré*, 2 e 10; *Tiradentes*, 3 e 11; *Primeiro de Março*, 4 e 12; *Minas Geraes*, 5 e 13; *Bahia*, 6 e 14; *Benjamin Constant*, 7 e 15 e *Tumoy*, 8.

Estão fóra dos respectivos logares as boias da Cruz e do Sacco no porto de S. Francisco, no Estado de Santa Catharina.

Novo aviso indicará a reposição das mesmas.

O Sr. general Vespasiano de Albuquerque tomará posse do cargo de ministro da Guerra, hoje, às 11 horas da manhã.

Continuará chefiando o gabinete do novo ministro da Guerra o coronel Setembrino de Carvalho.

O capitão Raymundo Barbosa, 1º tenente Oscar de Souza e 2º tenente Sabastião do Rego Barros farão parte do gabinete do Sr. general Vespasiano.

O Sr. general Menna Barreto enviou circulares aos chefes das repartições e estabelecimentos militares communicando a sua exoneração e agradecendo o auxilio prestado á sua administração.

O Sr. general Menna Barreto mandou elogiar os officiaes de seu gabinete pelo bom desempenho que deram ás respectivas funções.

Ao Sr. coronel Alvares da Fonseca o Sr. general Menna Barreto agradeceu a leal e intelligente coadjuvção prestada á sua administração como director do expediente da secretaria. Igualmente agradeceu aos empregados da secretaria, que com dedicação ao trabalho e intelligencia concorreram para o bom desempenho dos serviços a seu cargo.

Sob a presidencia do Sr. general Caetano de Faria, reuniu-se hontem a comissão de promoções dos officiaes do Exercito.

A comissão tratou da reclamação motivada pela promoção do coronel Gomes de Castro, resolvendo fazer uma revisão da classificação dos officiaes que se julgam prejudicados, devendo ser o coronel Gomes de Castro aggregado á arma de cavallaria até haver vaga e promovido a coronel o graduado Aristides Goulart. Essas resoluções foram tomadas de accôrdo com o parecer do relator general Muller de Campos.

A comissão estudou tambem a questão de veterinariós e está organizando uma relação de accôrdo com a data de nomeação.

A comissão de promoções vai solicitar do Sr. ministro da Guerra a nomeação de uma comissão de officiaes para rever o quadro da arma de infantaria, afim de fazer a respectiva classificação de accôrdo com a antiguidade, como já se procedeu na arma de cavallaria.

Por portaria de hontem, foram nomeados auxiliares de auditor de guerra os bachareis Mario Affonso Ferreira Pontes para a 7ª região, Julio Adolpho da Fontoura Guedes, Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz e Pedro Rodolpho José Rodrigues para a 9ª região; Manoel Antonio de Carvalho Aranha Junior,

Thomaz Francisco de Madeira Pará, Carlos Ayres de Cerqueira Lima e Paulino Martins Coelho de Almeida para o Departamento da Guerra.

Foram concedidos 90 dias de licença para tratamento de saúde ao escrevente de 1ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Alfredo Fernandes Machado.

Apresentou-se ao quartel general da 9ª região o major Cyriaco Lopes Pereira, por ter de seguir para o sul, afim de assumir a fiscalização do 57º batalhão de caçadores.

Foram transferidos: na arma de artilharia, do 4º regimento para o 5º o 1º tenente Alencarriense Fernandes da Costa e deste corpo para aquelle o 1º tenente Antonio Baptista Neiva de Figueiredo; na arma de infantaria, do 1º regimento para o 8º o 2º tenente Delmíro Buys de Barros e deste corpo para aquelle o 2º tenente Mario Ary Pires; do esquadraão de trem da 3ª brigada estrategica para o da 4ª o 2º tenente Rodrigues Paim.

Ao chefe do estado-maior do Exercito o Sr. ministro da Guerra declarou que deve continuar como chefe da comissão incumbida da revisão do regulamento para instrucção e serviço interno dos corpos o general Thaumaturgo de Azevedo.

O Sr. ministro da Guerra mandou matricular no Collegio Militar o menor Waldemar Monteiro.

Foi posto á disposição do Ministerio da Agricultura o 1º tenente Aristides Paes de Souza Brazil.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: general de brigada Pedro Pinheiro Bittencourt, por ter deixado a inspecção da 9ª região; coronel Francisco Flarys, por ter deixado o commando da brigada mixta; major Francisco Raul Estillac Leal, por ter deixado o commando do 52º batalhão de caçadores; capitães Antonio Ferreira de Oliveira, por ter deixado a fiscalização do 52º batalhão; Raymundo Furtado de Vasconcellos Leão, por ter deixado o cargo de assistente do inspector da 1ª região; Alberto Wanderley, por ter sido exonerado do logar que occupava na fabrica de polvora de Piquet; Alcides de Oliveira Fabricio, por ter de seguir para Porto Alegre; 1º tenente José Raymundo Guimarães Padilha, por ter deixado o cargo de ajudante de ordens do general Thaumaturgo; Francisco de Mello Moreira, por ter sido nomeado instructor do 3º grupo da Escola de Guerra; 2ºs tenentes José Goyana Pinto, por conclusão de férias e Eliezer Costa, por ter deixado o cargo de ajudante de ordens do inspector da 9ª região.

Do logar de instructor do 11º grupo da Escola de Applicação de Artilharia e Engenharia foi dispensado o 1º tenente Aristides Paes de Souza Brazil.

Foram fixados os seguintes valores para o arraaçoamento da guarnição de S. Luiz de Cáceres, no actual semestre: etapa, 1\$850, extraordinarios, 1\$055.

Ao director commandante do Collegio Militar de Porto Alegre o Sr. ministro da Guerra declarou que é prorogado por 30 dias o prazo

fixado em lei para que os professores e adjuntos do mesmo collegio possam tomar posse dos respectivos cargos.

Foi transferida para o Collegio Militar de Porto Alegre a matricula do alumno do Collegio Militar desta Capital Manoel Caldas Braga.

Tendo a Legação Austriaca communicado ao Ministerio das Relações Exteriores que, por questões de principios, o seu governo tinha resolvido que os governos estrangeiros, quando enviarem commissões de officiaes que tenham de entrar em territorio austro-hungaro, deverão estar previamente autorizados a fazel-o, o Sr. ministro da Guerra declarou ao chefe da Commissão do Ministerio da Guerra na Europa que deve attender a essa exigencia.

O Sr. ministro da Viação deferiu as petições de montepio de D. Dolores Monteiro de Senna e de José da Gama Manhaes.

Pelo Ministerio da Viação, foi concedida franquia telegraphica ao Dr. Manoel Ferraz de Campos Sallés, ministro plenipotenciario junto ao Governo da Republica Argentina.

Pelo Ministerio da Viação, foi declarado ao Sr. director geral dos Telegraphos que ao Ministerio da Guerra cabe resolver sobre a dispensa dos inspectores da commissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

O Ministerio da Viação concedeu franquia telegraphica, quer nos telegraphos nacionaes, quer na Amazon Telegraph Co., Limited, ao encarregado das novas installações radio-telegraphicas no Territorio do Acre, 1º tenente Luiz Sá d'Alfonseca.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, mandou o seu official de gabinete Henrique Romaguera retribuir a visita que lhe fez o Sr. Dr. Cijshert Diederik Advocaat, ministro da Hollanda.

Attendendo ao que solicitou o seu collega da Guerra, o Sr. ministro da Viação mandou o inspector federal das estradas admitir o 2º tenente do Exercito José Servulo de Borja Barque na praticagem da Rede de Viação Ferrea da Bahia.

O Sr. ministro da Viação, attendendo ao que solicitou a Inspectoria Federal de Portos-Rios e Caneas, autorizou o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder passagens e despachos de bagagem que forem requisitados de qualquer ponto dessa estrada pelo Dr. Ernesto von Sperling, engenheiro chefe da commissão do rio Paracatú, correndo a despeza por conta da mesma commissão.

O Sr. ministro da Viação concedeu as seguintes licenças aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 90 dias, em prorogação, para tratamento de saude, com ordenado, a Joaquim Ferreira Ramos, conductor de trem de 3ª classe;

De 60 dias, em prorogação, com dous terços da diaria, para o mesmo fim, a João Braz de Oliveira, trabalhador das officinas da 4ª divisão;

De 60 dias, em prorogação, para o mesmo fim, com metade do ordenado, a José da Costa Nunes, conferente de 2ª classe.

Foram promovidos, por merecimento, na Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul:

A chefe de secção, o 1º official Justino Coelho da Silva Junior;

A 1º official, o 2º Manoel da Fontoura Palmeira;

A 2º official, o 3º Oscar Leyrand;

A 3º official, o amanuense Dario Ribeiro Totta.

O Sr. ministro da Viação far-se-ha representar no desembarque do senador Antonio Azeredo pelo seu official de gabinete Antonio Pinheiro Machado.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, mandou pôr á disposição dos amigos e admiradores do Sr. general Bellarmino de Mendonça, que deve chegar a esta Capital amanhã, a bordo do vapor Saturno, todas as lanças pertencentes ao seu ministerio.

A Directoria Geral dos Correios restituiu ao Ministerio da Viação, devidamente informado, o requerimento de Adelino Abilio Trigo de Loureiro, ex-praticante privativo da extincta agencia do Correio de Niteroy, pedindo para voltar ao Correio como amanuense.

Foi nomeado para o lugar de conductor de malas na linha postal de Cacequi a Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, Hildagardo Martius Jobim, na vaga deixada pelo fallecimento de Anastacio de Almeida Goulart.

O administrador dos Correios do Estado do Paraná foi autorizado a abrir concurso para praticantes de 2ª classe da mesma administração.

Foi concedida gratificação adicional de um sexto da diaria, visto contar mais de 10 annos de effectivo serviço postal, ao servente da Administração dos Correios de Pernambuco José Francisco de Souza.

Foi exonerado, a pedido, do lugar de estafeta distribuidor da Administração dos Correios de S. Paulo João Waltz.

Foram nomeados: agente do Correio em Bexiga, no Estado do Rio Grande do Sul, Antonio José de Freitas e estafeta distribuidor da Administração dos Correios de São Paulo, Octavio Pinheiro Brizolla.

Na Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios acha-se em estudos o concurso de 1ª entrancia ultimamente effectuado na Administração dos Correios de Minas Geraes.

A Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, com o seu expediente prorogado até muito tarde, processou todas as contas do exercicio de 1911, estando a 28 do corrente com todos os processos despachados

e expedidos os respectivos avisos de pagamento.

No dia 29, apenas oito foram os processos de pagamento que por alli transitaram, os quaes tiveram entrada naquella directoria naquella mesmo dia.

O Sr. ministro da Viação mandou abonar aos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil os seguintes addicionaes sobre seus vencimentos:

De 10 % a:

Celestino José da Fonsoca, guarda-freios; Feliciano José de Sant'Anna, guarda-salão; Paulino Augusto Vieira, conductor de trem; Porário Joaquim de Oliveira, guarda-freios; Pedro Torquato Xavier de Brito, 3º escripturario;

Pedro Mathias do Nascimento, guarda de dormitório;

Getulio Benjamin da Cunha Lisboa, telegraphista;

Juvenal Bernardino, guarda-freios;

Sylvino Carlos, guarda-freios;

Lucio de Carvalho Ribeiro, official fundidor;

Manoel de Moraes, machinista;

Manoel Nunes da Silva, official;

Malachias Antonio de Oliveira, guarda-freios;

Manoel Nunes de Oliveira, mestre de linha;

João da Conceição, guarda de carros;

Paulo José Antonio, guarda-freios;

Luiz Borges dos Santos, official;

Manoel Felicio, guarda-freios;

Francisco Antonio dos Reis, guarda-chaves;

José Caetano de Brito, concertador de carros;

João da Silva Lessa, 3º escripturario;

Geraldo de Carvalho e Silva, telegraphista;

Augusto Barreto Coelho, conductor de trem;

Aprigio Alves, agente;

Antonio Soares de Oliveira, official;

José Joaquim Monteiro, conferente;

Justino da Motta Azeredo, official;

José Henrique, guarda-freios;

João Gomes da Silva, official;

Jayme Cabral, guarda-carros;

Joaquim Augusto Suzano Brandão, engenheiro residente;

Manoel Guimarães, mestre de linha;

Onofre Antonio Franca, agente;

Ernesto Vieira da Silva, bagageiro;

Leopoldo Sant'Anna, agente;

José Bento Barbosa, official;

Euripides José Torres, agente;

Eleodoro de Mattos, feitor;

Augusto Joaquim Fernandes, guarda-freios;

Antonio Lopes da Rocha, conferente;

Carlos Ribeiro da Silva, telegraphista;

Domingos Camello da Silva, official;

Izidro Francisco da Costa, conferente;

Isaias de Souza, telegraphista;

Isaac de Souza Pereira Guimarães, official;

Leopoldo Pinto Ferreira Ramos, escripturario;

Ramiro Nunes Barreto, bagageiro;

Ignacio Gonçalves dos Santos, telegraphista;

Nicolão Vicente Alvares, encarregado de

apparellhos;

Candido dos Santos, guarda-freios;

Miguel Bernardo de Almeida, conferente;

Francisco Pires Ferreira Leal, telegraphista;

Oscar Villas-Boas, guarda-freios;

João Nepomuceno Lopes Figueira, telegraphista;

Joaquim Adão Marchon, guarda-cancellaria;

João Luiz de Oliveira, official;

José da Rosa Fialho, official;

José Gonçalves Moreira Junior, conferente;

Ambrosio Manoel Antonio, guarda-freios;

Adolpho Moreira de Mello, encarregado da

carpintaria;

Joaquim Mattos, guarda de armazem;

João Caetano da Silva Filho, armazeneiro;

João Pereira Teixeira, official;

Octavio José da Rocha, conductor de trem;
Jorge Theodoro Cabral, official;
Arthur de Vasconcellos Bittencourt, agente;
Antonio Carlos de Bulhões Mattos, escriptuario;

Annibal de Oliveira Barbosa, bagageiro.

De 20 % a:

Adolpho Teixeira de Andrada, bagageiro;
João Francisco Brito, official;
Carlos dos Santos Vidal, ajudante do mestre;
João José Velloso, conductor de trem;
Antonio José Teixeira Barroso, official.

De 30 % a:

Antonio Carlos de Oliveira, agente;
Boaventura José Rodrigues, machinista;
Eustachio Sellman de Mattos, machinista;
Eduardo Henrique de Carvalho, agente;
João Antonio da Costa, mestre de linha;
Narcizo da Silva Dias, agente;
Antonio Pinto de Magalhães, machinista.

De 40 % a:

Antonio Pinto de Freitas, mestre de linha;
Sebastião José Lisboa, machinista;
Norival Pinto Linhares, machinista.

O Sr. ministro da Agricultura recusou a proposta do director da revista *The Outlook*, de Londres, para publicar um supplemento especial sobre o Brazil, seus recursos, estradas de ferro, etc., mediante a remuneração de 40 libras por artigo de quatro paginas sem illustração, ou 80 libras por artigo illustrado, occupando oito paginas.

Ao presidente da Junta Commercial desta cidade remetteu o Sr. ministro da Agricultura, afim de ser informado, o officio da Secretaria dos Negocios Interiores e Exterior do Rio Grande do Sul, acompanhado de uma cópia do desembargador procurador geral daquelle Estado relativamente á recusa, por parte daquelle junta do depósito de marcas alli registradas, sob o fundamento de serem semelhantes a outras já registradas ou depositadas na mesma junta.

O Sr. ministro da Agricultura autorizou o director do Serviço de Informações e Divulgação a fornecer os esclarecimentos pedidos pelo Sr. A. E. Sikrs, de Cork, na Irlanda, sobre a cultura do trigo no sul do Brazil.

O Sr. ministro da Agricultura officiou ao chefe do escriptorio de informações do Brazil em Paris pedindo esclarecimentos acerca da reclamação feita pelo Sr. Carlo d'Ottavio Fontoura, para pagamento que allega ter feito com seis tóros de madeira, mandados buscar em Santa Catharina pela Comissão de Propaganda, em Vienna.

Ao Sr. ministro da Agricultura pediram premios de animação:

Balthazar Cavalcanti de Albuquerque, agricultor no municipio de Victoria, no Estado de Pernambuco, pelo estabelecimento fructicultor que explora em grande escala, tendo consideravel numero de pés de laranjas da Bahia, unica plantação naquelle Estado;

Gastão Frederico Poplade, proprietario do estabelecimento viti-vinicola, denominado «Poplade», em Curityba, Estado do Paraná, para desenvolvimento de suas videiras, que contam mais de 40 variedades.

Teve entrada na Directoria Geral de Agricultura um officio do Sr. Joaquim Ignacio Loureiro, director da Sociedade de Agricultura Alagoana, lembrando ao Sr. ministro que, achando-se em Pernambuco o Dr. V. T. Cooke, é do mais alto interesse contemplar o Estado de Alagoas no numero daquelles que devem aproveitar as lições desse profissional.

Diz que se elevam a muitos mil contos de réis os prejuizos soffridos annualmente pelos lavradores, em vista das irregularidades das chuvas nas terras secas, e que o anno passado foi quasi completa a perda da safra de milho e feijão e ficou muito reduzida a do algodão, na zona sertaneja.

Ao Sr. ministro da Agricultura o consul geral dos Estados Unidos nesta Capital pediu varias informações acerca das nossas madeiras, principalmente da *araucaria brasiliensis*.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu do commandante Frederico Villar, que se acha em comissão do ministerio no estrangeiro estudando a industria da pesca, o relatório das viagens que fez pelos Estados Unidos, Noruega e Japão.

Ao Sr. ministro da Agricultura officiou o Dr. Arthur Martins Franco que, tendo sido nomeado secretario da Fazenda do governo do Estado do Paraná, no dia 19 do corrente assumiu o exercicio desse cargo.

O Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, que se acha em Caxambú, fez-se representar hontem no desembarque do Exmo. Sr. Presidente da Republica pelo seu secretario, Dr. Eduardo da Gama Cerqueira.

Por intermedio das collectorias federaes de Arroio-Grande, Caçapava, D. Pedrito, Boqueirão, Julio de Castilhos, Santa Victoria do Palmar, Canguassú, Pelotas e Piratiny, tiveram entrada no Ministerio da Agricultura mais requerimentos de criadores residentes naquelles municipios, no Estado do Rio Grande do Sul, sobre registro de marcas usadas para assignalar o gado maior, subindo actualmente a 11.200 o numero de requerimentos de identica natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio.

Os requerentes de hoje são os seguintes: Pedro Brum Silva, Josepha C. Silva, Octavio Farias, João Segundo de Faria, Salustiana de Azambuja, Maria Francisca Silveira Dutra, Manoel Bento Leal, Manoel Antonio de Faria, José Candido Baptista, José Peres de Souza, Manoel Dutra de Faria, Sotero Thomaz Dutra, Thomaz Souza Leal, Pedro Petronio de Faria, Pedro Pereira Garcia, Vitalino João Baptista, Virgilio Alberto Garcia, João Luiz Diniz, Manoel Americo Ribeiro, João Martins de Oliveira, João Ubaldo Ribeiro, Nicoláo Salles dos Santos, Marcellino Pereira da Silva, Rosa Maria da Silva, Luiz Machado Sobrinho, Laura Rodrigues Appel, Rosa Severa, José Nazario Nunes, Manoel Gonçalves Padilha, João Evangelista Severo, Virgilio R. Brum, Romão Cruz Borborema, Marianno Juvenal Borborema, Viriato de Moraes, Virginia Mendes Duarte, Ubaldino Pinto Bandeira, Pedro Celestino, Salustiano Alves Oliveira, Manoel Felix Nobre, João Eufrazio Barbosa, João Innocencio A. Costa, Luciano Acelino Sampaio, Norberto Caldas, João Evangelista de Souza, Paulino J. Costa, Josino Agenor Dutra, Justa I. Urtassum, Valerio A. Souza, Jacintho de Souza, José M. Gâncalves, Nelson M. Fábão, Jovino Bento Garcia, José S. Dutra, Prudencio Morales, José Julio Silveira Dutra, Nodario G. Silva, Manoel B. Moura, José I. Domingos, Mario A. Costa Freire, Jorge Eustachio Cabreira, Luiza Avila, José Isaías Silva, João Alberto Cabreira, Mathews Cabreira, Tuan Castro, Justiniano Costa Freitas, Joaquim Ramos, Jacintho Soarez, José Joaquim Ferro, Pedro Jesus da Vara, José Jeronymo da Vara, Joaquim José Ferro, Simeão José da Vara, João Antonio Dias, Maximo F. Rodrigues, Maria M. Rodrigues, Rosalino Gomes Garcia, João I. Baptista, João José Garcia,

Maria Jacintho Nunes, Maria J. Dias Silva, Lauro Dias Silva, Octaviano Manoel Azambuja, João José Arrocha, José M. Guimarães, Victor Leite Silva, Octacilo Dias Silva, José Trajano de Mattos, Lisbello R. Silva, Manoel Alberto de Faria, Narciso Garcia Nunes, João Francisco Guerra, José Almeida, José Vaz Silva, Levino Martins Avila, Ladisláo Dutra de Oliveira e Rufina Soares Sodré.

De um dos relatorios parciaes dos Srs. O. Labroy e V. Cayla, commissionados pelo ministro da Agricultura para, em missão especial, procederem, no extremo norte da Republica, a pesquisas e experiencias para assegurar a applicação methodica do plano do Governo Federal relativamente á valorização da borracha brasileira, relatorios esses enviados ao Dr. Pedro de Toledo, consta o seguinte trecho, bastante interessante:

«Chegámos ao Pará a 28 de fevereiro e amanhã, 5 de março, deixaremos esta capital (Belém) para visitar diversos seringais do baixo Amazonas e passar algumas semanas no rio Xingú, pelas propriedades do Sr. senador José Porfirio, que se collocou a nossa inteira disposição para facilitar os trabalhos da missão de que fomos encarregados.

Naquelle importante centro contamos encontrar as mais favoraveis condições para procedermos a uma série de importantes experiencias e observações sobre a exploração racional da *hevea*, a exploração de seus productos e, eventualmente, a organização de culturas methodicas.

Proseguiremos, em seguida, com as nossas pesquisas em diversos outros pontos do baixo Amazonas, visitaremos as propriedades, infelizmente escasas, onde a *hevea* tem dado margem a algumas proveitosas tentativas culturais e determinaremos a collocação mais favoravel, a nosso modo de ver, para uma estação experimental, que virá prestar, certamente, incalculaveis serviços aos agricultores da região.

Os poucos dias passados no Pará nos convenceram de que uma corrente se forma, bem visivel, em favor da agricultura racional e intelligente nesta parte do Amazonas. Convenceram-se finalmente de que era preciso ter em conta os resultados obtidos na Indo-Malasia com a cultura da arvore do caoutchouc do Pará e não contar mais, exclusivamente, com a riqueza, certamente consideravel mas não inesgotavel, do immenso dominio florestal da bacia amazonense.

A acção do Governo Federal, que se manifestou recentemente em favor dos Estados do extremo norte do Brazil, contribuirá poderosamente para apressar a actual evolução e tornar esta zona excepcionalmente fertil e de prosperidade duradoura.»

Pelo Sr. ministro da Agricultura foi designado para servir como auxiliar desenhista do Serviço Genealogico e Registo e Archivo Geral de Marcas para Animas o Sr. Octavio Trinas.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, recebeu hontem de Norte, S. Paulo, o seguinte telegramma do machinista do LP 1:

«LP 1 chegou aqui com 51 minutos devido a uma barreira kilometro 481 e cruzamento em Guayauna com MP 10.»

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir:

Em Juiz de Fôra, o praticante Nuno Lopes; em Juparaná, o praticante Tancredo José Lopes; em Lobo Leite, o praticante Victorino Eloy dos Santos; em Chapéo d'Uvas, o telegraphista Benigno José Teixeira; em Mariano,

o Praticante Fernando Santos Junior; em D. Clara, o praticante Gany Moreira Fagundes e em Serraria, o praticante Renato Mafra.

Deram parte de doante os telegraphistas da Estrada do Ferro Central do Brazil Ezequiel Assis Rocha, Francisco Pires Ferreira Leal, Antonio Gomes de Castro Mourilhe, de Barbaçena e Bellarmino Antonio de Souza, de Bimfica.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada do Ferro Central do Brazil, resolveu demittir, a bem do serviço, o praticante effectivo do telegrapho Jovino Cicero de Miranda Junior e o praticante de conferente José Soares da Silva, responsáveis pela inobservancia regulamentar que ia dando lugar ao accidente entre os trens N° 1 e SC 61, em Cascadura.

Pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: em Lassance, o praticante Torquato Villares; em Lafayette, o praticante Desiderio Almeida; em Muritiba, o conferente Agostinho Alves; em Todos os Santos, os praticantes Domingos Meirelles e Bernardo Pestana e em Deodoro, o conferente Randolpho Lima.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada do Ferro Central do Brazil, resolveu elogiar os machinistas de 2ª João Francisco da Costa Junior, do NP 1, e o de 4ª Eduardo Costa, da machina de reserva, pela pericia com que se houveram por ocasião do accidente que se ia dando entre os trens NP 1 e SC 61, de ante-hontem, em Cascadura.

O Sr. sub-director da 2ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brazil dirigiu hontem aos Srs. inspectores do trafego e agentes a seguinte circular:

«Abaixo transcrevo, para vosso conhecimento e devidos effectos, o teor do officio n. 43 A, de 7 do corrente, da Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional:

«De accordo com o despacho Sr. ministro de 2 do corrente, exarado no vosso officio n. 91, de 22 de fevereiro ultimo, em que consultaes si o engenheiro Carlos Euler, servindo em commissão como director da Estrada do Ferro Oeste de Minas, por onde percebe os respectivos vencimentos, tem direito a gratificação addicional correspondente ao seu tempo de serviço como sub-director que é da Estrada do Ferro Central do Brazil, cabe-me responder-vos que, não sendo tal gratificação considerada *pro labore* pela legislação vigente, tanto que constitue parte integrante do vencimento do funcionario, sendo mesmo devida nas licenças e até nos casos de aposentadoria, como o demonstram os julgados do Tribunal de Contas referentes a funcionarios dos Correios, deve o referido engenheiro continuar a perceber a cumulativamente com os vencimentos do cargo que ora exerce na Oeste de Minas.» (P. 2.392/58).

A estação Maritima importou ante-hontem 1.832.146 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares e exportou 459.256 kilogrammas de mercadorias diversas, minerio, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 1.782 saccas.

O rendimento dos despachos pagos e a pagar no dia anterior foi de 29:687\$600.

A estação de S. Diogo importou e exportou 823.932 kilogrammas de mercadorias, mate-riaes, carne verde e encomendas.

A renda do dia 26 foi de 3:449\$800.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte:

Santa Cruz, recebidas.....	641 rezes
Matadouro, abatidas.....	531 »
Cruzeiro, embarcadas.....	560 »
Cruzeiro, stock.....	1.088 »
Bemfica.....	900 »
Sítio, embarcadas.....	125 »
Sítio, stock.....	818 »

Funcionou hontem, em sessão ordinaria, o conselho fiscal, sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Ao conhecimento e discussão do conselho foram submettidas diversas pretensões, sobre as quaes se adoptaram as respectivas deliberações.

—Foram remettidos ao Sr. ministro da Fazenda os balanços da Caixa Economica e filial de Petropolis, correspondentes ao 2º semestre do anno findo, e do Monte de Soccorro do mesmo anno.

—Foi concedida ao Sr. coronel contador, João José de Souza e Almeida, com os vencimentos que lhe competirem, a dispensa requerida do comparecimento aos serviços, em vista do laudo da Directoria Geral de Saude Publica.

—Em relação ao vencimento devido ao fiel dispensado, Sr. Francisco Pedro da Luz, foi approved o calculo feito pela contadoria e gerencia.

—Em virtude da dispensa concedida ao contador, foram promovidos:

A contador, o ajudante Adalberto Pinto Martins; a ajudante, o 1º escripturario archivist Arthur Pythagoras Toval Conrado; a 1º escripturario, o 2º Diniz Afonso Rodrigues da Silva Junior; a 2º, o 3º Benjamin de Sá Carvalho; a 3º, o collaborador José Baptista Lengruber.

O Sr. director Dr. Horacio declarou abster-se de votar na promoção ao cargo de ajudante de contador.

O Sr. Dr. presidente, em nome do conselho fiscal, manifesta o pesar de ver separar-se dos estabelecimentos o velho e digno funcionario Sr. contador Souza e Almeida, ha pouco dispensado das suas funcções, ao qual são devidas todas as provas de apreço do conselho pela honestidade, zelo e dedicacão com que, durante cerca de 50 annos, serviu a estes institutos, a contento das administracões, sem a mais ligeira nota em seu desabono pessoal. Que fique isto consignado em acta para constar. E' approvada por todos os Srs. directores a declaracão do Sr. presidente.

—Obtiveram licença e abono de faltas os seguintes empregados: o 2º escripturario Themistocles de Albuquerque Leão, de 30 dias com vencimento legal; o 2º escripturario Haroldo de Magalhães Castro, de 12 dias, por motivo de molestia; o 3º escripturario Marciano de Freitas, idem, e de 18 dias, o fiel Seraphim de Faria, idem.

—Foram enviados ao Dr. gerente os requerimentos de Antenor Guimarães, Alberto Parda e Antonio da Rocha Leão Junior, para informar sobre o valor official dos documentos que instruíram os mesmos requerimentos.

—Mandou-se pagar:

A Ed. Schmidt a 1ª prestação do contracto da nova casa forte da thesouraria, á vista dos documentos e informações dos Drs. engenheiro e gerente;

A Guinle & Comp. a conta de fevereiro deste anno, por fornecimento do material destinado ao serviço de electricidade dos estabelecimentos;

A' casa Figner a conta de fevereiro, de fornecimento de machinas de sommar *Borroughs*, para a contabilidade.

Ao requerimento em que a professora de canto do Instituto Nacional de Musica Maria Izabel de Verney Campello, invocando o disposto no art. 142 do regulamento, pede preferencia para a regencia de uma cadeira de um curso diurno, deu o director desse estabelecimento o seguinte despacho.—Deferido, á vista da certidão que exhibiu de serviços prestados a este instituto como monitora em 1904.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as folhas do Chefe do Estado e seu gabinete, Secretarias do Senado e Camara, Thesouro, Tribunal de Contas, aposentados de todos os ministerios, reformados da Brigada Policial e Corpo de Bombeiros.

Requerimentos despatchados

Pelo Sr. ministro da Viação:

E. Block:—Complete o sello.

—Pelo director da Estrada do Ferro Central do Brazil:

Alfredo Vieira de Siqueira.—Proceda-se de accordo com a informação da secretaria.

Anna Carolina Muniz.—Certifique-se o que constar.

Agenor Nunes Muniz.—Idem.

Agenor Fortes da Rocha.—Deferido.

A. C. Fontes.—Deferido por equidade.

Antenor Alves Corrêa.—Proceda-se de accordo com a lei n. 2.544, de janeiro ultimo.

Adolpho Antonio Pinheiro.—Indeferido.

Antonio Fernandes Ribeiro Junior.—Deferido.

Antonio Joaquim Pereira da Silva.—Deferido, de accordo com o que informa a 6ª divisão.

Antonio Lucas.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria, a contar de 24 de janeiro.

Antonio José da Silva.—Requeira ao Sr. ministro da Viação.

Aristoteles de Araujo Pereira.—Deferido.

Antonio Couto.—Concedo 73 dias com dous terços da diaria, a contar de 13 de dezembro de 1911.

Antonio José da Silva.—Requeira ao Sr. ministro da Viação.

Carlos dos Santos.—Mediante recibo, seja restituído o documento.

Ernesto Tunher.—Deferido, de accordo com a informação da secretaria.

Eurico Loureiro de Almeida.—Concedo 60 dias com dous terços da diaria, a contar de 1 de fevereiro.

Fortunato Pereira de Carvalho.—Concedo 60 dias com dous terços da diaria, a contar de 17 de janeiro.

Francisco Gonçalves.—Indeferido.

Francisco Machado Junior.—Proceda-se de accordo com o art. 81 do regulamento.

Justino Meira.—Certifique-se o que constar.

Julio Galdino dos Santos.—Proceda-se de accordo com a lei n. 2.544, de janeiro.

João de Carvalho Borges.—Certifique-se o que constar.

João Moreira.—Permitto que se ausente pelo tempo que pede, sem vencimentos.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 27 de março de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉO	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Belém	1° 28'	48° 27'	18	700 +	25.1	27.1	23.4	22.1	0.4	ENE	2	7	Bom.
Fernando Noronha	3° 50'	30° 20'	93	60.5	24.3	27.9	22.0	21.2	35.9	NW	1	10	Incerto.
Therezina	5° 04'	43° 31'	100	61.7	24.2	28.0	21.0	21.3	9.8	SSE	1	10	Mão; orvalho.
Natal	5° 46'	35° 12'	28	62.3	30.4	29.0	22.8	18.6		ESE	4	6	
Iguatú	7° 23'	39° 40'	212	60.9	62.2	26.8	21.3	20.1	28.6	SE	2	8	
Parahyba	7° 06'	43° 10'	48	65.6	28.0	31.2	23.2	20.1		W	2	5	
Campina Grande	7° 10'	36° 02'	535	61.9	20.2	31.2	18.8	16.3		SE	4	6	Bom.
Goyanna	7° 34'	35° 00'	14	61.2	30.6	31.4	22.6	23.0	0.1	SE	5	8	Mão.
Nazareth	7° 49'	35° 17'	82	61.1	26.8	27.4	22.0	20.9	7.3	O	0	9	Incerto; nev. orv.
Jaboatão	8° 03'	34° 52'	50	63.7	25.9	29.2	21.7	21.4	3.8	O	0	8	Orvalho.
Recife	8° 05'	34° 51'	30	61.5	28.8	29.3	24.2	22.4		S	3	7	Incerto.
Pesqueira	8° 26'	37° 14'	725	—	21.0	25.8	19.6	16.1	43.9	E	2	10	Mão.
Aracajú	10° 55'	37° 04'	5	62.0	28.0	29.0	24.9	23.3	19.1	SE	2	9	Incerto.
Ondina	13° 00'	38° 30'	46	61.7	28.2	31.9	24.5	23.8		N	1	10	Mão.
Caetité	14° 02'	42° 37'	900	62.2	20.4	26.7	17.5	16.3		SE	1	10	
Ilhéos	14° 47'	39° 03'	3	61.8	26.5	20.0	26.7	22.1	4.4	SW	2	8	Incerto.
Cuyabá	15° 35'	56° 00'	235	66.4	25.6	31.5	24.6	21.2		N	7	8	Mão.
Montes Claros	16° 43'	43° 50'	647	64.6	20.3	31.0	12.2	15.9		O	0	8	
Theophilo Ottoni	18° 10'	41° 20'	305	61.1	23.8	28.0	21.4	15.2	3.6	O	0	10	Mão.
Ouro Preto	20° 23'	43° 30'	1.150	—	19.8	23.2	14.6	14.9	5.3	E	2	9	Incerto; orvalho.
Franca	20° 32'	47° 24'	1.002	61.6	19.6	25.2	14.6	13.4	0.2	NE	2	4	Orvalho.
Ribeirão Preto	21° 10'	47° 49'	545	62.6	21.6	29.4	15.0	15.7	27.7	E	2	2	Bom.
Barbacena	21° 13'	43° 47'	1.150	62.7	20.2	22.2	19.5	15.0		NE	3	10	Incerto.
Muzambinho	21° 18'	46° 33'	1.046	64.5	17.9	27.0	15.0	15.1	38.6	O	0	9	Mão, nev.
Lavras	21° 20'	44° 55'	868	63.4	20.4	28.2	13.4	15.5		NE	3	9	
Palmyra	21° 29'	42° 49'	832	59.5	19.2	25.4	17.3	15.6		—	—	10	Mão.
Campos	21° 40'	41° 30'	9	63.8	26.4	31.0	23.0	21.1		NE	3	8	Orvalho.
Juiz de Fora	21° 45'	43° 20'	682	63.3	22.3	27.4	17.7	17.4		—	—	5	Bom; nevoeiro.
S. Carlos do Pinhal	22° 02'	47° 50'	842	62.6	21.8	27.0	13.8	14.3	11.0	N	2	2	Bom.
Caxambú	22° 11'	45° 01'	891	63.8	17.1	26.4	11.2	13.8		O	0	8	Incerto.
S. Paulo dos Agudos	22° 18'	49° 03'	602	61.0	20.1	32.0	17.0	16.0		SE	1	0	Bom, orvalho.
Rio Claro	22° 20'	47° 33'	614	61.6	21.4	30.2	15.5	17.0	0.1	E	3	0	Bom, orvalho.
Vassouras	22° 25'	43° 12'	436	62.4	25.4	30.6	18.4	16.9		NE	2	3	
Rezende	22° 28'	41° 53'	431	62.1	21.1	2.97	17.5	18.6		ESE	1	9	Incerto; orvalho.
Pinheiro	22° 30'	43° 41'	403	62.4	22.6	30.0	21.7	17.5		O	0	5	Nevoeiro; orvalho.
Passa Quatro	22° 30'	45° 01'	936	64.4	16.8	26.2	13.7	14.0		O	0	4	Incerto.
Mendes	22° 32'	42° 28'	434	60.9	24.8	30.0	17.6	16.6		N	5	1	Bom, orvalho.
Piracicaba	22° 45'	47° 40'	550	60.9	24.0	31.0	16.8	16.7		E	1	0	Bom.
Campinas	22° 54'	47° 04'	665	62.1	23.0	37.6	15.8	15.2	4.8	O	0	0	Bom, orvalho.
Capital (Rio)	22° 54'	43° 10'	62	61.9	51.2	28.1	23.2	20.9		NNE	2	1	Bom.
Taubaté	23° 05'	45° 25'	583	62.8	19.6	27.5	17.7	15.8	3.3	O	0	10	Nevoeiro tenue.
Tatui	23° 25'	47° 50'	595	61.6	24.4	28.5	17.0	17.1		O	0	0	Bom, orvalho.
S. Paulo	23° 34'	46° 39'	761	63.7	21.0	28.0	16.0	15.8		NE	2	2	Nevoeiro.
Santos	23° 56'	48° 39'	10	62.2	26.2	30.3	22.0	19.1		NW	2	0	Bom; orvalho.
Iguape	24° 42'	47° 30'	10	61.5	25.0	29.2	20.0	21.2		NW	3	4	Nevoeiro tenue.
Guarapuava	25° 23'	51° 25'	1.116	—	23.0	30.3	14.5	13.9		O	0	0	Bom.
Curitiba	25° 25'	49° 15'	908	63.1	17.6	27.6	12.7	14.1		O	0	10	Nevoeiro.
Paranaguá	25° 34'	48° 30'	3	63.6	26.0	31.0	22.0	21.0		NE	2	4	
Blumenau	26° 55'	49° 03'	25	60.0	24.3	37.5	10.6	19.0		NE	4	10	Nevoeiro.
Camboriú	27° 04'	48° 38'	5	62.5	20.2	28.8	19.0	16.6		O	0	0	Bom.
Brusque	27° 05'	48° 55'	25	61.7	23.5	32.0	19.8	20.6		O	0	0	Nevoeiro.
Florianopolis	27° 35'	48° 33'	4	61.1	25.0	29.0	22.6	19.7		N	1	3	
Cruz Alta	28° 30'	53° 38'	—	—	21.0	33.1	18.4	17.0	24.6	O	0	10	Mão.
Guaporé	29° 00'	51° 51'	550	—	20.2	33.2	17.5	14.0	34.1	W	1	10	Nevoeiro.
Santa Maria	29° 41'	53° 43'	146	—	23.2	34.5	22.0	18.9		E	2	8	
Uruguayana	29° 45'	57° 05'	150	60.2	20.2	31.5	17.5	14.7	11.5	SE	2	9	Incerto.
Porto Alegre	30° 01'	51° 10'	46	61.2	24.2	35.6	20.1	18.5		S	4	5	Incerto, nev. tenue.
Cachoeira	30° 29'	52° 50'	—	—	23.0	34.8	18.6	16.9	7.0	O	0	10	Incerto.
Bagé	31° 20'	54° 12'	209	59.5	18.8	31.2	17.6	10.7	15.4	N	2	10	Mão.
Pelotas	31° 46'	52° 24'	7	61.4	21.7	35.7	18.8	17.0	29.2	O	0	8	Incerto.
Rio Grande	32° 01'	52° 07'	3	62.1	23.4	33.0	23.0	17.0	30.6	SE	2	9	Incerto, nev. tenue.
Jaguarão	32° 33'	53° 20'	—	59.2	18.4	34.2	18.2	7.0	6.2	O	0	0	Bom.
Montevideo	34° 54'	56° 12'	—	63.6	19.5	21.2	18.0	10.9		ESE	4	5	

OCCORRENCIAS

Em Therezina, Aracajú, Cuyabá e Montevideo choveu esta manhã. Em Fernando Noronha, Parahyba e Goyanna choviscou esta manhã. Em Fernando Noronha, Iguatú, Nazareth, Jaboatão, Recife, Pesqueira, Aracajú, Ilhéos, Theophilo Ottoni, Ouro Preto, Ribeirão Preto, Muzambinho, S. Carlos do Pinhal, Campinas, Taubaté, Cruz Alta, Guaporé, Uruguayana, Porto Alegre, Cachoeira, Bagé, Pelotas, Rio Grande e Jaguarão choveu hontem. Em Belém, Therezina, Franca, Rio Claro, Rezende e S. Paulo choviscou hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: Em Caxambú com 11° 2 e em Montes Claros com 12° 2.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford de 0, calma, a 12, tufão.

Serviço do Exército para hoje :

Superior de dia, capitão José Castello Branco.

A 1ª brigada estratégica dá os officiaes para a ronda, auxiliar do official de dia e para dia a este quartel general.

Auxiliar do official de dia, o 1º sargento Moscov.

A brigada mixta dá as guardas dos Palácios Cattete e Guanabara e do Arsenal de Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o tenente-coronel graduado Zeferino.

Official de dia á brigada, o capitão Pinto Ribeiro.

Medicos: de dia, o tenente Dr. Lima e, de promptidão, o major graduado Dr. Molina.

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Filogonio e pratico Figueiredo.

Interno de dia, o alferes honorario Monte. Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Musica de parada e promptidão, a do 3º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 3º batalhão.

Rondam com o superior de dia os tenentes Pereira de Mello e Cabral e o alferes Trauhanos.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Limoeiro e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, tres do 1º, dous do 3º e um do 5º batalhões.

Guardas: da Caixa da Amortização, o alferes Bomfim; da Caixa de Conversão, o alferes Abelardo; do Theouro, o tenente Gomes, e da Casa da Moeda, o tenente Lupiano.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o tenente Horacio; no 2º, o capitão Carlos Santos; no 3º, o capitão Anastacio; no 4º, o capitão Brasileiro; no 5º, o capitão Telles; na cavallaria, o capitão Gardel e no corpo de serviços auxiliares, o tenente Celestino.

Promptidão: na cavallaria, o tenente Martini, e no 4º batalhão, o alferes Goyatacazes.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º e um corneteiro do 5º batalhões.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 4º batalhões.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas das 12ª e 14ª estações, a condução de presos até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, as promptidões de incendio e soccorro, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados,

a promptidão permanente com um subalterno, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará o policiamento dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo de serviços auxiliares dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 8º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapema*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6.

Pelo *Bonn*, para Victoria, Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelos *Halle*, *Byron* e *Indian Prince*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Saxon Prince*, para Victoria, Barbados e Nova Orleans, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Chinese Prince*, para Victoria, Bahia, Trindade e Nova-York, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Petropolis*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Pirangy*, para Santos, recebendo impressos até á 1 horas da tarde cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porto duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Gurupy*, para portos do norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Bantú*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Cordova*, para S. Vicente, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Kolozsvar*, para Alger, Oram, Malta e Trieste, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Maranhão*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e obje-

ctos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 28 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.050	708	1.758
Entraram.....	38	28	66
Sahiram.....	33	20	53
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	1.051	711	1.762

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 839 consultantes, para os quaes se aviaram 998 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes e 107 pequenas operações.

Obitos.—Sepultaram-se no dia 28 do corrente 45 pessoas, sendo:

Nacionais.....	37
Estrangeiras.....	9
	46
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	21
	46
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	18
	46
Indigentes.....	8

PARTE COMMERCIAL

RIO DE JANEIRO, 30 DE MARÇO DE 1912

Informações diversas

Realizou-se ante-hontem a assembléa geral ordinaria da Companhia Industrial de Electricidade, na qual foram approvadas as contas e actos da directoria e eleito o novo conselho fiscal, que ficou composto dos seguintes membros: Hugo Heydtmann, Antonio Coelho Duarte e Carlos Augusto de Figueiredo, sendo eleitos supplentes os Srs. José de Miranda e Silva, Mario Viveiros Cardoso e Accacio Antunes Pereira.

Reuniões convocadas

Fabrica de Tecidos Petropolitana, para contas e eleições, á 1 hora de hoje;
Companhia Jardim Botânico, para contas e eleições, á 1 hora de hoje;
Ferro Carril Carioca, para contas e eleições, á 1 hora de hoje;
Paulo Zsigmondy & Comp., para contas e eleições, á 1 hora de hoje;
Locativa Constructora, para contas e eleições, ás 2 horas de hoje;
A Família, geral ordinaria, ás 4 horas de hoje;

Companhia de Loterias Nacionais, ordinária, á 1 hora de hoje;
 Manufatura Fluminense, para contas e eleições, ás 12 horas de hoje;
 Nacional Mineira, á 1 hora de hoje, para contas e eleições;
 Fiação e Tecelagem S. Felix, para lançamento de um empréstimo, á 1 hora de hoje.

ABRIL:

A Internacional, ás 2 horas de 2, para a sua fusão com uma outra empresa.

Tecidos Confiança, para contas e eleições, á 1 hora de 2.

Companhia Hanseatica, á 1 hora de 2, geral ordinária.

Companhia União, á 1 hora do dia 6, para contas e eleições.

Empresa Fluminense de Anuncios, á 1 hora de 6, para contas e eleições.

Tecidos Sapopemba, ás 2 horas de 9, para contas e eleições.

Companhia de Seguros Indemnizadora, para resolver sobre diversos assumptos, á 1 hora de 10.

Melhoramentos no Rio, para contas e eleições, á 1 hora de 10.

Tecidos Esperança, para contas e eleições, á 1 hora de 11.

Tecidos Industrial Mineira, ás 2 horas de 11, para contas e eleições.

Acidos, á 1 hora de 13, para contas e eleições.

Porto da Victoria, para prestação de contas e eleições, á 1 hora de 13.

Tecidos Carioca, para contas e eleições, ás 2 horas de 17.

Estão avisados os seguintes pagamentos

JUROS

Companhia Manufatura Fluminense, os juros das debentures, dos dias 1 a 5.

Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, do dia 1 a 10.

Ordem 3ª do M. do Carmo, nos dias 2 e 3, os titulos sorteados e os juros vencidos.

Irmadade da Candelaria, os juros das obrigações e o capital dos titulos resgatados a partir de 2.

Companhia Manufatura Progresso, o coupon n. 3, a partir de 1.

America Fabril, o 1º coupon, de 1 em diante.

DIVIDENDOS

S. Paulo Tramway Light and Power, a partir de 1, o dividendo de 10 % por acção.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Funcionou hontem em posição calma e inalterado o mercado monetario.

Forneceu letras para remessas o Banco do Brazil a 16 7/32 d., e os estrangeiros a 16 14/64 d. e em condições parciaes a 16 7/32 d.

O papel particular era offerecido a 16 1/4 d, mas encontrava dinheiro em banco a 16 17/64 e 16 9/32 d., sem negocios de interesse.

Os bancos adoptaram as tabellas de 16 5/32 e 16 3/16 d., que regularam oficialmente.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence).....	16 5/32	a 16 3/16
Pariz (por franco).....	\$590	a \$589
Hamburgo (por marco)...	\$730	a \$725

Praças:

a 3 d. v.

Londres (por pence).....	16	a 16 1/16
Pariz (por franco).....	\$596	a \$594
Hamburgo (por marco)...	\$737	a \$733
Italia (por lira).....	\$596	a \$590
Portugal (réis forte)....	\$310	a \$306
Hespanha (por peseta)...	\$556	a \$552
Nova York (por dollar)...	3\$090	a 3\$078
Turquia (por pence)....	15 31/32	a 16
Austria (por pence)....	15 31/32	a 16 1/32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)...	3\$035	a 3\$020
Uruguay (por peso)....	3\$250	a 3\$240

Sobre-taxa:

Café (por franco)....	\$593	a \$592
-----------------------	-------	---------

Operações:

Bancario.....	16 13/64	
Particular.....	16 17/64	a 16 9/32

BANCO DO BRAZIL

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 3/16	16 1/16
Pariz (por franco).....	\$589	\$594
Hamburgo (por marco)...	\$728	\$733

Café:

Sobre-taxa, por franco.....	\$592	
-----------------------------	-------	--

Alfandega:

Vales, ouro (por 1\$000).....	1\$687	
-------------------------------	--------	--

Operações:

Bancarias.....	—	16 7/32
Particulares.....	—	16 9/32

Por telegramma:

Praças	A' vista
Londres (pence).....	16 d.
Paris (franco).....	\$596
Hamburgo (marco).....	\$736

A BOLSA

Correram, hontem, muito animados os trabalhos no mercado de fundos, tendo sido feitas operações desenvolvidas em quasi todos os papeis em actividade.

As apolices geraes do typo antigo subiram e ficaram firmes a 1:027\$, tendo as demais fechado bem collocadas.

O movimento em papeis de jogo, notadamente em accões da Docas da Bahia, Loterias e Rede Sul Mineira, avolumou-se bastante, sendo que os primeiros baixaram no mercado a 106\$ e ficaram na bolsa a 110\$ e 111\$ e os ultimos funcionaram em alta, dando os da Loterias 69\$ a 70\$ e os da Sul Mineira 99\$ a 100\$0000.

Todos os demais papeis regularam bem collocados, como se deprehende das vendas e ofertas abaixo.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1, 1.....	1:025\$000
Idem, idem, 3, 4, 5, 6.....	1:026\$000
Idem idem, 2.....	1:027\$000
Idem idem, 5, 16, 20, 25, 20, 20, 10, 20.....	1:028\$000
Miudas de 200\$, 1.....	1:005\$000
Emp. de 1909, 8, 10, 16, 40, 59, 410, 1, 6, 10, 50.....	1:012\$000
Idem de 1909, (para o dia 4) 100.....	1:013\$000

Estaduais

Minas, 1:000\$, 1, 4, 12, 30.....	997\$000
-----------------------------------	----------

Municipaes

Empréstimo de 1906, port., 5.....	206\$300
Idem de 1909, port. 25.....	193\$000

Bancos

Commercio, 20.....	210\$000
Mercantil, 10.....	270\$000
Brazil, 10.....	235\$000

Companhias

Docas de Santos, port., 50.....	585\$000
Seguros Integridade, 4.....	54\$000
Terras e Colonização, 200.....	118\$50
Loterias Nacionais, 300.....	69\$000
Idem idem, 100, 100, 100, 200, 200, 300.....	70\$000
Idem idem, v/c 30 dias, 200.....	71\$500
Sul Mineira, 50, 50, 100.....	98\$500
Idem idem, 100.....	96\$500
Idem idem 100.....	97\$000
Idem, idem, 100, 103.....	98\$000
Idem idem, 100, 100.....	99\$000
Idem, v/c, 30 dias, 500.....	98\$000
Docas da Bahia, 50, 100, 130.....	106\$000
Idem idem, 100, 100, 200, 300, 300.....	108\$000
Idem idem, 200, 300.....	109\$000
Idem idem, 200, 300, 500, 100, 200, 100.....	110\$000
Idem idem, 50.....	109\$500
Idem idem, v/c 30 dias, 1.000.....	110\$000
Idem idem, idem idem, 500.....	112\$000

Debentures

Luz Stearica, 75, 100.....	207\$000
----------------------------	----------

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedores	Compradores
Antigas. (5 %).	1:028\$000	1:027\$000
Empr. de 1897 (6 %).	1:015\$000	1:010\$000
Empr. de 1903 (5 %).	—	1:030\$000
Empr. de 1909 (5 %).	1:013\$000	1:012\$000
Empr. de 1910 (3 %).	660\$000	650\$000

Apolices estaduais:		
Rio, 500\$ (6 %).	508\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).	99\$500	98\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).	998\$000	995\$000
Espirito Santo (6 %).	985\$000	—
Rio Grande, de 1:000\$ (7 %).	1:050\$000	—
Rio Grande do Sul, (6 %).	1:050\$000	1:020\$000

Apolices municipaes:		
Antigas (ao portador).	207\$000	206\$000
Idem (nom.).	—	207\$000
Empr. de 1906 (nom.).	—	207\$000
Idem (ao portador).	207\$000	206\$500
Empr. de 1909 (port.).	193\$000	—
Ouro & 20 (nominaes)	—	300\$000
Idem (ao portador).	—	301\$000
Nitheroy (2ª serie).	208\$000	206\$000
Idem (ao portador).	—	208\$000
Idem (nominaes).	—	208\$000
Empr. de Petropolis.	202\$000	198\$000

Debentures:		
America Fabril.	—	214\$000
Brazil Industrial.	—	204\$000
Tecidos Carioca (nom)	216\$000	212\$000
Idem (ao portador).	215\$000	213\$000
Petropolitana.	—	190\$000
Manufatura.	214\$000	210\$000
Tecidos Confiança.	—	213\$000
Idem Botafogo.	—	208\$000
Idem Corcovado.	—	208\$000
Idem S. Pedro (nom.)	—	212\$000
S. Bernardo Fabril.	—	208\$500
Industrial Mineira.	—	213\$000
Santo Aleixo.	212\$000	—
Tecidos S. Felix.	203\$000	180\$000
Idem Santa Helena.	—	210\$000
Magéense (1ª série).	212\$000	—
Idem Manufatura.	219\$600	208\$000
Mercado Municipal.	—	208\$000
Industr. de Electricidade.	202\$000	198\$000
Luz Stearica.	207\$000	205\$000
Comp. Edificadora.	203\$000	—
Industrial do Brazil.	190\$000	186\$000
Docas de Santos.	—	210\$000

Industria e Commercio	—	90\$000
Transp. e Carruagens	—	210\$000
Cantareira e Viacao..	220\$000	210\$000
Fluminense Força e Luz.....	107\$000	105\$000
Cervejaria Brahma...	214\$000	210\$000
Paulo Zsigmondy.....	—	202\$000
Usinas nacionaes.....	—	202\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	238\$000	234\$000
Commercial.....	250\$000	230\$000
Do Commercio.....	212\$000	210\$000
Da Lavoura.....	195\$000	190\$000
Nacional.....	—	180\$000
Mercantil.....	274\$000	270\$000
Funcionarios Publicos....	—	60\$000
Hypothecario.....	120\$000	90\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	304\$000	300\$000
Corcovado.....	315\$000	258\$000
Brazil Industrial.....	300\$000	320\$000
Cometa.....	—	300\$000
Confiança.....	260\$000	250\$000
Petropolitana.....	310\$000	290\$000
Magéense.....	136\$000	—
S. Felix.....	—	85\$000
Carioca.....	—	206\$000
Progresso.....	360\$000	310\$000
Esperança.....	205\$000	200\$000
S. Pedro de Alcantara...	—	230\$000
União-Lavense.....	—	220\$000
Botafogo.....	—	260\$000
Barbacena.....	—	100\$000
Santa Helena.....	—	205\$000
Santo Aleixo.....	—	140\$000
S. Joaquim.....	103\$000	—
Manufactora.....	250\$000	228\$000
Industrial Campista.....	—	240\$000
Tijuca.....	260\$000	—
Bom-Pastor.....	—	210\$000

Companhias de seguros:

Argos Fluminense.....	900\$000	—
Confiança.....	—	63\$000
Varejistas.....	—	115\$000
Indemnizadora.....	25\$000	20\$000
Integridade.....	60\$000	52\$000
União dos Proprietarios..	—	120\$000
Brazil.....	30\$000	24\$000
Garantia.....	300\$000	250\$000

Companhias diversas:

Docas da Bahia.....	111\$000	110\$000
Loterias Nacionaes.....	70\$000	09\$000
Saneamento do Rio.....	—	115\$000
Minas de S. Jeronymo.....	23\$000	22\$500
Terras e Colonização.....	11\$500	11\$250
Rede Sul-Mineira.....	100\$000	99\$000
Docas de Santos (nom.)...	—	585\$000
Idem (ao portador).....	595\$000	585\$000
Centros Pastorais.....	27\$500	27\$000
E. F. do Norte.....	80\$000	70\$000
E. F. Goyaz.....	52\$000	45\$000
Comercio e Navegação.....	150\$000	100\$000
Melhor. no Maranhão.....	53\$000	43\$000
Melhor. em Pernambuco.	—	24\$000
Construções Civis.....	—	122\$000
Cantareira e Viacao.....	215\$000	200\$000
Auto Viacao.....	—	210\$000
E. F. Victoria a Minas...	125\$000	119\$000
S. Paulo Rio Grande.....	55\$000	40\$000
Cervejaria Brahma.....	—	300\$000
Mercado Municipal.....	—	30\$000
Trausporte e Carruagens.	93\$000	90\$000
Materiaes de Construção.	—	206\$000

O CAFÉ

Esse mercado hontem abriu e funcionou sobre a impressão de evoluções de baixa dos centros de consumo.

Contudo havia regular procura para novas operações, por isso as condições do mercado tornaram-se boas, embora continuassem as bolsas a operar naquellas condições.

Os commissarios deram os limites de 12\$800 e 12\$900, com negocios tambem a 12\$750.

As vendas do dia orçaram por 10.000 saccas, contra 3.000 da vespera, tendo o mercado fechado nas mesmas condições da abertura, porém pouco activo no correr da tarde.

Passaram por Jundiahy para Santos 14.200 saccas, contra 10.600 do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	1.116
Estrada de Ferro Leopoldina.....	1.601
Total.....	2.717

Desde o dia 1 de julho..... 2.186.889

Vendas conhecidas:

No dia de hontem.....	10.000
No dia de ante-hontem.....	3.000
Desde o dia 1 do corrente.....	192.500
Desde o dia 1 de julho.....	1.250.500
Passaram por Jundiahy.....	14.400
Pauta da semana 850 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior.....	205.235
Ultimas entradas.....	7.726
Total.....	213.961
Ultimos embarques.....	6.653
Stock actual.....	207.308

ENTRADAS

	Saccos	Kilogs.
Dia 28:		
E. de F. Leopoldina.....	86.703	5.202.180
E. de F. Central.....	50.638	3.038.280
Por via maritima.....	28.137	1.688.220
Total.....	165.478	9.928.680

Dia 1 a 29:

	Saccos	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	88.304	5.298.240
E. de F. Central.....	51.734	3.103.240
Por via maritima.....	28.137	1.688.220
Total.....	168.175	10.091.700

EMBARQUES

	Saccos	Kilogs.
Dia 28:		
Estados Unidos.....	3.390	203.400
Europa.....	2.928	173.680
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	355	20.100
Total.....	6.653	399.180

Dia 1 a 28:

	Saccos	Kilogs.
Estados Unidos.....	64.519	3.871.140
Europa.....	92.496	5.519.760
Rio da Prata.....	6.099	365.940
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	7.710	462.600
Total.....	170.824	10.249.440

Desde o dia 1 de julho 1.979.867, 118.792.020

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Typo n. 3.....	13\$600 a 13\$700
» n. 4.....	13\$400 a 13\$570
» n. 5.....	13\$200 a 13\$300
» n. 6.....	13\$000 a 13\$100
» n. 7.....	12\$800 a 12\$900
» n. 8.....	12\$500 a 12\$600
» n. 9.....	12\$100 a 12\$200

MERCADO DE SANTOS

Não fraqueou esse mercado que regulava firme a 7\$900, sendo pequenas as entradas e grandes as saídas.

Foram recebidas 13.182 saccas e sahiram 31.711, tendo passado por Jundiahy 14.200 ditas.

Desde o dia 1 entraram 284.430 saccas, na média de 10.139, sendo recebidas desde 1 de julho 9.120.757 ditas.

As saídas desde o dia 1 foram de 318.665 saccas. Desde 1 de julho de 6.833.151, sendo o stock de 1.971.519 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções verificadas no ultimo encerramento das bolsas

Dia 28

Nova York, alta de 2 a 4 pontos e baixa de 1 a 4. Opção de maio 13,85 centimos por libra.

Havre, baixa de 1/4 a 1/2 franco. Opção de maio 84 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 3/4 a 1 1/4 de pfennig. Opção de maio 87 1/4 pfennig por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 3 d. Opção de maio 62 sh. por 112 libras.

VENDAS ANTERIORES

Mercados	Saccos
Nova York.....	70.000
Havre.....	30.000
Hamburgo.....	30.000
Londres.....	10.000
Total.....	140.000

Abertura

Dia 29

Nova York, baixa de 1 ponto nas opções.

Havre, inalterado.

Hamburgo, baixa de 1/2 pfennig.

Londres, baixa parcial de 1 1/2 a 3 d.

Opções:

Havre — Maio, 84 1/2; julho, 83 3/4; setembro, 84 e dezembro, 83 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburgo — Maio, 67 3/4; julho, 68 1/4; setembro, 68 3/4 e dezembro, 68 1/4 pfennings por 1/2 kilo.

Londres — Maio, 62 sh.; julho 62 sh. e 1 1/2 d.; setembro, 62 sh. e dezembro, 61 sh. e 6 d. por 112 libras.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 1 a 2 e alta de 1 ponto.

Havre, inalterado.

Hamburgo, alta de 1/4 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Liverpool, o mercado hontem conservou-se inalterado a cotação de 6.86 d. por libra, sobre o genero de 1ª sorte de Pernambuco.

O mercado aqui regulou destituído de interesse.

Em Pernambuco os preços baixaram á base de 11\$700.

Não houve entradas ante-hontem, tendo sahido dos trapiches 562 fardos, ficaram em deposito, hontem 22.282 ditos.

Procedencias	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do Sertão.....	10\$400 a 11\$000
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$600
Pernambuco, mediano.....	nominal
Assú, 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$700
Natal, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Natal, regular.....	nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Mossoró, regular.....	nominal
Ceará, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$500
Ceará, regular.....	nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Maceió, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400

MIRCA DO DE ASSUCAR

Funcionou hontem, bem collocado e com alguma procura o mercado de assucar.

Verificou-se negocios em genero crystal a 630 réis o kilo, tendo subido os refinados que passaram a ser cotados os de 1ª a 700 réis, os de 2ª a 660 e os de 3ª a 560 réis o kilo.

Entraram ante-hontem 1.614 saccos de Campos, consignados 1.500 a R. de Oliveira e 114 a ordem.

As sahidas foram de 5.412 saccas, sendo o stock hontem de 418.332 ditos.

Regulararam nominaes os seguintes preços :

Qualidades	Por kilo
Branco usina.....	\$500 a \$530
Branco crystal.....	\$520 a \$540
Branco 3ª sorte.....	\$500 a \$540
Branco 2º jacto.....	\$420 a \$480
Somenos.....	\$390 a \$420
Mascavinho.....	\$300 a \$460
Crystal amarello.....	\$410 a \$450
Mascavo bom.....	\$280 a \$320
Mascavo regular.....	\$260 a \$285
Mascavo baixo.....	— \$260

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 29

De Callão e escalas—Paquete inglez *Orissa*, commandante D. R. Kinnier; 3.308 toneladas, 25 dias de viagem e um do ultimo porto, passageiros: Raul Cousinõ, Jack Cameron, A. F. Lockwood Thompson, Walter Little, Antonio Fernandes Alves, Mercedes Pereira, Dr. J. R. Glossop, Arthur N. Carvalho, Henrique Ludwig, João Carlos de Mello, Santos Marques, sete em 3ª classe e 197 em transito; carga: varios generos á Mala Real Ingleza.

De Santos — Paquete allemão *Petropolis*, commandante Ehrem, um dia de viagem, 3.029 toneladas; passageiros: 25 para o Rio e 172 em transito; carga: varios generos a Theodo Wille.

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itanema*, commandante C. Michel, 16 dias de viagem, 553 toneladas; carga: varios generos a Lage & Irmão.

Da Bahia Blanca—Paquete inglez *Don Benito*, commandante Ritch, 10 dias de viagem, 5.700 toneladas; carga: varios generos á ordem.

De Calao e escalas — Paquete inglez *Potosi*, commandante Poasson; 44 dias de viagem e seis do ultimo porto, 3.155 toneladas; carga: varios generos a Mala Real Ingleza.

De Nova-York e escalas — Paquete inglez *Coraghuwall*, commandante Itoplunson, 36 dias de viagem e cinco do ultimo porto, 2.867 toneladas; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Aracajú e escalas — Paquete nacional *Piauihy*, commandante J. C. de Andrade; carga: varios generos a Companhia Commercio e Navegação, seis dias de viagem, 425 toneladas.

De Aracajú e escalas — Paquete nacional *Rio Pardo*, commandante M. Gonçalves; sete dias de viagem e 398 toneladas; carga: varios generos a Empresa Brasileira de Navegação.

De Santos — Paquete inglez *Saxon Prince*, commandante W. Jameson, 21 horas de viagem 2.231 toneladas; carga: café a Davidson Pullen.

De Santos — Paquete nacional *Aracaty*, commandante B. Rocha; um dia de viagem 531 toneladas; carga: a Companhia Commercio e Navegação.

De Manãos e escalas — Paquete nacional *Alagoas*, commandante Luiz de Carvalho; 17 dias de viagem e um no ultimo porto; 789 toneladas; passageiros: coronel J. J. do Rego Barros, Dr. Antonio Monteiro de Souza, Dr. Jonathas Pedrosa Filho, Dr. Francisco José de Mello, Sebastião de Mello, G. Antony, Joaquim Bento, Philippe da Silva, Dr. Renato Chaves, José dos Santos Carneiro, João Velloso, Mario Rangel e senhora, Suzana Calado, major Claudio da Rocha Lima e familia, Dr. Manoel da Silva Couto, Dr. Aggripino de Azevedo, Antonio Faria, Cesar Belford, Otto de Mello, Antonio Diniz, coronel Emilio Burlamaque, Dr. Alberto Paes e familia, Armilce Rodrigues e familia, A. Fiuzza Pequeno e familia, Josepha de Albuquerque, tenente João Christovão da Silva Junior, Dr. Arnulpho Luiz Nobrega, Francisco Xavier Sobrinho, Antonio Guimarães, Ernesto de Paiva e familia, Nilo Carvalho e senhora, padre Joaquim do Amaral, A. de Abreu Rego, Vicente de Mello, Manoel Muniz e senhora, Antonio de Albuquerque, general Olympio da Fonseca, tenente Mario Barnedo, Raul Freitas, tenente Raul Mendes de Paiva e familia, lis, tenente Antonio Pitanga, Deolinda Corrêa, Carlos Janota, Dr. Francisco Leite Velloso e senhora, Arthur Pereira de Mello e familia, Aurelio Menezes e familia, Domingos da Silva, Paulo Tabarcian, José Durão e senhora, João Teixeira e familia, coronel Arthur Coutinho e familia, Oladio B. da Costa, G. da Silva Vasconcellos, Dr. Alexandre Macedo Soares, quatro em 2ª classe e 345 em terceira; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

SAHIDAS DO DIA 29

Recife e escalas — Paquete nacional *Satellite*, commandante Seguep, passageiros: Joanna Silva, J. Pinto Ferreira, José C. Montes, Carlos Brum, José Gonçalves, Dr. A. Figueiredo, Gustavo Henisch, Dr. O. Seabra, tenente Manoel Lemos e senhora, Maria Valente, José de Carvalho, João Eloy Filho, major Porphirio Guimarães, 10 em 3ª classe.

Liverpool e escalas — Paquete inglez *Orissa*, commandante Kinnier, passageiros: capitão L. Brito Cunha e senhora, Adolpho Guimarães Lindsey Impson, Fernando Machado, A. Cragg, Francis Williams, J. Crimeut, Arthur Mendes de Carvalho e senhora, Aucian Peignot, oito e 2ª 79 em 3ª classes.

Havre e escalas — Paquete francez *Amiral Exelmans*, commandante Noher.

VAPORES ESPERADOS

Portos do Norte, <i>Itaina</i>	30
Portos do sul, <i>Itaituba</i>	30
Portos do Sul, <i>Saturno</i>	30
Rio da Prata, <i>Cordova</i>	30
Portos do norte, <i>Victoria</i>	30
Portos do norte, <i>Iris</i>	31
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	31
Portos do norte, <i>Cubatão</i>	31
Portos do sul, <i>Itaqui</i>	31
Marselha e escalas, <i>Italie</i>	31
Hamburgo e escalas, <i>Cap Blanco</i>	31

Abril:

Santos, <i>Hohenstaufen</i>	1
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	1
Souptampton e escalas, <i>Asturias</i>	1
Portos do sul, <i>Mantiqueira</i>	1
Amsterdam e escalas, <i>Hollandia</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Homer</i>	2
Trieste e escalas, <i>Africana</i>	2
Rio da Prata, <i>P. Umberto</i>	2
Liverpool e escalas, <i>Vandick</i>	2
Portos do norte, <i>Olinda</i>	3
Santos, <i>Byron</i>	3
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	3
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	3
Rio da Prata, <i>Espagne</i>	3
Genova e escalas, <i>Re-Vittorio</i>	3
Nova York, <i>Tapajoz</i>	4
Portos do sul, <i>Ibiapaba</i>	4
Marselha e escalas, <i>Valdivia</i>	4
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	5
Montevideo e escalas, <i>Orion</i>	5
Bordéas e escalas, <i>Corillière</i>	6
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II</i>	7
Hamburgo e escalas, <i>Cap Roca</i>	7
Nova York, <i>Voltaire</i>	7
Rio da Prata, <i>Martha Washington</i>	8
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	9
Liverpool e escalas, <i>Sallust</i>	9
Genova e escalas, <i>Argentina</i>	9
Rio da Prata, <i>Cap Ortegale</i>	9
Liverpool e escalas, <i>Cervantes</i>	9
Portos do sul, <i>S. Paulo</i>	9
Callão e escalas, <i>Ortega</i>	10
Portos do norte, <i>Manãos</i>	10
Rio da Prata, <i>Savouia</i>	10
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	10
Liverpool e escalas, <i>Oronsza</i>	10
Portos do norte, <i>Vinas Geraes</i>	11
Genova e escalas, <i>Indiana</i>	11
Santos, <i>Erlangen</i>	11
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	12

VAPORES A SAHIR

Rio da Prata, <i>Fagundes Varela</i>	30
Bremen e escalas, <i>Bonn</i>	30
Nova-York e escalas, <i>Chimense Prince</i>	30
Nova-Orleans, <i>Saxon Prince</i>	30
Manãos e escalas, <i>Gurupy</i>	30
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	30
Portos do sul, <i>Itapema</i>	30
Cabedello e escalas, <i>Bocaina</i>	30
Portos do Norte, <i>Maranhão</i>	31
Portos do sul, <i>Cubatão</i>	31
Rio da Prata e escalas, <i>Italie</i>	31

ABRIL:

Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	1
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	1
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	1
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	1
Pernambuco e escalas, <i>Itanema</i>	1
Maceió e escalas, <i>Rio Pardo</i>	2
Mossoró e escalas, <i>Amazonas</i>	2
Genova e escalas, <i>Re Umberto</i>	2
Liverpool, <i>Magellan</i>	2
Rio da Prata e escalas, <i>Sirio</i>	2
Rio da Prata, <i>Africana</i>	3
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	3
Nova York, <i>Byron</i>	3
Portos do sul, <i>Itaituba</i>	3
Rio da Prata, <i>Re Vittorio</i>	3
Aracajú e escalas, <i>Piauihy</i>	4
Rio da Prata, <i>Vandick</i>	4
Marselha e escalas, <i>Espagne</i>	4
Rio da Prata, <i>Valdivia</i>	4
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	6
Pará e escalas, <i>Aracaty</i>	6
Montevideo e escalas, <i>Acre</i>	7
Rio da Prata, <i>Corillière</i>	7
Rio da Prata, <i>K. Willelme II</i>	7
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	8
Trieste e escalas, <i>Martha Washington</i>	8
Bordéas e escalas, <i>Magellan</i>	9

Montevideo e escalas, <i>Jupiter</i>	9
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>Cap Ortegá</i>	9
Pará e escalas, <i>S. Paulo</i>	10
Liverpool e escalas, <i>Ortega</i>	10
Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	10
Callão e escalas, <i>Oronsa</i>	10
Genova e escalas, <i>Savoia</i>	11
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	11
Bremen e escalas, <i>Orlangen</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>S. Paulo</i>	12
Portos do Norte, <i>Ceará</i>	12
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	12
S. Matheus e escalas, <i>Industrial</i>	12

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 3/16	16 1/32
Sobre Pariz.....	\$389	\$595
Sobre Hamburgo.....	\$727	\$734
Sobre Italia.....	—	\$591
Sobre Portugal.....	—	\$315
Sobre Nova York.....	—	\$3083
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$025
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	1\$687
Apolices geraes miudas de 5 %.....	1:005\$000	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	1:028\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:012\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	206\$500	
Apolices do emprestimo municipal de 1909, port.....	193\$000	
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	997\$000	
Banco do Commercio.....	210\$000	
Banco do Brazil.....	235\$250	
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	270\$000	
Companhia Terras e Colonização.....	11\$250	
Companhia de Seguros Integridade.....	51\$000	
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil.....	69\$750	
Companhia de Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	93\$000	
Companhia Docas da Bahia.....	108\$750	
Companhia Cessionaria das Docas.....	53\$000	
Companhia Docas de Santos.....	53\$000	
Debentoz Luz Stearica.....	207\$000	

Vendas a prazo

100 apolice do Empréstimo nacional de 1909, nom., para o dia 4 de abril.....	1:013\$000
200 Companhia Loterias Nacionais do Brazil, v/c 30 dias.....	71\$500
500 Companhia de Estradas de Ferro Rede Sul Mineira v/c 30 dias.....	98\$000
1.000 Companhia Docas da Bahia 30 dias.....	110\$000
500 Companhia Docas Bahia v/c 30 dias.....	112\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de março de 1912. — *A. Simonson*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café :

O mercado de café no Centro do Commercio de Café abriu hoje sustentado, tendo se realizado vendas de 7.856 saccas, na base de 12\$750 a 12\$900 para o typo 7 (desensacado), por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.198 saccas ao preço de 12\$800 e 12\$900 fechando o mercado sustentado.

Total das vendas conhecidas.....	9.054
Entradas conhecidas :	
Cabotagem.....	Saccas
E. F. Leopoldina.....	1.601
E. F. Central.....	1.116
Total.....	2.717
Mercado de algodão:	
Entradas em 28.....	Fardos
Sahidas em 28.....	552
Existencia em 29.....	22.282
Mercado calmo.	

Observações—Mercado de Liverpool inalterado.

Mercado de assucar :

Entradas em 28.....	1.614
Sahidas em 28.....	5.412
Existencia em 29.....	418.332
Mercado firme e em alta.	

Observações — As entradas foram de Campos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão extraordinaria em 27 de março de 1912

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão—Secretario, Conto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 120, de 15 do corrente, com a cópia do contracto celebrado com Jesuino da Silva Mello, para aproveitamento da força hydraulica da cachoeira do Maribondo, no rio Grande, entre os Estados de Minas Geraes e S. Paulo.

— O Tribunal, tendo presente o contracto celebrado entre o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e Jesuino da Silva Mello:

Considerando que tal contracto tem por objecto a concessão para aproveitamento da força hydraulica da cachoeira-Maribondo, no Rio Grande, entre os Estados de S. Paulo e Minas Geraes, de accordo com o decreto numero 5.646, de 22 de agosto de 1905, guardadas as disposições do art. 2º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1921 e em nota do decreto n. 9.403, de 28 de fevereiro de 1912;

Considerando que nos termos deste ultimo decreto as clausulas que caracterizam a concessão no mesmo regulada deixam a evidencia que se propõe nellas a coordenação dos elementos de um acto de administração, de exclusiva função executiva ajustada á competência do Governo, sem contrastação prévia ou successiva deste tribunal;

De facto,

Considerando que no regimen do quadro organico funcional, modelado no acto legislativo n. 392, de 8 do outubro de 1896 e no decreto n. 2.409 de 23 de dezembro do mesmo anno, os contractos sómente incidem sob a apreciação deste instituto, quando teem como objecto actos ou factos originarios de despeza, ou reguladores e creadores de receita ordinaria e extraordinaria;

Portanto,

Considerando, que ainda na amplitude da acção focalizadora que imprimira o decreto

n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892 ao Tribunal de Contas, para o exame de todos os actos dos ministerios susceptíveis de crear despezas ou interesses ás finanças da Republica, se julgará este tribunal com faculdade de examinar e verificar a legalidade de contractos celebrados para a simples modelação e propulsão de serviços que nada tinham com a receita e despeza, nem interessavam, de modo directo, as finanças da Republica;

Considerando que na esphera restricta da fiscalização da receita e despeza dos actos organicos de 1896 não se comprehende o exame dos actos da administração que não se objectivam de modo preciso e directo em postillados financeiros ou em factos da renda e dos gastos, que os orçamentos disciplinam sob a contrastação do Tribunal, quando passam á applicação dos ramos dos serviços constituídos;

Considerando que os contractos para a exploração da força hydraulica, conquanto pareça comprehenderem-se na expressão generica do art. 5º do acto legislativo n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911—*contractos celebrados pelo Governo*—não podem ser contemplados entre os subordinados ao exame deste instituto, por não haver o dispositivo do citado art. 5º feito referencia aos da lei de 8 de outubro e decreto de 23 de dezembro de 1896, que continuou a constituir os actos fnidamentaes do organismo deste tribunal (art. 20 do decreto n. 9.393, de 28 de fevereiro de 1912), ampliando a acção fiscalizadora do tribunal a actos, que não se ajustam á acção de competência normal de taes institutos, a fiscalização da execução dos orçamentos;

Resolveu não tomar conhecimento do referido contracto e ordenar que seja o mesmo devolvido ao ministerio competente.

—Ministerio da Fazenda—Avisos:

Ns. 61 e 63, de 23 do corrente, com os decretos ns. 9.458 e 9.456, de 21, que abrem os creditos de 234\$ para o pagamento devido a José Joaquim Gomes de Carvalho, em virtude de sentença judicial, e de 48:087\$420, supplementar á verba 23ª, do exercicio de 1911.—Deu-se registro aos creditos;

Sem numero, de 26, credito de 611:478\$089 ao Thesouro Nacional, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 9.423, de 12;

Processos de distribuição dos creditos de 85:082\$412 ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Pará, Maranhão, Piahy, Parahyba, Paraná, Santa Catharina e Goyaz, á conta da verba 28ª, de 1911, e de 35\$ á no Estado do Maranhão, idem da verba 5ª, idem.

Mandou-se dar registro aos creditos, feitas as necessarias annullações.

Processo de concessão de monte-pio civil:

A D. Julia Soares de Segadas Vianna e seus filhos menores Carmen, Noeme, Edgar e Violeta;

Apostilla lançada no titulo da menor Maria Magdalena, filha do fallecido amanuense da Repartição Fiscal do Governo junto á City Improvements, José Daniel de Oliveira Martins, para o abono de mais 600\$ annuaes.—Julgou-se legal a concessão do monte-pio e devidamente feita a referida apostilla, registrando-se a respectiva despeza.

A D. Maria José Fonseca de Andrade e seus filhos menores José Bonifacio, Martim Francisco, Geraldina, Maria José, Maria Adelaide e Antonio Carlos.—Declarou-se legal a concessão, registrando-se a despeza, e mandou-se officiar no sentido de serem rectificados os titulos dos menores José Bonifacio, Martim Francisco e Antonio Carlos.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 622, de 23 deste mez, credito de 39\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, á conta da verba 27ª, de 1911.—Fez-se registrar a distribuição dos creditos, feita a annullação indicada;

N. 6.120, de 19 de dezembro de 1911, pagamento de 3:774\$360, contas de concertos e

fornecimentos feitos ao ministerio. — Recusou-se registro á despesa, por insufficiencia do saldo da sub-consignação da verba 23ª, em que foi ella computada.

— Ministerio da Guerra:

Officios da Direcção de Contabilidade da Guerra, ns. 243 e 251, de 21 e 23 do corrente, sobre os contractos effectuados pelo Collegio Militar com Angelino Stamile & Comp., Azevedo Alves, Carvalho & Comp. e outros, para aquisição de enxoval e fardamento, e pelo Departamento da Administração com Borlido Maia & Comp., para fornecimentos no corrente anno. — Autorizou-se o registro dos contractos.

— Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 58, de 11 do corrente, em referencia ao officio deste Tribunal n. 23, de 19 de janeiro ultimo, relativamente aos accórdos, cujos termos, por cópia, vieram annexos aos avisos ns. 91, de 30 de novembro de 1911, e 21, de 1 de fevereiro ultimo, approvando tabellas de preços complementares ao dos contractos das Estradas de Ferro Central do Rio Grande do Norte e de S. Luiz a Caxias e ramal de Itaqui e dando outras providencias. — Foi ordenado o registro dos termos de accôrdo.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 111, de 23 deste mez, adeantamento de 50:000\$ ao Sr. Raul Adalberto de Campos, 1º official da respectiva Secretaria de Estado, á conta da verba 3ª, do orçamento de 1911. — Deixou-se de registrar o adeantamento para despesas de 1911, visto estar encerrado o exercicio de 1911 e não poder ser levado á conta do mesmo qualquer registro como adeantamento; de accôrdo com o parecer.

— Ministerio da Fazenda — Avisos:

N. 49, de 26 deste mez, credito de 2:400\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, á conta da verba 21ª, de 1912. — Fez-se registrar a distribuição do credito.

N. 58, de 22, consultando sobre a abertura do credito de 205\$120, para o pagamento devido a Francisco Alves Rollo, em virtude de sentença judiciaria. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

Ns. 64 e 66, de 23 e 25, com os decretos ns. 9.459 e 9.463, de 21 e 23, que abrem os créditos de 24:228\$424 e 1:790\$, para o pagamento devido a Lindolpho Augusto de Oliveira Mattos e Alfredo Prisco Barbosa, em virtude de sentença. — Determinou-se o registro dos creditos.

Processo de concessão do credito de 770\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, á conta da verba 5ª, de 1912. — Foi mandada registrar a distribuição do credito, feita a devida annullação.

Processo de concessão de montepio civil a D. Maria da Piedade Vieira Leal, viuva do telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil Geraldo Pires Ferreira Leal. — Foi considerada legal a concessão do montepio e ordenado o registro da despesa.

— Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 812, de 25 do corrente, com a cópia do decreto n. 9.467, de 23, abrindo o credito de 2.000:000\$, para pagamento de despesas feitas em consequencia de danos causados pela revolta dos marinheiros e inferiores na bahia do Rio de Janeiro. — Deu-se registro ao credito.

Ns. 413 e 645, de 2 e 14 do corrente, sobre a concessão dos creditos de 209\$160 á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina e de 4.386:000\$ á Directoria de Contabilidade do ministerio. — Mandou-se registrar a distribuição dos creditos, feita a annullação indicada no primeiro dos processos.

Officio n. 301 da Directoria de Contabilidade do Almirantado, de 19 do corrente, com a cópia do contracto celebrado com José Pacheco da Rocha, para fornecimentos em 1912. — Negou-se registro ao contracto, por falta de

apresentação do processo relativo á concorrência.

— Ministerio da Guerra:

Officio n. 244 da Direcção de Contabilidade da Guerra, de 21 de março corrente, relativo ao contracto feito pelo commando do Collegio Militar com Carlos Alberto Fernandes e A. de Queiroz Petiz, para lavagem e engomagem da roupa durante este anno. — Autorizou-se o registro do contracto.

— Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Requerimento de Oscar de Almeida Gama, pedindo, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho do Tribunal, de 8 do corrente, que deixou de ordenar o registro do credito de 500:000\$, aberto pelo decreto n. 9.245, de 23 de fevereiro ultimo, para o prolongamento do ramal de Ouro Preto a Ponte Nova, da Estrada do Ferro Central do Brazil. — Deixou-se de tomar conhecimento do pedido, por competir ao ministerio prestar os esclarecimentos a respeito.

Aviso n. 685, de 19 do corrente, pagamento de 2:728\$, ao jornal *A Republica*, á conta do fundo especial para as obras do porto de Fortaleza. — Negou-se registro á despesa, por insufficiencia do saldo, em papel, do dito fundo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Representação da 1ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, propondo a transferencia, para o exercicio de 1914, dos saldos de diversos creditos abertos no exercicio de 1910, para despesas daquelle ministerio. — Resolveu-se aguardar as informações pedidas nos officios n. 212, ao ministro da Fazenda e 28 ao da Agricultura, em 8 do corrente.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 887, de 26 do fevereiro, credito de 6:325\$, ouro, á Delegacia do Thesouro em Londres, para despesas da verba 23ª. — Foi registrado.

— Ministerio da Fazenda:

Avisos ns. 62 e 72, de 23 e 26 do corrente, com os decretos ns. 9.455 e 9.468 A, de 21 e 23, abrindo os creditos de 3:600\$, complementar á verba 7ª, de 1912, e de 14:818\$718, para pagamento ao Dr. José Novaes de Souza Carvalho e outros, em virtude de sentença judiciaria. — Mandou-se registrar os creditos.

Processo:

De distribuição dos creditos de 210\$ e 868\$ ao Thesouro Nacional, para despesas das verbas 5ª e do credito aberto pelo decreto n. 9.139, de 23 de novembro de 1911;

De annullação das quantias de 2:000\$, 3:000\$ e 600\$, dos creditos concedidos á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, para despesas das verbas 19ª, 22ª e 23ª de 1911. — Mandou-se registrar a distribuição daquelles creditos e fazer a annullação citada, de accôrdo com os pareceres;

De montepio civil a D. Maria Fialho da Silva e seus filhos. — Foi julgada legal a concessão, registrando-se a despesa.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 412, de 2 do corrente, distribuição do credito de 253:000\$, para despesas da verba 17ª. — Ordenou-se o registro á distribuição da quantia de 200:000\$, recusando-se quanto á de 53:000\$, por insufficiencia do saldo da sub-consignação — para aquisição de um rebocador etc. — da consignação — Directoria de Hydrographia e Oceanographia.

N. 56, de 20, pedindo reconsideração do despacho do tribunal, de 1 de fevereiro, que mandou responder negativamente á consulta para abertura do credito de 2:982\$340, para pagamento a Lopes & Irmão, de serviços prestados ao Ministerio da Justiça, em 1909.

— Reconsiderando-se a anterior decisão, resolveu-se que o credito pôde ser legalmente aberto.

Foi approvada a redacção do accordão lavrado no processo apresentado na sessão de 26 deste mez e relativo ás contas do 1º official da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio Olympio Baptista Pinto de Almeida, mandando expedir-lhe quitação.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam:

De 10:038\$343, pelo 1º official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio Alexandro Theophilo de Carvalho Leal, com despesas a seu cargo, nos mezes de outubro a dezembro de 1911;

De 91\$500, pelo ajudante do preparador do Laboratorio de Entomologia Agricola do Museu Nacional Luiz Augusto de Azevedo Marques, idem em outubro;

De 191\$800, pelo porteiro da Caixa do Amortização, idem em dezembro.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 29 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 689, 697, 701 e 2.732, de 19 deste mez e 30 de dezembro ultimo, pagamento de 9:489\$, 4:981\$618, 1:945\$ e 244\$800, a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio;

N. 738, de 21, idem de 11:324\$935 a Candido Monteiro & Comp., de trabalhos feitos para a Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 795, de 25, idem de 1:000\$ ao engenheiro Joaquim Eulalio Gomes, da folha do escriptorio tecnico da Rede de Viação Ferrea Coarense, relativa a fevereiro ultimo;

N. 797, de 25, idem de 1:020\$ a José Borges Leal, de trabalhos executados á conta da Repartição de Aguas e Obras Publicas no mez de dezembro ultimo;

Ns. (1) e 634, de 14 e 18 do corrente, pagamento de 134:051\$590 e 116:421\$763 a Brazil Great Southern Railway Company, Limited, contractante da Estrada de Ferro de Itaqui a S. Borja, de medição provisoria dos trabalhos executados em dezembro e setembro ultimos;

N. 820, de 25, idem de 13:733\$097 a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos;

N. 792, de 23, idem de 30:509\$589 á Société Anonyme Usines de Braine le Comte, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1911;

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.177, de 22 do corrente, pagamento, a José Ventura da Silva, de 983\$, de fornecimento de animais ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, em dezembro ultimo;

N. 1.230, de 23, pagamento de 1:600\$ a Mario Augusto Teixeira de Freitas e outro, de gratificações por serviços extraordinarios prestados, no anno findo, á Directoria do Serviço de Estatística;

N. 482, de 19 de fevereiro ultimo, idem de 83:500\$ a Martins & Silva, de trabalhos executados no Posto Zootecnico Federal em Pinheiro;

N. 1.129, de 22 do corrente, idem de 8:000\$ a Luiz Macedo, de fornecimentos;

N. 1.369, de 28, idem de 1:350\$ a Euclides Moura, de gratificação.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.214, de 11 do corrente, pagamento de 116:697\$131, de fornecimentos ao Corpo de Bombeiros;

Ns. 1.396, 1.398, 1.402, 1.501, 1.504, 1.510 e 1.511, de 22 e 26, idem de 1:353\$200, 986\$824, 200\$, 8:904\$316, 9\$600, 109\$400 e 95\$5 a diversos, idem a varias dependencias deste ministerio;

N. 1.397, de 22, idem de 150\$ a Cypriano José do Prado, de gratificação;

N. 1.399, de 23, idem de 150\$ a Arthur Meira, de gratificação;

N. 1.401, de 23, idem de 1:200\$ ao Instituto de Surdos Mudos, por trabalhos executados.

N. 1.506, de 26, idem de 1:650\$ de gratificações a diversos escrivães eleitoraes;

N. 1.508, de 26, idem de 1:500\$ de gratificações a diversos escrivães eleitoraes.

—Ministerio da Fazenda—Portarias:

N. 60, de 22 de março ultimo, pagamento de 37:552\$448 á Companhia Carris Urbanos, em virtude de sentença judiciaria;

N. 48, de 25, idem de 500\$ ao Dr. João Baptista de Almeida, de gratificação;

N. 160, de 4 de novembro de 1909, credito de 860\$258 á delegacia em Matto Grosso, para pagamento a Vicente Maximiano de Almeida, idem;

N. 777, da Casa da Moeda, de outubro proximo passado, pagamento de 5:663\$750 a E. Lambert, de fornecimentos;

N. 57, da Caixa de Amortização, de 5 do corrente, pagamento de 69\$600, idem;

N. 1.076, do Tribunal de Contas, de 28 de dezembro proximo passado, pagamento de 78\$520 á Companhia Rio de Janeiro, por serviços prestados em outubro ultimo;

N. 196, da Delegacia no Rio Grande do Sul, credora de 48\$001, para occorrer ao pagamento a Rottschild Leal, de restituções.

N. 939, Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de agosto proximo findo, a Elpidio Pedrosa, de restituição;

N. 54, Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de janeiro proximo findo, pagamento de 10:000\$ a M. S. Lino, de fornecimentos;

N. 144, Delegacia Fiscal de Pernambuco, de 21 de novembro proximo passado, credito de 164\$593 para occorrer ao pagamento a Raul Ribeiro Themudo Lessa, de gratificação;

N. 8, Delegacia do Paraná, de 23 de janeiro deste anno, idem, de 37\$500 a Olympio de Aleixo Sottomaior, de gratificação;

N. 29, Delegacia do Rio Grande do Sul, credito de 247\$210 para occorrer ao pagamento a Adolpho Francisco Monteiro, de gratificação;

N. 157, Alfandega de Pernambuco, credito de 1:506\$ para occorrer ao pagamento a Francisco Antonio de Souza, de restituição;

N. 60, Delegacia de Matto Grosso, idem de 187\$335 a Vicente Maximo de Almeida Serra, de porcentagens;

N. 44, da Delegacia de Goyaz, idem de 125\$, idem ao 1º escripturario, por ter substituido o contador, de gratificação;

N. 37, Alfandega do Rio de Janeiro, de 8 de janeiro deste anno, credito de 235\$833 a Pedro de Castro Samico, de substituição;

N. 246, da Delegacia do Rio Grande do Sul, credito de 581\$314, para pagamento a Setembrino Alves de Oliveira;

Sem numero, da Directoria de Contabilidade Publica, idem de 103\$ a Laurentino Pinto Filho, de juros sobre fiança;

Ns. 137 a 139, de 31 de agosto de 1911, Delegacia do Amazonas, idem de 1:115\$ a Pacific Steam Navigation Company Limited, de passagens;

N. 195, de 13 de dezembro de 1911, da mesma delegacia, idem, de 202\$ a José Barbosa da Silva, pelo fornecimento de passagens;

N. 20, de 14 de fevereiro ultimo, da Delegacia de Pernambuco, credito de 426\$312, ouro e 440\$718, papel, á mesma delegacia em restituição a Silveira Lins & Filhos;

N. 19, de 14 de fevereiro ultimo, da Delegacia de Pernambuco, credito de 349\$877 para pagamento de gratificação ao fiel de armazem Hedefonso de Souza Rangel;

N. 95, de 13 de novembro de 1911, da Delegacia da Bahia, credito de 400\$ para pagamento de gratificação a um empregado;

N. 1, de 13 de janeiro de 1912, da Delegacia de Santa Catharina, idem de 819\$ para pagamento a Carl Hoepcke & Comp., de passagens;

N. 238, de 26 de novembro de 1909, da Delegacia do Rio Grande do Sul, idem para pagamento de 500\$ a Theodoro da Silva Baptista de exercicios findos;

N. 2, de 31 de janeiro ultimo, da Delegacia do Ceará, idem de 79\$200 para pagamento de gratificação ao 1º escripturario Israel de Hollanda Cavalcanti;

N. 89, de 25 de novembro de 1911, da Delegacia do Paraná, idem de 103\$700 para pagamento de gratificação ao 1º escripturario Augusto Strasser;

N. 26, de 20 de novembro de 1911, da Delegacia do Rio Grande do Norte, idem de 110\$477 para pagamento de gratificação a diversos empregados;

N. 29, de 1 de fevereiro de 1912, da Delegacia do Rio Grande do Sul, idem de 247\$210 para pagamento de gratificação a Adolpho Francisco Monteiro;

N. 72, de 4 de novembro de 1910, da Delegacia de Londres, idem de 177\$777, ouro, para pagamento a D. Isabel Maria de Azevedo Costa, de exercicios findos;

N. 54, de 27 de fevereiro ultimo, do Ministerio da Viacão, pagamento de 200\$ de funeral a Mario Cabral de Freitas;

N. 10, de 5 de janeiro de 1911, da Prefeitura do Districto Federal, idem de 528\$ á Superintendencia da Limpeza Publica e Particular, de exercicios findos;

N. 95, de 5 de agosto de 1910, da Delegacia do Piahy, credito de 200\$ para pagamento a a Paulbio Gil Castello Branco, de ajudas de custo;

N. 246, de 6 de dezembro de 1909, da Delegacia do Rio Grande do Sul, idem de 581\$314 para pagamento a Setembrino Alves de Oliveira;

N. 242, de 12 de dezembro de 1910, idem de 22\$500 para pagamento de Luiz Alves da Silva.

—Requerimentos:

De Hinc & Comp., pagamento de 756\$920, de fornecimentos a este ministerio;

De Laurentino Pinto Filho, idem de 103\$, de juros sobre a fiança de 6:000\$, referentes ao segundo semestre de 1911.

—Exercicios findos:

Requerimentos:

De Carlos Conteville, Albino Costa, José Lopes Galvão, *Jornal do Commercio*, Manoel de Moraes, Romeiro Francisco e Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, pagamento de 267\$879, 84\$, 61\$110, 360\$, 85\$, 92\$ e 10\$386, de dividas de exercicios passados;

De Manoel Ignacio Barbosa, Raymundo Damasceno Ferreira, The Amazon Steam Navigation Company (4), Anclisís Accioly, Hygino Espindola da Costa Bello, Rodolpho M. Guimarães, Julio Oder e L. P. Barcellos & Comp., idem de 300\$, 639\$803, 229\$750, 1:083\$154, 170\$, 200\$, 80\$ e 350\$600, idem por distribuição de credito ás delegacias fiscaes nos Estados do Rio Grande do Norte, Maranhão, Pará, Ceará, Alagoas, S. Paulo e Rio Grande do Sul;

Da Companhia Pernambucana de Navegação, idem de 73\$, idem, por distribuição de credito á Delegacia em Pernambuco.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 793, cópia, de 23 do corrente, pagamento de 15:446\$670 a diversos, de fornecimentos, em 1911.

—Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 243, 265, 266 e 273, de 20, 25 e 26 deste mez, pagamento de 1:564\$200, 53:982\$900, 16:724\$484 e 50:899\$820 a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio em 1911;

N. 231, de 16, idem de 400\$ ao conselho administrativo do 51º batalhão de caçadores, como indemnização: credito á Delegacia em Minas Geraes;

N. 235, de 18, idem de 3:803\$ a Domingos Ferreira dos Santos, de trabalhos executados em proprios nacionaes;

Ns. 242 e 244, de 20 do corrente, pagamento de 4:194\$800 e 3:726\$060 a Ferreira Pasarello & Comp. e outros, de fornecimentos em 1911;

N. 288, de 27, idem de 1:313\$275 á Estrada de Ferro Brasil Great Sautern, de transportes;

N. 287, idem, idem de 1:469\$630 á Companhia Jardim Botanico e outros, de passes, estiva e descargas de volumes.

—Requerimentos despachados:

De Alfredo de Queiroz Mascarenhas, pedindo o prazo de 60 dias para justificar-se da diferença encontrada a favor do Thesouro, na tomada de suas contas, quando collector das rendas estaduais no municipio de Barra Mansa.—Concedo a prorrogação.

De Alvaro Albuquerque Portocarrero e outro, pedindo revisão do processo de meio soldo do Ministerio da Guerra.—Não ha o que deferir.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que as camaras reunidas da Côrte de Appellação, em sessão especial de 31 de janeiro do corrente anno, deliberaram, em execução do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, designar as segundas e quintas-feiras para as sessões da primeira Camara, as terças e sextas-feiras para as da segunda e as quartas-feiras e sabbados para as da terceira, funcionando o Conselho Superior ás quartas-feiras e as Camaras Reunidas quando forem convocadas.

Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, 27 de março de 1912.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sexta Pretoria Criminal

JUIZ, DR. ABELARDO BUENO DE CARVALHO—ESCRIVÃO,
JOÃO JOSÉ DE SOUZA MENEZES

Pelo Dr. 6º promotor foi offerecida denuncia contra Antonio Paulo, como incurso no art. 303 doCodigo Penal; recebida a denuncia, foi designado o dia 6 do proximo mez de abril para a formação da culpa.

Gastão José Guimarães, processado pelo Dr. delegado do 10º Districto Policial pelo crime de vadiagem.—Julgada improcedente a accusação e expedido alvará de soltura em favor do réo.

Proseguiu-se na formação da culpa do réo solto Alberto Francisco Vieira, sendo inquirida uma testemunha.

Pelo Dr. 6º adjunto dos promotores foi offerecida denuncia contra Horacio de tal, como incurso no art. 294, § 2º, doCodigo Penal, combinado com o art. 13 do mesmo codigo.

Infracções sanitarias

Pelo Dr. 6º adjunto dos promotores foi offerecida denuncia contra Esther Noemia Ferreira, incurso no art. 87 § unico, letra a, do regulamento sanitario.—Recebida.

Pelo Dr. 6º adjunto dos promotores foi offerecida denuncia contra o coronel Djalma Monteiro, por ter infringido o art. 98, § 1º do regulamento sanitario.—Recebida.

Maria Amelia, processada pelo Dr. delegado do 19º Districto Policial pelo crime de vadiagem.—Absolvida, e expediu-se alvará de soltura.

EDITAES

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito interino da 5ª Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber a quem interessar possa que as audiencias deste juizo, a partir de 1 de abril vindouro, terão lugar ás terças e sextas-feiras, ao meio-dia, no Forum desta Capital, á rua dos Invalidos n. 152. E para constar passarão-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 29 de março de 1912. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscrevi.— José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

De convocação dos credores da fallencia de Antonio Assad Mehana & Irmão, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 19 de abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelos fallidos a seus credores, nos termos do art. 119, § 1º, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, advertindo que se acha em cartorio, á disposição dos interessados, o parecer dos liquidatarios

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, por parte dos fallidos Antonio Assad Mehana & Irmão, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Vara Commercial—Antonio Assad Mehana & Irmão, em seu processo de fallencia que corre por este juizo, veem pedir a V. Ex. de harmonia com o art. 119, § 1º, do decreto n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, que seja ouvido o liquidatario sobre a concordata que apresentam aos seus credores admitidos e classificados, afim de que, em seguida, sejam publicados os respectivos editaes de convocação de credores. Os supplicantes juntam á presente a sua concordata, assignada por credores em maioria e devidamente legalizada. Nestes termos pedem deferimento. Rio, 5 de janeiro de 1912.—Antonio Assad Mehana & Irmão. Despacho: Diga o liquidatario. — Rio, 5 de janeiro de 1912.—Lamounier Junior. E tendo informado o liquidatario, deu o despacho seguinte: Conforme pede. Rio, 16 de janeiro de 1912.—Lamounier Junior — Proposta: Os abaixo assignados, negociantes que foram estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 139, tendo soffrido uma penhora em seus bens commerciaes, que foram retirados de seu estabelecimento, e um processo de fallencia que corre pelo juizo da 3ª Vara Commercial, querendo evitar maiores prejuizos aos seus credores, em consequencia de um leilão judicial, propõem pagar-lhes por saldo de seus creditos, recebendo dos mesmos plena e geral quitação, a porcentagem de 61 %, paga em seis prestações de quatro mezes cada uma, logo a começar o prazo da data em que for homologado o presente accôrdo e entregues os bens da massa. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1911. — Antonio Assad Mehana & Irmão. Em virtude do qual se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da fallencia de Antonio Assad Mehana & Irmão, para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelos referidos fallidos. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na for-

ma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de março de 1912. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

Juiz da Sexta Pretoria Cível

EDITAES DE CASAMENTO

O official do Registro Civil da 6ª Pretoria Cível (S. Christovão):

Faz saber que se está processando nesta Pretoria a habilitação para casamento de João dos Santos Geraldo com Francisca Martins Dias, Antonio Luiz Costa Campos com Astrogilda de Carvalho Menezes, Antonio Figueiredo do Amaral com Adelia de Jesus, Jacintho Thomé Filho com Isaura de Jesus Paes, Alfredo Pinto Martins com Idalina Gonçalves de Faria, Eugenio do Espirito Santo com Olympia Maria Machado, Pedro Mendes Martins com Zara Maria da Rosa, guarda-marinha Jacintho do Prado Carvalho com Eliza de Leão Castro, Thomé Joaquim de Almeida com Carlinda Martins Ribeiro, José Rodrigues com Custodia de Jesus, Manoel Baptista da Costa com Vicentina Ferreira Borges, Aristharco Dias Brandão com Celina Coimbra, Armando Gonçalves dos Santos com Helena da Silva, Antonio Fernandes com Maria Carmen Antunes Moreno, Orozimbo Carlos Corrêa Lemos com Paulina Maria da Conceição. Quem souber de algum impedimento accuse-o. Rio de Janeiro, 29 de março de 1912. —O official, Cleto José de Freitas.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO DE 1912

Renda arrecadada no dia 29:	
Em ouro.....	158:559\$777
Em papel.....	242:385\$703
Total.....	400:945\$480
Renda arrecadada de 1 a 29 do corrente.....	10.530:184\$278
Em igual periodo de 1911...	8.920:240\$244
Diferença a maior em 1912..	1.609:944\$037

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 29 DE MARÇO DE 1912

Ordinaria.....	56:181\$320
Consumo:	
Fumo.....	1:131\$500
Bebidas.....	9:616\$800
Phosphoros.....	2:000\$000
Calçado.....	1:645\$000
Perfumarias.....	301\$000
E. pharmaceuticas.....	1:392\$000
Vinagre.....	146\$000
Conservas.....	140\$000
Chapéos.....	1:830\$000
Tecidos.....	5:602\$000
Registro.....	11:380\$000
Extraordinaria.....	4:656\$104
Deposito.....	\$
Renda com applicação especial.....	772\$458
	96:814\$182
Renda de 1 a 28 de março de 1912.....	2.637:051\$123
Em igual periodo de 1911....	2.753:865\$305
	2.323:936\$728

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.482

Diogo José da Silva & Filho, industriaes da praça de S. Paulo, onde são estabelecidos com fabrica de doces, confeitos, bolachas e congenes, applicarão, de forma adequada, ás latas contendo a goiabada de sua fabrica a marca de que segue a descripção: Esta marca consta de figura e dizeres, impressos na parte superior da tampa das latas contendo o producto, em caracteres de forma em relevo nas fitas de papel envolvendo a lata no sentido da espessura e em envoltorio de forma de embrulho. Na tampa da lata, no meio, se vê a figura de uma aguia na attitude de pairar no espaço, com as azas espalmadas, segurando com o bico um ramo de goiabeira, de que pende uma goiaba; sobre esta, em arco convexo, em duas regras, se lê: na 1ª, «Goiabada pesqueira»; na 2ª, «A Paulicéa»; no arco correspondente inferior, em curva concava, também em duas regras, se lê: na 1ª, «Marca registrada», na 2ª, «Diogo J. da Silva & Filhos».

A fita que envolve a espessura da lata, que pôde ser impressa a qualquer côr, divide-se em quatro secções de côres diversas: na secção de fundo amarelo se vê a aguia de pé, com as azas abertas, sobre uma fita encarnada, orlada de preto, que em leve curva se desenvolve horizontalmente, encimada na extremidade, e tendo em baixo figuras de medalhas de exposições, lendo-se sobre a fita, em caracteres pretos: «Diogo José da Silva & Filho»; sobre a aguia, em caracteres azues, lê-se: «A Paulicéa»; sobre as azas da aguia, aos lados «Marca registrada»; e sobre o centro da fita encarnada «S. Paulo», na parte fronteira a essa, á esquerda, sobre uma faixa prateada, em caracteres de forma, encarnadas, sombreadas de azul, se lê: «Goiabada»; sobre uma faixa branca inferior, em caracteres azues: «Finissima», e em uma faixa amarela, sob a faixa branca, em duas regras: «A melhor do Brazil»; e a seguir, á direita, em cima, sobre fundo encarnado, ladeado de ornato, em caracteres pretos: «Tipo» e sobre uma faixa obliqua prateada, com frizos e uma secção de ornatos, em caracteres avultados, á fantasia, encarnados, orlados de azul: «Pesqueira»; e a seguir, até a parte já descripta, sobre fundo encarnado escuro, obliquamente, em caracteres de forma, preto, lê-se: «Grande fabrica a vapor»; em uma secção encarnada, que completa a fita, em caracteres reduzidos, imitando letra manuscrita, se mencionam os premios conferidos á fabrica em diversas exposições.

O papel que envolve a lata tem sobre a parte correspondente á tampa, impressa sobre fundo de qualquer côr e a tinta de qualquer côr, a mesma configuração dos dizeres e figuras impressos directamente sobre a lata; no meio, encerrada em uma faixa larga circular, a figura da aguia, como se acha precedentemente descripta; na faixa referida, em caracteres de forma avultados, lê-se: «Marca Registrada»; na faixa circular que envolve o todo, em caracteres identicos, lê-se: «Goiabada Pesqueira»; e no arco inferior correspondente, lê-se: «Diogo José da Silva & Filho»; e entre esta faixa e a central, em caracteres menores, lê-se: em cima—Premiada na Exposição Nacional de 1908, com «Grand Prix» e tres medalhas de ouro, e no arco inferior correspondente, em duas regras: «Rua Florencio de Abreu n. 43, S. Paulo». O que em essencia constitue esta marca são a figura da aguia e os dizeres «A Paulicéa» e «Tipo Pesqueira». S. Paulo, 26 de abril de 1911.—Diogo José da Silva & Filho. (Estavam duas estampilhas federaes no valor de 600 réis de-

vidamente inutilizadas e a firma reconhecida pelo tabellião da capital, Antonio H. de Medeiros).

Certifico que a presente marca foi apresentada nesta repartição, ás 11 horas do dia 28 de abril de 1911.—O secretario interino, *Renato Maia*.

Registrada no livro competente e archivada sob n. 1.482, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 29 de abril de 1911.—O secretario interino, *Renato Maia*.

O primeiro exemplar desta marca pagou o sello federal, de accordo com a tabella B § 4º, n. 25, annexa ao decreto n. 3.564, de 22 do janeiro de 1900.—O secretario interino, *Renato Maia*. Visto; está conforme ao original.—O official da Junta, *Aristides de Oliveira*.

Certifico que a marca de goiabada de Diogo José da Silva & Filho, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.482, foi depositada nesta junta, em 20 do corrente, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahio publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de março de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Sobre duas estampilhas no valor de 1\$100). (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

N. 3.221

Rice & Hutchins, estabelecida em Boston, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Armada» disposta em caracteres ornamentaes e em linha recta, encimada pelo artigo «The». A dita marca é impressa em campo ornado, tendo abaixo as palavras «Rice & Hutchins Makers» e um sello contendo um desenho representativo da fabrica. O conjunto ornamental e o prefixo «The» podem ser omitidos sem alterar o caracteristico essencial da marca que é a palavra Armada. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões serve a distinguir botinas, sapatos e chinillos de toda a classe, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 15 de março de 1912. — Por procuração, *Leclerc & C.º* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde do dia 15 de março de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.221 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de março de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.222

Duplex Metals Company, estabelecida em Chester, Estado de Pensylvania, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste nas palavras «Copper Clad». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir metaes, artigos de metal fundido e forjado, appparelhos electricos, machinas e sobresalentes, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1911.—Por procuração, *Leclerc & C.º* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 27 de dezembro de 1911.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.222, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou

no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de março de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.223

A Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, por seus directores, e com sede na cidade do Porto, Republica Portuguesa, representada nesta Capital Federal, por seus bastantes procuradores, os negociantes Gonçalves, Zenha & Comp., como prova a procuração annexa, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pela mesma companhia, para distinguir o vinho de seu fabrico e commercio, denominado «Superior Vinho Tinto Familia—Douro—Leve» a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco lustroso, de forma rectangular, tendo no alto central uma saliência de forma curvilínea e todo margeado por um filete dourado. No alto entre medalhas de exposições vê-se o timbre antigo portuguez, ladeado das palatras latinas: «Nec temere—Nec timide» e curvelineamente a indicação «Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal», dentro de uma facha dourada e na parte inferior. Entre linhas douradas de arabescos vê-se o aspecto geral dos armazens em Villa Nova de Gaya, da mesma companhia, com seus estabelecimentos fabris em larga escala. Na parte inferior, em typos vermelhos, lê-se: «Superior Vinho Tinto Familia—Douro—Leve» e em seguida uma grande collecção de medalhas de exposição, sobrepostas umas ás outras em linha horizontal. A referida marca, que será usada em papel e tinta de toda e qualquer cor, será applicada nas garrafas contendo o vinho tinto «Familia» de seu fabrico e commercio, afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir a dita companhia, os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1912.—Por procuração, *Gonçalves, Zenha & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 28 de fevereiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.223 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de março de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 7.823

Salim Gabriel Meauchar, estabelecido á rua da Alfandega n. 290, adopta a marca supra que poderá variar em cores e dimensões, para distinguir os cigarros de qualquer qualidade de seu fabrico. Consiste ella em um rotulo formato de carteira, vendo-se na parte principal uma paisagem egypcia e no primeiro plano a figura de uma mulher arabe sentada em um amplo cochim, tendo ao collo uma gusa e na mão direita uma ventarolla e por traz dessa figura uma circumferencia guarnecida de bordaduras, tendo no centro uma outra paisagem e ao lado della uma mesquita. Sobre o rotulo vê-se o nome caracteristico «Cigarros Dardanellos». Nas outras faces da carteira estão a esphinge do Egypto, sua marca já registrada e diversos dizeres. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1912. — *Salim Gabriel Meauchar*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 hora do dia 6 de março de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.823, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou

no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de março de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 7.858

Carlos Magno de Moraes Barreto, industrial, estabelecido na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, apresenta a marca supra que consiste em um desenho de forma redonda. Em semi-circulo, na parte superior, veem-se as palavras «Goiabada Superfina», tendo logo abaixo horizontalmente as «palavras Industria Nacional» e bem no centro, em sentido horizontal, lê-se, entre o desenho ornamental a palavra «Sublime». Em sentido horizontal, na parte inferior, vê-se o nome «Carlos M. M. Barreto» e logo abaixo em semi-circulo a palavra «Campos». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir goiabada da fabricação do depositante.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1912. Por procuração de Carlos Magno de Moraes Barreto.—*Acacio de Lannes*.

N. 7.861

Cunha Caldeira & Comp., estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 45, com commercio em atacado de importação e exportação de fazendas nacionaes, estrangeiras e tecidos, veem apresentar a marca acima collada para distinguir tecidos de seu commercio, a qual consiste em um rotulo rectangular guarnecido de arabescos «art-noveau» em forma de cercadura, contendo os dizeres: Industria Brasileira e o nome e caracteristico—Zephyr—Esmeralda—e abaixo a abreviatura Ms. A referida marca será applicada na mesma etiqueta ou em quaesquer outros desenhos e côres differentes, para ser applicada a qualquer tecido de seu commercio. Rio de Janeiro, 14 de março de 1912. *Cunha Caldeira & Comp.*, sob uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 16 de março de 1912.

Registrada sob n. 7.861, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello. Rio de Janeiro, 23 de março de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 7.862

Bastos Pinna & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça á rua do Marechal Floriano Peixoto n. 118, (antiga Larga de S. Joaquim), com commercio de fumos, charutos, cigarros e artigos para fumantes, veem apresentar a Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes, para os cigarros da sua manufactura, denominados *Geraldinos*, a qual consiste no seguinte: um largo rotulo em formato de carteira ou bolsa, representando na parte principal um episodio historico de Geraldo sem pavor na torre de Evora (Portugal), na occasião em que o personagem semi-nu, invade uma dependencia da torre e degolla um adversario, tendo na mão direita um facho incendiario e no braço um escudo e na esquerda uma espada ainda em attitude aggressiva. Entre guarnição douradas no alto, lê-se em typos verde e vermelho, a indicação: *Cigarros Geraldinos—Superior e inferiormente em tabellas vermelhas e typos brancos, lê-se: Geraldo sem Pavor na torre de Evora—(Portugal)*. Lateralmente em tabellas azues, ha a indicação da rua, numero e localidade. Na abertura e fecho da carteira ou bolsa, de fundo azul, vê-se os emblemas já registrados dos supplicantes e os seguintes dizeres divididos 20 cigarros com fumos escolhidos—*Tábaco especial—Fabrica de Fumos Brazil—*

Bastos Pinna & Comp.—Rua Larga de S. Joaquim n. 418—Rio de Janeiro. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, dourada ou prateada e servirá para acondicionar um determinado numero de cigarros da sua fabricação, afim de bem distinguil-os e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 300 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.—**Bastos Pinna & Comp.**

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 22 de março de 1912.—**Isidoro Campos**, director.

Registrada sob n. 7.862 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de março de 1912.—**Isidoro Campos**, director. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 13

Certifico que a marca de cigarros «Clodoaldo da Fonseca», de Isaac Menezes & Comp., registrada na Junta Commercial de Macaé, Estado de Alagoas, sob n. 13, foi depositada nesta junta em 21 de março corrente, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahii publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de março de 1912.—**Isidoro Campos**, director. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 1\$100 devidamente inutilizadas e á margem o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 1.301, de 16 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 2 de abril, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a conclusão das obras da Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1.ª A questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

2.ª As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

3.ª A concorrência versará sómente sobre o preço da totalidade da obra.

4.ª Os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade.

5.ª As propostas serão feitas com tinta preta, sendo sómente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em invólucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente).

6.ª Cada proponente depositará previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expe-

dida por este escriptorio e que se dará sómente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas; a quantia de 1:000\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignal-o.

7.ª O proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diario Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade.

8.ª O deposito constante da clausula 6ª será elevado a 5:000\$ para garantia e fiel observancia do contracto que fór lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado.

9.ª As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

10.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior.

11.ª A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

12.ª O preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 72:038\$781.

13.ª O contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder o prazo estipulado nesta clausula.

14.ª O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder o prazo de quatro mezes estipulado para a conclusão da obra.

15.ª No caso de igualdade de condições, a preferencia recalará no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração.

16.ª O material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000.

17.ª Quando estiver terminado e aceito pelo engenheiro do ministerio todo o trabalho, com excepção, porém, da conclusão da instalação electrica, collocação de lustres e lampadas e fornecimento e collocação dos vitraux e vitrail, receberá o contractante, no Thesouro Nacional, a importancia de 35:000\$; e o restante, uma vez concluidos todos os trabalhos a contento do engenheiro do ministerio.

18.ª O contractante ficará obrigado a sujeitar á approvação do engenheiro do ministerio os desenhos dos vitraux, assim como os projectos que lhe forem exigidos, para execução de qualquer detalhe da construção.

Especificações

1. Salas ns. 1 e 4 do 3º pavimento :
Pintura das paredes a olsina.
Idem do tecto a olsina.
2. Salas ns. 2 e 3 do 5º pavimento :
Pintura das paredes a olsina.
Idem dos tectos a olsina.
Idem, a oleo, das portas das salas ns. 1, 3 e 4.

Idem, a oleo, das salas ns. 2 e 3.
Idem, a oleo, das portas, da frente, caixilho de ferro e vidro (10).

3. Escadas para o 3º pavimento :
Pintura, a olsina, das paredes (2).
Idem dos gradis.
Idem do forro da escada a olsina.
Rodapé de cimento.
Pintura do tecto a olsina.
Concerto das claraboias.
Idem idem das peqnerias.
Idem idem dos fundos.
Pintura dos caixilhos de ferro.
Chumbo nas cumieiras.
4. Galerias do salão :
Pintura, a olsina, das paredes.
Idem idem dos tectos.
Acabamento do assentamento do ladrilho, ceramica nas galerias e sacadas.
5. Salão nobre :
Pavimentação em mosaico, assentamento.
Assentamento do mosaico nas sacadas.
6. Corredor do 2º pavimento :
Pintura, a olsina, das paredes (2).
Idem idem idem do tecto (2).
7. Escada nobre :
Marmorização das paredes.
Pavimentação do patamar (mosaico).
Pavimentação do caixão (ladrilho).
Marmorização das paredes da entrada.
Idem dos guarnecimentos das portas.
8. Salas do 1º pavimento :
Pintura, a olsina, das salas ns. 1 e 6.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 2 e 5.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 3 e 4.
Idem idem dos tectos.
9. Vitraux :
Para a frente dos patamares.
Idem, idem.
10. Vitrail para a cupola central.
11. Caixas de agua para o porão.
12. Canalização e instalação de dous motores e duas bombas de elevação de agua.
13. Instalações de dous mictorios no 3º pavimento.
14. Commodos sanitarios no 3º pavimento :
Paredes divisorias de cimento armado.
Assentamento do azulejo branco e cor dao.
Idem do ladrilho.
Rasgos nas paredes e restauração.
Portas pintadas.
15. Ante-portas para as galerias de pintura.
16. Tela de arame para as janellas externas do lado do morro.
17. Substituição do ladrilho das galerias de pintura.
18. Conclusão da instalação electrica e collocação de lustres e lampadas.
19. Será deduzida do valor da obra a importancia do material que este escriptorio puder fornecer.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 20 de março de 1912. — O escripturario, **Loureiro Mayor**.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO DE MATRICULA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a inscripção para a matricula dos diferentes cursos desta faculdade, de accordo com o disposto no art. 63 da lei organica do ensino superior e do fundamental da Republica, approvada pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, estará aberta, nesta secretaria;

do dia 15 ao dia 31 de março corrente, em que será encerrada ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 de março de 1912.—Dr. *Brilo e Silva*, sub-secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que em virtude do art. 37 do regulamento approved pelo decreto n. 8.964, de 14 de setembro de 1911, effectuar-se-ha em abril proximo, nesta Escola, o concurso do premio de viagem da secção de Escultura.

A inscripção que se acha aberta na secretaria desta Escola, será encerrada a 15 de abril proximo futuro.

Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de março de 1912.—Dr. *Gama Rosa*, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, a inscripção para a matricula dos diferentes cursos desta Escola, de accordo com o disposto no art. 63 da lei organica do ensino superior e fundamental da Republica, approved pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, estará aberta, nesta secretaria, do dia 15 ao dia 31 de março corrente, em que será encerrada ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de março de 1912.—Dr. *Gama Rosa*, secretario.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 168 do regulamento approved pelo decreto n. 9.026, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias, aberta a inscripção para o provimento da cadeira do arithmetica, algebra e geometria elementar.

As provas são: escripta, oral e pratica. O candidato, para que possa inscrever-se, deverá apresentar documentos em que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar convenientes, como titulo de idoneidade ou prova de serviços prestados ás lettras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 6 de fevereiro de 1912.—O escriptuario archivista, *Traiano Adolpho Lopes*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de ora em diante serão rigorosamente cumpridos os arts. 107 a 115 do regulamento sanitario vigente que estabelecem:

Art. 107. Si o inspector sanitario nas visitas que fizer, no exercicio de suas funcções, encontrar depositos de agua com larvas, além de mandar inutilizal-os immediatamente, imporá ao responsavel a multa de 50\$ a 100\$000.

Art. 108. Todos os reservatorios de agua, de qualquer especie, serão protegidos contra os mosquitos por meios adequados; exercendo-se rigorosa vigilancia sobre as torneiras, ladrões, etc., com o fim de evitar o desperdicio e empoeamento de aguas.

Art. 109. As urnas, vasos e outros objectos de ornamentação existentes sobre as casas serão reparados com o fim de evitar a collecção de aguas.

Art. 110. São prohibidas as cercas de bambús inteiros, collocados parallelamente, em sentido vertical.

Art. 111. E' prohibido guarnecer os muros de cacos e fundos de garrafas.

Art. 112. E' obrigatoria a limpeza das calhas e telhados, devendo as calhas ter inclinacão sufficiente para dar prompto escoamento ás aguas.

Art. 113. Os lagos dos jardins particulares e publicos só serão tolerados quando providos de peixes, cujas especies a autoridade sanitaria indicará.

Art. 114. Quando, por occasião de obras, excavações e movimentos de terras, formarem-se accumulos de aguas, os responsaveis por estes serviços deverão lançar petroleo, semanalmente, em taes depositos, ficando passíveis da multa de 100\$, caso nelles sejam encontradas larvas.

Art. 115. As latrinas só poderão funcionar em compartimentos que receberem directamente luz e ar do exterior e terão sempre caixas de lavagem, de jacto provocado, cobertas de maneira a não permitir a entrada de mosquitos, devendo ser feita a sua installação de modo a não haver communicacão directa da bacia com o reservatorio abastecedor do domicilio.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 21 de março de 1912.—O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, de ora em diante, todos os navios que entrarem neste porto devem ancorar no espaço delimitado pelas ilhas das Enxadas e Fiscal e ponta da Armação, onde deverão aguardar a visita sanitaria.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de março de 1912.—O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. major Salustiano Monteiro de Barros, responsavel pelos predios ns. 25 e 27 da rua Elias da Silva, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento das intimações que lhe foram feitas pelo inspector sanitario da 9ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de março de 1912.—O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Colonia Correccional dos Dous Rios

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 10 de abril do anno corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para o fornecimento de carne verde de vacca, durante o primeiro semestre do anno corrente, visto ter sido annullada pelo Sr. Dr. Chefe de Policia a concorrência do dia 12 de março do corrente anno, por não consultar aos interesses desta colonia.

As propostas devem ser feitas em duas vias, escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colonia, até a vespéra do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trescentos mil réis, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito áquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

Condições

1ª, o contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantia e fiel execucao do contracto, a quantia de um conto de réis, que poderá ser representada por apólice da divida publica federal (acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto;

2ª, o contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo;

3ª, a carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da colonia;

4ª, os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e visados pelo escriptuario;

5ª, os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous dias ou tres de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas;

6ª, o contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: de 5 %, quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20 %, no caso de reincidencia;

7ª, no caso de ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a diferença que houver entre o preço do contracto e o o vigente no mercado, pelo qual fôr o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 %, sobre a importancia do pedido;

8ª, as multas impostas ao contractante pela directoria da colonia, com recurso para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação «Alimentação, Medicamentos, Dietas, Calçado e Vestuario dos correccionaes», do material desta colonia;

9ª, o contractante é obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto quando expirar o respectivo prazo, até que seja contractado o fornecimento de outro semestre;

10ª, o contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas comunicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual fôr a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 16 de março de 1912.—*Indalecio Ferreira e Silva*, escriptuario.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na proxima segunda-feira, 1 de abril, ás 11 horas, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, serão chamados a prova oral de grammatica da lingua franceza os seguintes candidatos:

Fabio Quadros Palhano.
Francisco de Paula Severino da Silva.
Heitor Ferreira Pimenta.
Henrique Esteves.
Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos.
Horacio Mendes Campos.

Turma suplementar

Hostilio Cesar de Souza Araujo.
Jadilhel Vieira.
João Gomes.
João Marques de Carvalho Braga.
Joaquim Leite Vieira Guimarães.
José Bráulio de Mesquita.
Rio de Janeiro, 28 de março de 1912. —
Randolpho Paiva Junior, secretario.

Directoria da Despesa Publica

O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional convida os engenheiros Heitor Sayão de Bustamante e Alcino José Chavantes, leites da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, a recolher aos cofres da Thesouraria Geral do mesmo Thesouro a importância de 901\$538, correspondente aos vencimentos liquidados de cada um dos meses de janeiro e fevereiro ultimos, que indevidamente lhes foi paga, por isso que a thesouraria da citada escola cumpre fazer tal pagamento, de accordo com o processo annexo a representação datada de 21 do corrente, da 1ª sub-directoria da directoria a seu cargo.

Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, 29 de março de 1912. — *Alfredo Regulo Valdelaro*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Candido José Falleiro requerido por aforamento sete braças de terreno alagadico a Estrada Geral de Santa Cruz, que formam o lote n. 32, com 15 metros, 40 de frente, onde o mesmo tem bemfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer opposições ou reclamações a fazer contra a concessão do dito aforamento ou ao dominio das ditas bemfeitorias, a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 16 de março de 1912. — *José M. de Beaurepaire Pinto Peizoto*, servindo de sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Pereira, Figueiredo & Comp. requerido por aforamento os terrenos de accrescidos fronteirios ao de marinha de que já são foreiros, sob n. 97 B, a praia de Maruly, freguezia de S. Lourenço, em Nictheroy, são convidados os que tenham porventura quaesquer opposições ou reclamações a fazer contra a concessão do referido aforamento, a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 16 de março de 1912. — *José M. de Beaurepaire Pinto Peizoto*, servindo de sub-director.

Imprensa Nacional e «Diario Official»**CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES SUPPLEMENTES EXTRAORDINARIOS**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na secretaria deste estabelecimento a inscripção dos candidatos aos logares de conferentes supplentes extraordinarios do *Diario do Congresso* durante os trabalhos do corrente anno.

Os candidatos deverão provar que são brasileiros e contar menos de 45 annos de idade, bem como apresentar folha corrida ou indivi-

dual dactyloscopica, sujeitando-se a inspecção de saude para serem nomeados.

O concurso versará sobre pratica da correção de provas, em que os candidatos mostrarão conhecer os idiomas portuguez e francez.

O prazo de inscripção terminará a 30 do corrente.

Quaesquer outras informações poderão ser prestadas na referida secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secção Central da Imprensa Nacional, 15 de março de 1912. — O chefe interino, *Silvino E. Carneiro da Cunha*.

Alfandega do Rio de Janeiro**TERCEIRA PRAÇA****Edital de praça n. 11**

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens das amostras e consumo ns. 3, 4, 9, 11, 14 e 16, nos dias 26, 28 e 30 de março de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEN DAS AMOSTRAS**Lote n. 1**

Sem marca: Um volume sem numero, contendo quatro chapéus do Chile e quinze tesouras para costura, até 16 c/m de comprimento; vinte e tres canivetes, com cabos de madreperola; 30 ditos para fructas, com cabos de osso; seis navalhas, com cabos de osso; setecentas e cincoenta grammas de tecido de seda não especificado liso; dous revolvers de seis tiros cada um, e setecentas grammas de bijouteria de cobre, apprendido a alguns turcos, a bordo do vapor italiano *Virginia*, no dia 9 de maio de 1911, pelo ajudante do guarda-mór, Sr. Carlos Bayma Belchior. (Multa de direitos dobrados para o mesmo).

ARMAZEN DE CONSUMO**Lote n. 2**

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo tres duzias de pares de meias de algodão não especificadas, curtas de mais; vindo de Hamburgo no vapor *Koning Wilhm*, descarregado em 9 de dezembro de 1910.

Lote n. 3

MFT: Uma caixa n. 317, contendo uma machina para marcenaria, pesando liquido 752 kilos, *ad-valorem*; vinda de New-York no vapor *Italian Prince*, descarregada em 18 de março de 1908.

ARMAZEN N. 3**Lote n. 4**

Sylvio Loppa: Uma mala sem numero, contendo roupas de uso particular, usadas, *ad valorem*, vinda de Beunos Aires, no vapor *Jupiter*, descarregada em 3 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 5

Antonio Rodrigues Lima: Um pacote numero 26.348, contendo livros impressos para leitura, pesando dous kilos oitocentas e cincoenta grammas, vindo de Buenos Aires, no vapor *Orion*, descarregado em 7 de novembro de 1910 e consignado a Antonio Rodrigues Lima.

Lote n. 6

SMC: Uma caixa n. 1.036, contendo quatro garrafas com vinho, não especificado, de mais de 14 até 24 grãos, pesando bruto qua-

tro kilos e 900 cincoenta grammas, vinda de Santos, no vapor *Assuncion*, descarregada em 16 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 7

Sem marca: Doze amarrados sem numero, contendo chapas de ferro (talas de punção para trilhos), pesando trezentos e cincoenta kilos, vindos de Santos, no vapor *Assuncion*, descarregados em 16 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 8

CGC: Uma caixa n. 681, contendo cadarços de lã, pesando bruto 7 kilos e meio; obras não classificadas de cobre prateado, pesando bruto 26 kilos; botões de cobre dourado, para farda, pesando bruto 20 kilos; obras de passamaneiro, pesando 4 kilos e 900 grammas; laços de seda, pesando 830 grammas, vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregado em 10 de novembro de 1910 e consignado a Benttemmuller & Comp.

Lote n. 9

Triangulo Fontes: Tres barricas ns. 4.618/20, contendo solução para limpar metaes, assimilhada ao esmeril em pó, pesando bruto 96 kilos graxa; liquida, pesando bruto 286 kilos, vindas de Southampton, no vapor *Danube*, descarregadas em 12 de novembro de 1910 e consignadas a Delphino Fontes & Comp.

Lote n. 10

HMC: Uma caixa n. 281, contendo cinco latas com arenques fumados, pesando bruto 7 kilos; dois vidros com legumes em conserva, pesando bruto 2 kilos, vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregada em 10 de novembro de 1910 e consignada a H. Manti & Comp.

Lote n. 11

LHC: Uma caixa n. 273 contendo gesso calcinado pesando liquido 117 kilos.

Obras não classificadas de folha de Flandres pesando bruto 12 kilos (simples), vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregada em 9 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 12

Sem marca: Duas caixas sem numero contendo mel de abelhas pesando liquido 23 kilos, vindos de Southampton, no vapor *Danube*, descarregado em 17 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

ARMAZEN N. 4**Lote n. 13**

SGI: Tres caixas ns. 8/10, contendo estampas-annuncios, pesando 566 kilos, *ad valorem*, vindas do Havre no vapor *Amiral Troude*, descarregadas em 9 de fevereiro de 1911 e consignadas a Empresa Aguas de Caxambu.

Lote n. 14

GC: Cinco fardos ns. 1.759/63, contendo rolhas de cortiça, pesando 300 kilos, vindos do Havre no vapor *Amiral Troude*, descarregados em 13 de fevereiro de 1911 e consignados a ordem.

Lote n. 15

TB: Uma mala n. 169, já usada, de couro, *ad valorem*.

Amostras de tecido de algodão, pesando tres kilos, *ad valorem*.

Toalhas de algodão, ponto de crochet, pesando vinte e um kilos, vinda de Southampton no vapor *Cavour*, descarregada em 21 de fevereiro de 1911 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 16

Sem marca: Um amarrado sem numero de cadeiras de madeira, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregado em 2 de março de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 17

José Oliveira Castro: Uma caixa de pinho sem numero, contendo ferramentas manuaes e roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Numantia*, descarregada em 2 de março de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 18

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo um kilo e duzentas grammas de flores de panno, vinda de Buenos Aires no vapor *Cordillero*, descarregada em 6 de março de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 19

Losango—5.166—MZ: Uma caixa sem numero, contendo 166 revólvers de cinco tiros cada um, vinda de Bordeaux no vapor *Romney*, descarregada em 24 de março de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 20

Losango Siemens: Uma caixa n. 2.629, contendo livros impressos, pesando 23 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregada em 29 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 21

Losango MOC: Uma caixa n. 2, contendo latas com farinhas compostas, pesando quarenta e dois kilos, vinda de Antuerpia no vapor *Canova*, descarregada em 2 de dezembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 22

Losango Gaz, contramarca CT: Uma caixa sem numero, contendo obras não classificadas de cobre, pesando tres kilos e quatrocentas grammas, vinda de Santos no vapor *Ballen*, descarregada em 3 de dezembro de 1910. O manifesto n. 1.253 refere-se ao vapor *Korthland*.

Lote n. 23

J. M: Dous encapados ns. 1 e 2, contendo tecidos não especificados de seda, pesando vinte e tres kilos e 100 grammas, vindos de Bordeaux no vapor *Magellan*, descarregados em 6 de dezembro de 1910 e consignados a Jacques Mandil.

Lote n. 24

Losango BMC: Um engradado n. 1, contendo madeira em folhas delgadas com embutidos, pesando quarenta e seis kilos, vindo de New York no vapor *Tennyson*, descarregado em 22 de dezembro de 1910 e consignado a Borlido Maia & Comp.

Lote n. 25

Francisco Jesus: Uma caixa sem numero, contendo alhos, pesando cem kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e consignada ao mesmo, volume este de bagagem.

Lote n. 26

Sem marca: Uma mala vasia *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 27

João Machado Costa: Uma caixa sem numero contendo dous barris de vinho não especificado até 44°, pesando oitenta kilos;

vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 28

José Roca: Uma caixa de pinho sem numero vasia, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 29

Manoel Leal Mendonça: Uma caixa sem numero contendo alhos, pesando oitenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 30

Sem marca: Uma mala contendo objectos usados *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910.

Lote n. 31

M. C., contramarca A. J.: Dous caixas ns. 196/7, contendo duzentas garrafas de syphoides, vinda de Bordeaux no vapor *Magellan*, descarregadas em 7 de dezembro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 32

CR contra marca HP: Uma caixa de madeira n. 700, semelhante á de talheres, pesando dous kilos e seiscentas grammas, amostraz *ad valorem*; vinda de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregada em 1 de abril de 1911 e consignada a Carlos Raynsford.

Lote n. 33

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupas usadas *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregada em 8 de abril de 1911.

Lote n. 34

Losango R: Uma caixa sem numero, contendo catalogos, pesando dezenove kilos, vinda de Nova York no vapor *Terence*, descarregada em 7 de abril de 1911 e consignada á The Light Power.

Lote n. 35

SL: Uma caixa n. 9.088, contendo doze regoas de mira para nivelamento, vinda de Bordéos no vapor *Magellan*, descarregada em 12 de abril de 1911 e consignada a Carlos Tavares Mattos Filho.

Lote n. 36

LS: Uma caixa n. 73, contendo fazendas de la não especificadas, pesando trinta e dous kilos, vinda de Bordéos no vapor *Magellan*, descarregada em 12 de abril de 1911 e consignada a Lesage.

Lote n. 37

Paulo J. Christoph: Uma caixa sem numero, contendo estampas-annuncios, pesando vinte e cinco kilos, vinda de Nova York no vapor *Terence*, descarregada em 7 de abril de 1911 e consignada ao mesmo.

Lote n. 38

MC: Uma caixa n. 995, contendo: fitas de seda, pesando quinhentas e vinte grammas; obras de passamanaria pesando duzentas e trinta grammas; filó de seda e tecidos semelhantes, pesando seis kilos e setenta grammas, vinda de Bordéos no vapor *Magellan*, descarregada em 11 de abril de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 39

Losango MC: Uma caixa n. 1, contendo obras impressas de uma só cor, pesando vinte kilos; envelopes de papel branco para cartas, pesando sete kilos, vinda de Londres no vapor *Chancer*, descarregada em 26 de abril de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 40

Losango JO: Dous caixas ns. 26 e 27, contendo colla não especificada, pesando cincoenta e quatro kilos, vindas de Londres no vapor *Chancer*, descarregadas em 28 de abril de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 41

Losango JO: Uma caixa n. 28, contendo vernizes não especificados, pesando 23 kilos, vinda de Londres no vapor *Chancer*, descarregada em 28 de abril de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 42

RC: Uma caixa n. 2.142, contendo 67 duzias d. oscovas para dentes, vinda de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregada em 24 de maio de 1911 e consignada a M. Ross & Comp.

Lote n. 43

ML: Uma caixa n. 112, contendo obras não classificadas de cobre, pesando 10 kilos e 800 grammas, vinda de New York no vapor *Verdi*, descarregada em 17 de maio de 1911 e consignada a Mello & Lopes.

Lote n. 44

J. B. de Lemos Cordeiro: Dous engradados sem numero, contendo livros impressos para leitura, pesando 158 kilos, vindos de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregados em 24 de maio de 1911 e consignados ao mesmo.

Lote n. 45

Triangulo L: Tres caixas ns. 189/91, contendo leite em conserva, pesando 60 kilos, vindas de New York no vapor *Verdi*, descarregadas em 22 de maio de 1911 e consignadas a Lage Irmão.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 46

HWC: Um barril n. 1630/36, vaso, vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 4 de dezembro de 1910 e consigado a Henrique Weunni & Comp.

Lote n. 47

Figueiredo Antunes & Comp.: Um barril sem numero desmanchado, pesando 10 kilos, vindo de Buenos Aires no vapor francez *Ceylan*, descarregado em 14 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 48

SS: Uma caixa n. 2.302, contendo estampas-annuncios pregadas em papelão, pesando liquido 28 kilos, vinda de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregada em 22 de novembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 49

Sem marca: Uma mala contendo roupa usada, *ad valorem*, vinda de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregada em 21 de novembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 50

Marcel Richer: 1 caixa n. 74.159, contendo livros impressos para leitura, pesando 35 kilos, vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 22 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 51

Sem marca: Um bahu de folha com dous garraões forrados de palha, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 22 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 52

CAVE: Um amarrado sem numero com tres cadeiras de madeira, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 22 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 53

Losango A: Um amarrado de paus de pinho n. 483, *ad valorem*, vindo de New York no vapor *Byron*, descarregado em 30 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 54

Engenheiro Emilio Schnoor: Um pacote sem numero, contendo catalogos, pesando 4 kilos, vindo de Buenos Aires no vapor *Asturias*, descarregado em 30 de novembro de 1910 e consignado a E. Schnoor.

Lote n. 55

Losango VO: Uma caixa n. 125, contendo papel assetinado para impressão, pesando 242 kilos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 16 de novembro de 1910 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 56

Losango VO: Uma caixa n. 126, contendo obras de folha de Flandres, pesando 22 kilos. Papel assetinado para impressão, pesando 108 kilos.

Papel colorido para encadernação e outros usos, pesando 79 kilos, vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 16 de novembro de 1910 e consignado a Joseph Bauer.

Lote n. 57

Losango VO: Uma caixa n. 127, contendo uma lata com perfumarias, pesando 14 kilos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 16 de novembro de 1910 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 58

Kramener & Comp.: Uma caixa n. 3, contendo machinismos de ferro, pesando 4 kilos, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Royal Prince*, descarregada em 21 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 59

WB: Uma caixa n. 4.544, contendo tecido da seda pura, pesando 37 kilos e 300 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen* e descarregada em 11 de fevereiro de 1911.

Lote n. 60

Losango TIK: Uma caixa n. 10, contendo dez cestas rotim para talheres e semelhantes, pesando 11 kilos.

Leques de papel com varetas de madeira polida, 3 duzias.

Tecido de algodão felpudo, proprio para toalhas, pesando um kilo e meio.

Diversas amostras de louças, chá e metaes, *ad valorem*, vinda de Genova, no vapor *Esperanza* e descarregada em 16 de dezembro de 1910.

Lote n. 61

SD: Uma caixa n. 120, contendo oito kilos de amostras sem valor.

Trinta e um kilos de botões de madreperla com furos.

Tres e meio kilos de bijonterias de cobre. Cinco kilos de botões de madreperla com pés, vinda de Amsterdam no vapor *Frisia* e descarregada em 28 de setembro de 1910.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 62

Losango JM: Uma caixa n. 31, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 37 kilos.

Idem: Uma dita n. 32, contendo obras de xarão, pesando bruto 27 kilos e meio.

Idem: Uma dita n. 2, contendo brinquedos não especificados, pesando 145 kilos, vindas de Fiume, no vapor *Baro Pegervary* e descarregadas em 23 de julho de 1910.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 63

MC: Uma caixa n. 2, contendo amostras de chocolate, lupulo e tampas para carteira, pesando bruto 6 kilos e 400 grammas, *ad valorem*, vinda de Trieste no vapor *Laura* e descarregada em 9 de setembro de 1910.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Sr. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o aprematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção se communica aos interessados que 40 barricas contendo tinta, marca KC, vindas no vapor francez *Amiral Exelmans*, entrado no corrente mez, consignadas á ordem, foram descarregadas, vasando, para o armazem n. 4 do Cães do Porto, afim de que, nos termos do art. 231 da Consolidação das Leis das Alfandegas, prestem á sua mercadoria os cuidados necessarios, no prazo de tres dias, sob pena de serem taes barricas consideradas abandonadas e vindas para consumo.

Primeira secção, 28 de março de 1912.—O chefe, M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

(Continuado do n. 76)

Vapor italiano *Assunzione*, entrado em 8 de março de 1912.

Despacho sobre agua—ASC: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 1 dita idem, idem.

FB: 2 ditas idem, idem.

GM: 2 ditas ns. 1.908 e 1.905, repregadas e avariadas.

ABGC: 1 dita n. 30.048, repregada.

NLC: 1 dita n. 28, idem.

CYA: 1 dita n. 50, idem.

AM: 1 dita n. 1.082, idem. Armazem n. 16—MC: 1 caixa n. 808, repregada.

Vapor inglez *Cronby*, entrado em 15 de março de 1912.

Armazem n. 9—APM: 2 ditas numeros 1.241 e 1.234, repregadas.

AAC: 2 ditas ns. 1.208 e 1.206, repregadas e avariadas.

AFC: 1 dita n. 5, repregada.

BCC: 2 ditas ns. 14 e 15, idem.

OS: 1 dita n. 846, idem.

SSIII: 5 ditas, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas, idem idem.

SCC: 3 ditas ns. 290, 233 e 230, idem idem.

Vapor inglez *Croniti*, entrado em 15 de março de 1912:

Armazem n. 9—SCC: 2 caixas, repregadas.

SAC: 1 dita n. 9, idem.

MTC: 2 ditas ns. 1.103 e 1.102, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em março de 1912:

TB: 1 caixa n. 4.403, repregada e avariada.

SS: 1 dita n. 972, repregada.

AC—DJ: 1 dita n. 214, idem.

CC: 1 dita n. 2.542, avariada.

CPC—D: 1 dita n. 3.383, idem.

EMC: 1 dita n. 1.132, idem.

AM: 1 dita n. 539, repregada e avariada.

LHC: 1 dita n. 701, idem idem.

M—D: 1 dita n. 196, avariada.

SA—HS&C: 1 dita n. 143, repregada e avariada.

Sem marca: 1 mala aberta.

S. José: 1 dita, idem.

F. Guimarães: 1 dita, idem.

F. Guimarães: 1 dita, idem.

M. Estrella: 1 dita, idem.

J. P. R.: 1 dita, idem.

Sem marca: 1 bahu, aberto.

CC: 1 mala, avariada.

J. J. Marães: 1 dita, aberta.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2º de março de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias F. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatários apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Bellevue*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 2 —

D—AS & Comp.: 1 caixa n. 37, avariada.

G: 1 dita n. 504, repregada.

LB: 1 dita n. 1.134, avariada.

LD: 1 barrica n. 352, idem.

SOPA: 1 caixa n. 742, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 747, avariada.

Idem: 1 dita n. 746, idem.

Idem: 1 dita n. 744, idem.

Vapor inglez *Good Hope*, entrado em março de 1912:

O Imparcial: 1 caixa n. 12, avariada.

Idem: 1 dita n. 30, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 51, idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

Idem: 1 dita n. 56, repregada.

Idem: 1 dita n. 43, idem.

Idem: 1 dita n. 39, avariada.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Vapor francez *Amiral Pouty*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 10 — JAC: 1 caixa n. 1.503, avariada e repregada.

Vapor inglez *Crasgor*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 3 — O. Brito: 1 engradado n. 1, variado.

P. F. Rockett: 1 caixa n. 12, idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem.

Vapor francez *Amiral Exelmans*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 4 — Conteville: 1 caixa n. 7.664, avariada.

Idem: 1 dita n. 7.668, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.665, avariada.

Vapor inglez *Teviot*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 5 — BC: 5 cunhetes sem numero, avariados.

C: 10 ditos idem, idem.

CAF: 5 ditos idem, idem.

FN: 15 ditos idem, idem.

GVC: 8 ditos idem, idem.

GWC: 5 ditos idem, idem.

KNS: 10 ditos idem, idem.

L: 5 ditos idem, idem.

LC: 10 ditos idem, idem.

M—8.762: 10 ditos idem, idem.

PSPC: 5 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Silvia*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 9 — O—P—A: 1 caixa n. 2.005, repregada.

CT: 1 dita sem numero, avariada.

CP & Comp.: 2 ditos ns. 2.183 e 2.116, repregadas.

CDA: 1 barrica n. 252, idem.

CPC: 1 caixa n. 7.862, idem.

GAZ—517: 1 dita n. 4.754, idem.

GIC: 2 ditos sem numero, idem.

Vapor allemão *Cap. Roca*, entrado em janeiro de 1912.

Armazem n. 15—Manoel Pinto: um barril sem numero, vasando.

Tindes Mani: um dito sem numero, idem.

Idem: 3 ditos sem numeros, vasios.

CMC: 2 ditos sem numeros, vasando.

NZC: 3 ditos sem numeros, vasando.

GHC: 2 quintos sem numeros, vasando.

Fernandes Maria: 1 dito sem numero, idem.

Manoel Pinto & Comp.: 4 ditos sem numeros, idem.

LFC: 1 dito sem numero, idem.

GZL: 3 ditos sem numeros, idem.

HSC: 1 dito sem numero, idem.

NZC: 1 dito sem numero, idem.

Vapor inglez *Orissa*, entrado em fevereiro de 1912.

Armazem n. 10—CL: 1 caixa n. 600, repregada.

CBC: 1 dita n. 7.535, repregada e avariada.

CCRJ: 1 dita n. 2.416, repregada.

ESC: 1 dita n. 5.566, idem.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em fevereiro de 1912.

Armazem n. 1—AN: 1 caixa n. 269, avariada.

BB: 1 dita n. 12.800, idem.

GPC: 1 dita n. 2.179, idem.

D. Nonis: 1 dita n. 180, idem.

DCF: 1 dita n. 102, idem.

G: 1 fardo n. 3.892, idem.

EMSC: 1 caixa n. 1.220, idem.

EJS: 1 fardo n. 3.900, idem.

HWI: 2 caixas ns. 31 e 32, idem.

JC: 1 dita n. 17.190, idem.

JPM: 1 dita n. 24, repregada.

ODC: 1 dita n. 5.974, avariada.

Idem: 1 dita sem numero, repregada.

Armazem n. 15—28: 1 dita n. 1.850, avariada.

Vapor allemão *Cap. Roca*, entrado em janeiro de 1912.

TBMC: 1 barril sem numero, vasando.

CZC: 24 barris sem numeros, idem.

GAC: 7 ditos sem numeros, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem de amostras. — EBC: 1 caixa n. 15, repregada e avariada.

EB: 1 dita n. 1.989, idem, idem.

FS—QH: 1 dita n. 6, idem, idem.

Huber: 2 ditos ns. 2.863 e 2.866, idem, idem.

JRL: 1 dita n. 180, idem, idem.

JK: 1 dita n. 10, idem, idem.

MG: 1 dita n. 1.995, idem, idem.

MWC: 1 dita n. 1.991, idem, idem.

FNL: 1 dita n. 20.001, idem, idem.

Idem: 3 ditos ns. 25, 23 e 21, idem, idem.

PSB: 1 dita n. 20, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 139/157, idem, idem.

RH: 1 dita n. 4.992, idem, idem.

PSB: 1 dita n. 1.952, idem, idem.

SG: 1 dita n. 2.916/1.317, idem, idem.

TJS: 1 dita n. 1.991, idem, idem.

228: 1 dita n. 100, idem, idem.

2.572: 3 ditos ns. 3, 1 e 2, idem, idem.

Iazefi: 1 dita n. 6.298, idem, idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 12 — AM: 1 caixa n. 1, avariada.

CPC: 1 dita n. 3.651, repregada.

CSC: 1 caixa n. 4.565, idem.

EMI: 2 ditos ns. 2.992 e 2.776, idem.

Idem: 1 dita n. 2.735/2.669, idem.

Idem: 1 dita n. 2.735, avariada.

RC: 1 dita n. 111, repregada.

Vapor allemão *Crafcid*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 9—AES: 2 caixas ns. 520 e 521, repregadas.

ARC: 1 dita n. 511, idem.

AXCJ: 4 ditos ns. 9, 3, 2 e 4, idem.

Idem: 10 ditos ns. 18, 16 e 18, idem.

Idem: 2 ditos ns. 19 e 17, idem.

ASC: 2 ditos ns. 745 e 1.519, idem.

Avelino: 1 dita n. 049, idem.

ACC: 2 ditos ns. 9.324 e 9.280, idem.

CMO: 1 dita n. 503, idem.

CM: 2 ditos ns. 511 e 503, idem.

Suza: 1 dita n. 715, idem.

A—59—C: 1 dita n. 324, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem de amostras. — AG: 2 caixas ns. 322 e 319, repregadas e avariadas.

AS: 1 dita n. 142, idem, idem.

BC: 1 dita n. 1.990, idem, idem.

CC: 1 dita n. 7.845, idem, idem.

CPC: 1 encapado n. 2.118, idem, idem.

Idem: 1 dito n. 2.082, reto e avariado.

CPYC: 1 caixa n. 2.146, repregada e avariada.

CSC: 1 dita n. 2.080, idem, idem.

DO: 1 dita n. 1.996, idem, idem.

Eugenio M: 2 ditos ns. 267 e 271, idem, idem.

ACC: 1 dita n. 100, idem, idem.

MVC: 1 dita n. 20.008, idem, idem.

Almeida: 1 dita n. 2.000, idem, idem.

2.572: 1 dita n. 6.798, idem, idem.

Vapor *Provence*, entrado em fevereiro de 1912.

Armazem n. 12—CPMC: 2 engradados ns. 1.346 e 1.345, quebrados.

SGC: 3 caixas ns. 53, 57 e 45, avariadas.

TBC: 1 dita n. 31, idem.

NC: 3 ditos ns. 108, 165 e 161, idem.

Idem: 1 dita n. 169, repregada.

Idem: 2 ditos ns. 161 e 166, idem.

Idem: 3 ditos ns. 160, 162 e 163, idem.

Sobre agua—D: 1 dita n. 27, idem.

Armazem n. 1—CMC: 2 ditos ns. 98 e 16, idem.

CGC: 2 ditos ns. 672 e 821, idem.

CRC: 1 dita n. 8, idem.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em fevereiro de 1912.

MCC: 1 caixa n. 174, repregada.

CPC: 1 dita n. 7.550, idem.

Idem: 1 dita n. 7.786, avariada.

F: 1 dita n. 101, idem.

FSD: 1 dita n. 1.625, repregada.

HA: 1 dita n. 3.348, avariada.

JM: 1 dita n. 8, repregada.

JPAC: 1 dita n. 1.712, idem.

MAM: 2 ditos ns. 2.117 e 2.054, avariadas.

M: 1 dita n. 21.178, repregada.

Idem: 1 dita n. 21.107, idem.

Idem: 2 ditos ns. 104 e 104, avariada.

PER: 1 dita n. 883, idem.

RC: 1 dita n. 881, idem.

3 1/2: 3 ditos ns. 367, 374 e 372, repregadas.

Vapor austriaco *Balatón*, entrado em fevereiro de 1912.

Armazem n. 3—Casa Guarany: 1 caixa sem numero, repregada.

CSR: 1 dita n. 5.985, avariada.

D: 1 dita n. 1.030, repregada.

ELCA: 1 dita n. 152, repregada e avariada.

E: 1 dita n. 328, repregada.

FA: dita n. 6, idem.

Idem: 2 barricas ns. 1 e 2, idem.

AFF: 3 ditos ns. 3, 6 e 5, idem.

L: 1 dita n. 6.709, vazando.

SP: 1 caixa sem numero, repregada.

VC: 10 engradados sem numeros, avariados.

Vapor inglez *Langad*, entrado em fevereiro de 1912.

Armazem n. 4—AFC: 1 caixa n. 1.875, avariada.

CBC: 1 dita n. 402, repregada.

Idem: 1 dita n. 401, avariada.

EM: 1 dita n. 221, repregada.

EGDS: 2 ditos ns. 9 e 11, idem.

AGR: 2 ditos ns. 577 e 576, idem.

GC ou BMCC: 1 dita n. 2, idem.

HDH: 1 dita n. 100, idem.

JH: 1 dita n. 2.880, idem.

LGC: 1 dita n. 9.774, idem.

LC: 1 dita n. 4.886, idem.

OPC: 1 dita n. 3.194, idem.

Idem: dita n. 3.194, idem.

Idem: 1 dita n. 2.200, idem.

48: 1 dita n. 330, idem.

Vapor allemão *Silvia*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 9: —

GAC—Rio: 1 caixa sem numero, avariada.

LFB: 1 dita n. 130, repregada.

Macedo—W: 1 dita sem numero, idem.

Manoel Pinto da Silva: 1 dita idem, idem.

62: 1 dita n. 31, idem.

NS: 1 dita sem numero, idem.
 NT: 1 barrica idem, idem.
 PARC: 1 caixa n. 3.811, idem.
 SIHC: 1 caixa n. 1.212, idem.
 CP&C: 1 dita n. 2.153, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 7.861, 7.380, 7.382 e 7.387, idem.
 JRCC: 1 dita n. 9.184, idem.
 MFB: 1 dita n. 6.119, idem.
 Vapor inglez *Terence*, entrado em março de 1912:
 Caes do Porto. — Armazem n. 10 —
 V-129-SC: 1 caixa n. 301, repregada.
 30-MAIA: 1 dita n. 115, avariada.
 PI: 1 dita n. 283, repregada.
 Idem: 1 dita n. 313, repregada e avariada.
 ROGERS: 1 dita n. 4.330, idem.
 RS: 1 dita n. 293, idem.
 SC-L: 3 ditas ns. 859, 851 e 863, repregada e avariada.
 S-CC: 1 dita n. 125, repregada.
 SCB: 1 dita n. 8.903, avariada.
 Idem: 2 fardos ns. 8.938 e 8.937, idem.
 TBC: 5 caixas ns. 215, 221, 226, 223 e 235, repregadas.
 Idem: 5 ditas ns. 212, 231, 229, 222 e 232, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 215, 224 e 227, repregadas e avariadas.
 TTV: 1 dita n. 1.369, repregada.
 W-20: 3 ditas ns. 2.029, 2.031 e 2.027, idem.
 Z: 3 ditas ns. 813, 817 e 821, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 822, repregada.
 AJ-44: 1 dita n. 1.056, repregada e avariada.
 J: 1 dita n. 1.060, repregada.
 LUSO: 2 ditas ns. 127 e 130, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 129, repregada.
 LC: 4 ditas ns. 40, 45, 44 e 38, repregadas.
 MORENO: 1 barrica n. 7.587, repregada.
 TIJSC: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 TITIC: 2 caixas ns. 1.057 e 1.056, repregadas.
 III-G: 3 ditas ns. 119, 166 e 168, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 121, avariada.
 TICC: 3 ditas ns. 1.529, 1.537 e 1.549, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 1.528, repregada.
 III-O: 1 dita n. 2.528, avariada.
 IIIWC: 1 dita n. 2.160, idem.
 IHS: 1 barrica n. 128, repregada.
 IIJS&C: 1 caixa n. 136, idem.
 22: 1 dita n. 804, avariada.
 100: 1 fardo n. 129, idem.
 40: 3 ditas ns. 898, 900 e 895, idem.
 XX: 2 caixas ns. 196 e 195, repregadas e avariadas.
 30: 2 ditas ns. 189 e 185, idem, idem.
 EIII-BC: 2 ditas ns. 1.939 e 1.947, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.850, repregada.
 Vapor inglez *Terence*, entrado em março de 1912.
 Caes do Porto—Armazem n. 10—
 EFOM-HCH: 2 caixas ns. 7 e 8, repregadas.
 FP: 1 dita n. 471, idem.
 FONTES: 1 dita n. 414, idem.
 FSC-DU: 2 ditas ns. 1.515 e 1.510, avariadas e repregadas.
 TAL-FSC: 1 dita n. 1.982, repregada.
 DPC-G: 1 dita n. 307, repregada e avariada.
 GRC: 1 dita n. 1, avariada.
 GIC: 1 dita sem numero, repregada, avariada e com falta.
 GS: 1 dita n. 148, idem idem idem.
 HMC: 5 ditas ns. 183, 183, 183, 183 e 183, repregadas.

Idem: 5 ditas ns. 183, 183, 183, 183 e 183, avariadas e repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 183 e 183, idem idem.
 HSC: 1 dita n. 490, avariada.
 HC: 3 ditas ns. 135, 136 e 138, avariadas e repregadas.
 JR ou IR: 1 fardo n. 145, avariado.
 J: 2 ditas ns. 1.061 e 1.064, idem.
 JWG: 4 caixas ns. 635, 633, 632 e 650, repregadas.
 Idem: 3 ditas ns. 649, 647 e 648, avariadas e repregadas.
 J: 4 ditas ns. 1.059, 1.055, 1.065 e 1.066, repregadas e avariadas.
 BB: 2 ditas ns. 3.082 e 3.086, repregadas e avariadas.
 ADESC: 2 ditas ns. 13 e 18, repregadas.
 APC: 1 dita n. 253, idem.
 ARO: 1 dita n. 2.104, avariada e repregada.
 DVBL-BRAZIL: 1 dita n. 780, avariada.
 E: 1 dita n. 268, repregada.
 B-G: 2 ditas ns. 172 e 173, idem idem.
 Causer-HCHSJ: 1 dita n. 705, idem idem.
 CASA STANDARD: 2 caixas ns. 96 e 102, avariadas e repregadas.
 CONTEVILLE: 1 dita n. 7.523, idem idem.
 EMC: 4 ditas ns. 540, 1.087, 1.090 e 1.398, idem.
 CCC: 1 dita n. 313, idem.
 CPC: 1 dita n. 989, repregada.
 EMC: 4 ditas ns. 542, 1.402, 744 e 748, idem.
 B: 4 ditas ns. 1.945, 1.999, 1.934 e 1.936, repregadas.
 Idem 4 ditas ns. 2.033, 2.005, 2.014 e 2.002, idem.
 EMC: dita n. 1.401, idem.
 EM&C: 1 dita n. 1.262, idem.
 EMCB: 4 ditas ns. 1.914, 1.998, 2.012 e 2.013, avariadas e repregadas.
 Idem: 4 ditas ns. 2.020, 2.021, 2.006 e 2.004, repregadas.
 AVC: 1 dita n. 1.121, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.124, idem.
 EMC: 1 dita n. 2.001, avariada e repregada.
 GIC: 1 dita sem numero, com falta.
 HMC: 1 dita n. 28, repregada.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 Idem: 1 dita n. 16, idem.
 MORENO: 1 barrica n. 7.590, idem.
 TBC: 1 caixa n. 214, idem.
 Idem: 1 dita n. 220, idem.
 Z: 1 dita n. 819, avariada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de março de 1912.—O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 11 de março de 1912.

Armazem n. 10—AHS: 1 caixa n. 10.012/IBC, repregada e avariada.

BP&C: 2 ditas ns. 2.027 e 2.223, idem, idem.

JCR: 2 ditas ns. 4.303 e 4.304, avariadas.

JCR: 1 dita n. 5.303, repregada e avariada.

CP&C: 2 ditas ns. 7.891/2, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem, idem.

CC: 1 dita n. 100, idem, idem.

CHI-VVG: 1 dita n. 735, idem, idem.

FAAM: 2 ditas sem numero, avariadas.
 MA&C: 1 dita n. 9.759, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.756, repregada e avariada.

39: 1 dita n. 1.009, idem, idem.

PAPC: 1 dita n. 3.889, idem, idem.

64: 1 dita n. 7.610, idem, idem.

38: 1 dita n. 6.394, repregada.

2543: 2 ditas ns. 75 e 70, idem.

Idem: 2 ditas ns. 68 e 71, idem.

ASFC-82: 1 dita n. 44, idem.

ARPC: 1 dita n. 2.013, idem.

AO-N: 1 dita n. 192, idem.

CSC: 1 dita n. 4.586, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 10 de março de 1912:

Armazem n. 10 — B-B: 1 caixa n. 1.010, repregada.

A-R & C: 1 dita n. 19.424, repregada.

J-P-A-S-C: 1 dita n. 2.899, repregada.

T P M — L R A: 1 dita n. 20, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 19, avariada.

L M-929: 1 dita n. 931, repregada.

A-II-C: 1 barrica n. 311, repregada.

A-II-S: 1 caixa n. 1.013/6, avariada.

A-H-S: 1 engradado n. 1.003/9, avariado.

A S F C-82: 1 caixa n. 49, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 48, repregada.

A-C-P-A-L: 1 dita n. 2-3, repregada.

A-R-P-C: 1 dita n. 2.014, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.010, repregada.

B: 1 dita n. 101, repregada e avariada.

C F T-S A-942: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

C-P-C: 1 dita n. 8.015, repregada.

C F T-S F-943: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

M-J-C: 1 dita n. 3.883, repregada.

A-R-P: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

J-S: 1 dita n. 458, repregada e avariada.

J-T-F: 1 dita n. 3.030, repregada.

L C-R: 1 dita n. 5.074, repregada.

M-M-C: 1 dita n. 1.866, repregada.

M-R-C: 1 dita n. 2.486, repregada.

M A-C: 1 dita n. 2.472, repregada.

S-A-C: 1 dita n. 9.985, avariada.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 11 de março de 1912.

Armazem n. 10—OC-603: 1 caixa n. 53/10, avariada.

OC-603: 1 dita n. 221, repregada.

MJIC: 1 dita n. 6.372, idem.

LOC: 1 barrica n. 788, idem.

CSC: 1 caixa n. 4.574, idem.

CPC: 1 dita n. 7.900 repregada e avariada.

D: 1 dita n. 2.242, avariada.

C-A-C-8: 1 dita n. 5.017, idem.

CPC: 1 dita n. 4001, idem.

CPC: 1 dita n. 4.002, repregada.

HHC: 1 dita n. 43.784, repregada e avariada.

JTR: 1 dita n. 4.3.039, avariada.

LC: 1 dita n. 5.337, repregada.

603: 1 dita n. 174, idem.

Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 15 de março.

Despacho sobre agua — Armazem n. 12—

LC: 3 amarrados sem numeros, repregados e avariados.

LC: 2 caixas ns. 1.853 e 1.852, repregadas e avariadas.

H-C-M: 1 dita n. 277, repregada.

MFR: 1 dita n. 6.179, idem.

PWQ: 1 dita n. 20, idem.

S&C-433: 1 dita n. 28, idem.

4264: 1 dita n. 6.509, idem.

JH: 30 ditas, repregadas e avariadas.

ASFC: 1 dita n. 95, idem, idem.
 ASFC: 1 dita n. 95/1, idem, idem.
 A: 1 barrica n. 447, idem, idem.
 CS&C—R: 1 caixa n. 1.005, repregada.
 Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 25 de março de 1912.
 Armazem n. 12—EDAG: 1 caixa n. 145, avariada.
 FM&C: 1 dita n. 515, repregada.
 FS&C—R: 2 ditas ns. 19 511 e 19.583, idem.
 Idem: 1 dita n. 19.580, avariada.
 FSC: 1 dita n. 3.052, idem.
 J—H—W: 1 dita 2.294/1, repregada.
 HR&C: 1 dita n. 327, idem.
 Armazem n. 5—CB: 1 dita n. 270, idem.
 Despacho sobre água—AC: 3 ditas sem numeros, repregadas e avariadas.
 Antunes: 2 ditas sem numeros, idem idem.
 »—DC—: 2 ditas idem, idem idem.
 Armazem n. 12—MSG: 1 dita n. 2, avariada.
 OPEE: 1 dita n. 3.000, repregada.
 M—334—B—F—L: 1 dita n. 1, repregada.
 P—Siemens—M—A—C: 1 dita n. 31.006 A, repregada e avariada.
 WBC: 2 ditas ns. 4.096 e 4.093, repregadas.
 AHS: 1 dita n. 540, avariada.
 CPC: 1 dita n. 800, repregada e avariada.
 CC: 1 dita n. 242, repregada.
 ENS: 1 dita n. 60, avariada.
 EIJ: 8 ditas, repregadas.
 F. Costa: 1 dita n. 198, avariada.
 GD—DAAR: 2 ditas ns. 3.801 e 3.813, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 380/6 e 380/5, idem.
 Idem: 1 dita n. 380/8, repregada.
 Idem: 1 dita n. 280/10, idem.
 LGC: 1 dita n. 544, avariada.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 15 de março de 1912.
 Armazem das amostras—Guinle: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.
 Huber & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.
 Idem: 1 dito, idem, idem.
 KR: 1 caixa n. 3.129, repregada.
 KR: 1 dita n. 3.924, avariada.
 Idem: 1 dita n. 3.909, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.903, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.907, idem.
 LP: 1 dita n. 3.490, idem.
 LP: 1 pacote n. 3.493, roto e avariado.
 London Brazilian Bank Italia: 1 caixa n. 2, avariada.
 LF: 1 dita n. 246, repregada e avariada.
 LT: 1 dita n. 244, idem, idem.
 LA: 1 dita n. 1, repregada.
 MC: 1 dita n. 94, repregada e avariada.
 MC: 1 dita n. 92, idem, idem.
 MC: 1 dita n. 93, idem, idem.
 MD: 1 dita n. 5.160, idem, idem.
 Ministerio da Fazenda: 1 dita sem numero, idem, idem.
 OP: 1 dita n. 9, idem, idem.
 RFJ: 1 pacote n. 3, avariado.
 RDF—AB: 1 caixa n. 19, repregada e avariada.
 RM: 1 dita n. 7.352, idem, idem.
 Braga Carneiro: 1 pacote sem numero, roto e avariado.
 Barcas C: 1 dito sem numero, avariado.
 CV: 1 caixa n. 64, repregada.
 CL JAMES: 1 pacote sem numero, roto.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 15 de março de 1912.
 Armazem das amostras—EPPCG: 1 caixa n. 54.481, repregada e avariada.
 EWD: 1 dita n. 1, idem idem.
 EN: 1 dita n. 55, repregada.
 PR: 1 dita n. 4.645, idem.
 PS: 1 dita n. 2.714, repregada e avariada.
 SM—SAOPEA: 1 dita 350, repregada.
 RWMAO & C: 2 ditas ns. 13 e 1, idem.

SC: 1 dita n. 38, repregada e avariada.
 SF: 1 dita n. 25, repregada.
 L: 1 dita n. 85, idem.
 ZX: 1 encapado n. 4.037, avariado.
 ZX: 1 dito n. 4.036, idem.
 ZE: 1 caixa n. 21, idem.
 Armazem n. 15—SC: 2 fardos ns. 52 e 53, idem.
 STG: 1 caixa n. 106, idem.
 HBC—SS: 1 dita sem numero, avariada e repregada.
 SA: 2 barricas ns. 3.877 e 3.876, avariadas.
 Idem: 1 caixa n. 3.875, avariada e repregada.
 SEP: 1 dita n. 139, idem idem.
 15: 2 ditas n. 710 e 609, avariada.
 15: 2 ditas ns. 604 e 605, idem.
 B—64: 1 dita n. 169, idem.
 801: 1 dita n. 329, idem.
 MAM: 1 dita n. 1.753, avariada e repregada.
 OPC: 2 fardos ns. 6.47 e 3.067, avariados.
 Idem: 2 caixas n. 3.065 e 3.064, idem.
 P C—2.477.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 15 de março de 1912.
 Armazem n. 14 — 10: 2 caixas ns. 2.384 e 2.381, avariadas.
 10: 1 dita n. 2.389, avariada e repregada.
 20: 1 dita n. 323, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 321, avariada.
 RSC: 1 dita n. 7, idem.
 Rodrigues: 1 dita n. 342, avariada e repregada.
 C—M—C: 1 dita n. 2.469, idem idem.
 B—M—C: 2 ditas ns. 225 e 243, idem, idem.
 CPC: 2 ditas ns. 8.193 e 8.194, avariadas.
 CPC: 1 dita n. 2.345, idem.
 Casa Sucena: 1 dita n. 448, idem.
 ESC—R: 2 ditas ns. 1.702 e 5.774, idem.
 ESC: 1 dita n. 1.149, idem.
 EMC: 2 ditas ns. 749 e 750, idem.
 Idem: 2 encapados ns. 4.737 e 4.741, idem.
 EPA: 1 caixa n. 5.149, idem.
 V—ZC: 1 fardo n. 3.970, idem.
 38: 1 caixa n. 20, avariada e repregada.
 TB: 1 dita sem numero, idem, idem.
 15: 1 dita n. 583, avariada.
 70: 1 dita n. 526, avariada e repregada.
 39: 1 dita n. 1.334, idem, idem.
 NBR—Maia: 1 dita n. 19, avariada.
 F—Garcia: 1 encapado n. 1.531, idem.
 FAC: 1 caixa n. 31, idem.
 A: 1 dita n. 33, avariada e repregada.
 HS: 2 ditas ns. 12 e 8, idem, idem.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 15 de março de 1912.
 Armazem n. 14 — IIC: 1 caixa n. 13.191, avariada.
 JCS: 1 dita n. 8.011, idem.
 F: 1 dita n. 2.142, idem.
 LT: 1 dita n. 98.114, idem.
 MHM: 2 ditas ns. 1.752 e 1.751, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.756 e 1.747, avariadas e repregadas.
 AM: 1 dita n. 10.720, idem.
 Idem: 1 dita n. 10.729, idem.
 ABF: 1 dita n. 510, idem.
 AC&C: 3 ditas ns. 119 e 10.191, idem.
 ARC: 1 dita n. 100, idem.
 B: 2 ditas ns. 1.572 e 1.571, idem.
 B: 1 dita n. 1.577, idem.
 NJ—BC: 1 dita n. 5, idem.
 FTB: 2 ditas ns. 1.013 e 1.018, idem.
 C—CP: 1 dita n. 298, idem.
 Vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 10 de março de 1912.
 Armazem n. 11 — EMC: 1 caixa n. 1.075, repregada e avariada.
 AP&Cruz: 1 dita sem numero, idem.
 SD&C: 1 dita n. 911, idem.
 Dia: 1 dita n. 8.759, idem.
 AN: 1 dita n. 625, idem.
 K&H: 2 ditas ns. 3.499 e 6, idem.

Viralde—78: 1 dita n. 730, idem.
 KFC: 1 dita n. 3.486, idem.
 PM: 1 dita n. 164, idem.
 WF&C: 1 dita n. 4.271, idem.
 Vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 10 de março de 1912.
 Armazem n. 11—EM&C: 2 caixas ns. 1.073 e 1.076, repregadas e avariadas.
 CC—303: 1 dita n. 6, idem, idem.
 EM&C: 2 ditas ns. 1.072 e 1.071, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.077 e 1.076, idem, idem.
 EL&C: 1 dita n. 925, idem, idem.
 EM&C: 1 amarrado n. 1.082, idem, idem.
 Despacho sobre água — AP&P: 5 caixas ns. 163 80/4, avariadas.
 Drogaria Berrini: 1 dita n. 50.418, idem.
 Moça: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 Vapor francez *Espagne*, entrado em 17 de março de 1912.
 Armazem n. 9—ASC: 2 caixas ns. 371 e 371: avariadas.
 RS: 2 ditas ns. 1.100 e 1.116, idem.
 BE: 2 ditas ns. 1.185 e 1.092, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.095 e 1.096, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.125 e 1.106, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.111 e 1.089, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.115 e 1.113, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.103, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.107 e 1.098, avariadas e repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1.699 e 1.101, idem, idem.
 DH: 1 encapado sem numero, avariado.
 ER: 1 caixa n. 113, idem.
 GAC: 2 amarrados sem numero, idem.
 Idem: 1 dito sem numero, repregado.
 AC—EL: 1 caixa sem numero, avariada.
 HAY: 1 engradado n. 1, avariado e repregado.
 IM: 1 caixa n. 66, avariada.
 Vapor francez *Espagne*, entrado em 17 de fevereiro de 1912.
 Armazem n. 9 — JL: 2 caixas ns. 414 e 398, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 399, idem.
 Idem: 1 dita n. 402, idem.
 R: 1 barrica n. 82, repregada.
 MRS: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 2 e 3, idem idem.
 Idem: 1 encapado n. 1, avariado.
 MD: 2 caixas ns. 879 e 370, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 375, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 378 e 377, repregadas e avariadas.
 RO: 1 dita n. 250, avariada.
 Severo Dantas & Comp.: 1 dita n. 67.205, idem.
 VC: 1 dita n. 12, idem.
 Idem: 1 dita n. 10, repregada e avariada.
 Werneck: 2 ditas ns. 100 e 104, avariadas.
 Fabrica NPLBL: 7 saccos sem numeros, avariados.
 Vapor brasileiro *Jupiter*, entrado em março de 1912.
 Armazem n. 5 — GM: 1 caixa n. 21, repregada.
 Almirante chefe do Estado Maior da Armada: 1 engradado sem numero, roto e avariado.
 Vapor brasileiro *Saturno*, entrado em março de 1912.
 Armazem n. 5 — C: 1 caixa n. 1.406, repregada e avariada.
 Vapor brasileiro *Bragança*, entrado em 20 de março de 1912.
 Armazem das Amostras — Francisco Ferreira: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor Italiano *Assuncione*, entrado em 8 de março de 1912.
 Armazem n. 16 — AR: 1 caixa n. 602, repregada.
 AHC: 1 caixa n. 7.117, idem.
 OTP: 1 dita n. 304, idem.

Vapor italiano *Assunzione*, entrado em 8 de março de 1912.

Armazem n. 16 — RCB: 1 caixa n. 12.517, repregada.

R: 1 dita n. 7, avariada.

EB: 2 ditas sem numeros, repregadas.

Despacho sobre agua — NZC: 2 ditas idem, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita idem, idem, idem.

CYA: 1 dita idem, idem.

ED: 1 dita idem, idem, idem.

NZC: 1 dita idem, idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de março de 1912. — Pelo o inspetor, M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito:

Vapor francez *Magellan*, entrado em 23 de março de 1912:

Armazem das amostras com valor—ERDJF: 1 caixa n. 622, repregada.

OM: 1 dita n. 3.458, avariada.

AGC: 1 dita n. 217, repregada.

CFCRRPIM: 1 dita n. 10.873,

LRFJC: 1 dita n. 10.600, idem.

Idem: 1 dita n. 10.601, idem.

L de R: 1 dita n. 761, idem.

Armazem da bagagem—Alice: 1 chapeleira sem numero, aberta.

Sem marca: 1 caixa n. 218, idem.

Alice: 1 chapeleira sem numero, idem.

Sem marca: 1 malla n. 134, idem.

R Costa: 1 cesta sem numero, idem.

Vapor austriaco *Kolojren*, entrado em 16 de março de 1912:

Armazem n. 8—Letreiro: 1 garrafão sem numero, quebrado.

RS: 3 caixas ns. 3.1/2, avariadas.

SB: 1 dita n. 1, repregada.

SG: 2 ditas ns. 204 e 203, avariadas.

S: 1 dita n. 32, idem.

66—11—603: 2 ditas A e B, idem, repregadas.

22: 1 dita n. 93, idem.

WHC: 1 dita n. 4.297, idem repregada.

Vapor austriaco *Kologsna*, entrado em 16 de março de 1912:

Armazem n. 8—C: 4 caixas ns. 1, 1, 1, e 1, repregadas e avariadas.

GH: 2 ditas ns. 229 e 223, idem idem.

GAS: 1 caixa n. 93, idem idem.

CHIV—2.2811: 2 caixas ns. 1 2, idem idem.

LM: 1 caixa n. 103, idem idem.

MIC: 6 caixas sem numeros, avariadas.

MD: 2 ditas ns. 7.431 e 7.413, repregadas e avariadas.

NFC: 30 ditas sem numeros avariadas.

PB: 1 garrafão sem numero, quebrado.

AM: 1 caixa n. 16, repregada e avariada.

CC: 11 caixas sem numeros, avariadas.

CPC: 1 caixa n. 585, repregada e avariada.

CS: 3 caixas sem numeros, repregadas.

EPF: 1 caixa n. 1.917, repregada e avariada.

EG: 6 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 3 engradados sem numeros, avariados.

FF ou Laport: 1 caixa n. 43, repregada e avariada.

FC: 1 caixa n. 7.733, idem idem.

FIAT: 1 dita n. 2.036, idem idem.

Vrpor allemão *Heidelberg*, entrado em 10 de março de 1912:

Armazem n. 11—LGD: 1 caixa n. 149, repregada e avariada.

Fontes: 2 caixas ns. 7.866 e 3.153, repregadas e avariadas.

KE&C: 1 caixa n. 3.431, repregada e avariada.

SDEKG: 1 dita n. 881, idem idem.

João Aldo: 1 dita n. 1.320, idem idem.

ARO: 2 caixas ns. 532 e 542, repregadas e avariadas.

CE—303: 1 caixa n. 5, repregada e avariada.

Vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 10 de março de 1912.

Armazem n. 11—ESC: 1 caixa n. 22.229, repregada e avariada.

WHC: 1 dita n. 4.392, idem, idem.

F: 1 dita n. 1.751, idem, idem.

MMC: 1 dita n. 9.167, idem, idem.

K 23 II: 1 dita n. 3.417, idem, idem.

BM: 1 dita n. 203, idem, idem.

DRS: 1 dita n. 9.502, idem, idem.

WLC: 2 ditas 3.390 e 1.338, idem, idem.

J—C—R—4.268: 1 dita n. 1.383, idem.

MWC: 1 dita n. 3.229, idem, idem.

CT&J: 1 dita n. 1.155, idem, idem.

T: 1 dita n. 291, idem, idem.

EBG: 1 dita n. 5.875, idem, idem.

DPTABC: 1 dita n. 16.810, idem, idem.

JTAP: 1 dita n. 16.350, idem, idem.

Moca: 1 dita n. 1, idem, idem.

EG: 1 dita n. 1, idem, idem.

MM: 1 dita n. 1, idem, idem.

Vapor italiano *Assunzione*, entrado em 8 de março de 1912.

Armazem n. 16—AP: 1 caixa n. 114, repregada.

JRCC: 1 dita n. 1.215, idem.

LC: 1 dita n. 636/2, avariada.

Idem: 1 dita n. 646/1, repregada.

OTP: 2 ditas ns. 205 e 206, idem.

Idem: 1 dita n. 207, idem.

SC: 2 ditas ns. 6.677 e 6.679, idem.

WHC: 2 ditas ns. 4.092 e 4.093, idem.

Vapor italiano *Assunzione*, entrado em 8 de março de 1912.

Armazem n. 16—WHC: 1 caixa n. 4.073, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.093, idem e avariada.

Idem: 1 dita n. 4.116, idem idem.

NLC: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 11 de março de 1912.

Armazem n. 10—DJP: 1 caixa n. 72, repregada.

Granado: 1 dita n. 169, idem.

Idem: 1 dita n. 168, idem e avariada.

SGE: 1 dita n. 46, idem idem.

Idem: 1 dita n. 40, idem.

2.543: 2 ditas ns. 62 e 69, idem.

ILem: 2 ditas ns. 74 e 64, idem.

Idem: 2 ditas ns. 63 e 60, idem.

Idem: 3 ditas ns. 58, 66 e 62, idem.

TDMQ: 1 dita n. 4.033, idem.

TIC: 1 dita sem numero, idem.

BFC: 13 ditas sem numero, idem.

SS: 3 ditas sem numeros, idem.

Castro Reguppe: 7 ditas sem numeros, idem.

Peixoto Serra: 4 ditas sem numeros, idem.

PC: 4 ditas sem numeros, idem.

ABC: 4 ditas sem numeros, idem.

CBC—JSPJC: 1 dita sem numero, idem.

Vapor francez *Espagne*, entrado em 17 de março de 1912.

Armazem n. 9—GH: 2 engradados sem numeros, avariados.

JFS: 2 engradados ns. 6.473 e 6.477, idem.

Idem: 1 dito n. 6.475, idem.

Vapor francez *Espagne*, entrado em 19 de março de 1912.

Armazem n. 9—J—K: 1 caixa n. 2, avariada.

J—R—C—C: 2 ditas ns. 9.173 e 9.170, avariadas e repregadas.

M—S—G: 1 dita n. 6.277, avariada.

Severo Dantas: 2 ditas ns. 3.923 e 91.866, avariadas.

Idem: 1 dita n. 93.678, avariada.

W G—L B L F: 2 ditas ns. 937 e 941, avariadas e repregadas.

Idem: 1 dita n. 938, repregada.

A—B: 1 dita n. 9, avariada.

Idem: 1 dita n. 3, repregada.

A—C: 1 dita n. 116, avariada e repregada.

B: 1 engradado sem numero, avariado.

Idem: 1 dito sem numero, avariado e repregado.

C—S—R: 1 dito n. 6.303, avariado.

G—A—Y: 1 caixa n. 3, avariada.

G—C—E—L: 1 dita sem numero, avariada.

Idem: 1 dita sem numero, avariada e repregada.

G—A—Y: 1 engradado n. 2, avariado e repregado.

W—S—C: 1 caixa n. 23.702/2, avariada.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 19 de março de 1912:

Armazem n. 14—D C: 1 dita n. 478, avariada e repregada.

E—M: 1 dita n. 2, avariada e repregada.

3.038.220—F—L—S: 1 barrica n. 2, avariada.

9.715.060—F—A—S: 1 dita n. 10.735, avariada.

Idem: 1 barrica n. 10.734, avariada e repregada.

N—S: 2 ditas ns. 55 e 54, avariadas.

H—H—C: 1 dita n. 1.371, avariada.

J. M. Campos: 1 dita sem numero, avariada e repregada.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 19 de março de 1912.

Armazem n. 14—KA: 1 caixa n. 3.912, repregada e avariada.

CSC: 1 dita n. 5, idem, idem.

LT: 1 dita n. 10.761, idem, idem.

Luso: 1 dita n. 2.414, avariada.

Rodrigues: 1 dita n. 349, repregada e avariada.

SJM—RO: 1 dita n. 1.161, idem, idem.

SBP: 2 ditas ns. 1.371 e 138, avariadas.

SI: 1 dita n. 61, idem.

SC: 2 fardos ns. 49 e 50, idem.

64—B: 1 caixa n. 163, repregada e avariada.

43: 1 dita n. 606, avariada.

45: 1 dita n. 786, idem.

AJGC: 1 dita n. 50, repregada e avariada.

ADD: 1 dita n. 293, idem, idem.

CPC—Inglesa: 1 dita n. 3.497, idem, idem.

PMF—V—OPC: 1 dita n. 3.062, idem, idem.

CPC: 2 ditas ns. 8.181 e 8.012, avariadas.

CP—P: 1 dita n. 229, idem.

CTC—6.081: 1 dita n. 3, idem.

C—M—C: 2 ditas ns. 231 e 238, repregadas e avariadas.

GH Fortlage: 1 dita sem numero, idem, idem.

DC: 1 dita n. 472, avariada.

Armazem das amostras—Sloper Irmão: 2 ditas ns. 12 e 19, idem.

Idem: 1 dita n. 16, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9 e 17, repregadas e avariadas.

TA: 1 dita n. 71, idem, idem.

801: 1 dita n. 341, repregada.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em março de 1912.

Armazem das amostras—Y: 1 caixa n. 86, repregada e avariada.

TA: 1 dita n. 70, avariada.

LF: 1 dita n. 43, repregada.

L: 1 dita n. 78, idem.

LA: 2 ditas ns. 4 e 2, repregadas e avariadas.

MO: 1 dita n. 3.012, idem idem.

PR: 1 dita n. 4.644, repregada.

PSNicolSQN: 1 dita n. 2, idem.

SG: 1 dita n. 1.007, idem.

SV: 1 dita n. 24, repregada e avariada.

Sloper Irmãos: 2 ditas ns. 14 e 20, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7, repregada.

AMVSSO: 1 dita sem numero, idem.

AB: 1 dita n. 20, idem.

CF: 1 dita n. 13, idem.

Idem: 2 ditas ns. 12 e 14, avariadas.

Idem: 1 dita n. 16, repregada.

GCHALMESS: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 5.566, idem.

JAOC: 1 dita n. 1.239, idem.

JMC: 1 dita n. 4.502, idem.

KB: 1 dita n. 3.921, repregada e avariada.

Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 13 de março de 1912.

Armazem das amostras — AS: 1 caixa numero 21.412, repregada e avariada.

AM&C: 1 dita n. 18.283, repregada.

AXI: 1 dita n. 21.321, idem.

AF: 1 dita n. 21.367, idem.

Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 13 de março de 1912.

Armazem n. 12—AS: 1 caixa n. 31.412, repregada e avariada.

AM&C: 1 dita n. 18.283, idem idem.

AXI: 1 dita n. 21.321, idem idem.

AF: 1 dita n. 21.367, idem idem.

EB: 2 ditas ns. 21.319 e 21.315, idem idem.

Idem: 1 dita n. 8.013/3, repregada.

FSC: 1 dita n. 19.624, idem.

G—Kc—H—Cr: 1 dita n. 9.049/1, repregada e avariada.

JC: 3 ditas ns. 21.388, 21.406 e 21.390, repregadas.

Idem: 1 dita n. 21.407, idem.

JII: 1 dita n. 21.351, idem.

JTF: 5 ditas ns. 21.357, 21.294 e 21.353, idem.

Idem: 1 dita n. 21.357, idem.

JB: 1 dita n. 21.398, repregada e avariada.

M—D: 1 dita n. 126, repregada.

TE: 1 dita n. 166, avariada.

2.636: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

E—CPC—K: 1 dita n. 129, avariada.

2701: 1 dita n. 1, repregada.

VBC: 1 dita n. 12, repregada e avariada.

WBC: 1 dita n. 3.086, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.987, avariada.

F. Castro: 1 dita n. 200, repregada.

7—GL: 1 dita n. 277, idem.

JFM: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

LC—R: 1 dita n. 5.005, idem idem.

Meryer Lepentu: 2 ditas ns. 221 e 220, idem idem.

Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em março de 1912.

Armazem n. 12 — MSC — Via Friburgo: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

Pinheiro: 1 dita n. 841/2, idem idem.

M—300—B—FL: 1 dita sem numero, idem idem.

SC: 1 dita n. 15.200, idem idem.

ARPC: 1 dita n. 3.129, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.334, idem idem.

CPC: 1 dita n. 863, repregada.

Idem: 1 dita n. 859 e 867, idem.

Casa Valleiro: 1 dita n. 3.337, idem.

CS: 1 dita n. 99.849, avariada.

PAC: 1 dita n. 1.522, avariada.

Juiz de Fora—DC: 1 dita n. 7.527, repregada.

EDAG: 1 dita n. 147, idem.

FNS: 1 dita n. 62, repregada e avariada.

T: 1 dita n. 43.892, idem.

Idem: 1 dita n. 43.856, idem idem.

Idem: 1 dita n. 43.871, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de março de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor *Tennayson*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto. — Armazem n. 4. — VS: 1 caixa n. 397, repregada.

Vapor allemão *Silvia*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto. — Armazem n. 9. — HV: 1 caixa sem numero, avariada.

HES: 1 dita idem, repregada.

CPC: 1 dita n. 7.519, idem.

Idem: 1 dita n. 2.197, idem.

FG: 1 dita n. 1.361, idem.

GD&C: 1 fardo n. 18, avariado.

10.472—JDC: 2 caixas sem numero.

J. Dantas: 1 dita idem, repregada.

Macedo Junior: 1 dita idem, idem.

MCM: 1 dita n. 209, idem.

RV—KC: 1 dita n. 6, idem.

A—RJ—C: 1 dita n. 9.405, idem.

CDF—Siemens: 2 barrietas ns. 32 e 16, idem.

Vapor inglez *Bellevue*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto. — Armazem n. 2. — B4—OP—549—D—LD: 1 caixa n. 9, avariada.

T. Fujita.

Esq. Japanese.

Legation: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor allemão *Karthago*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 4. — Marques & C: 3 caixas ns. 16, 21 e 14, avariadas e repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 19 e 21, idem, idem.

Macedo J: 2 ditas ns. 10 e 15, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 17 e 20, idem, idem.

PI: 1 caixa sem numero, idem, idem.

C—M—C: 1 dita idem, idem, idem.

Vapor inglez *Wunlleden*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 14. — FL: 1 caixa n. 1, avariada.

GPC: 1 dita n. 2.560, repregada.

HDZ: 2 ditas ns. 2 e 1, idem.

SW: 1 barrica n. 5.156, avariada.

LBC: 1 caixa n. 3, repregada.

5S: 2 quartollas ns. 250 e 251, vasando.

Idem: 2 ditas ns. 247 e 248, idem.

LC: 1 dita n. 267, idem.

IIIWC: 1 caixa n. 3.268, repregada.

IIPC—GK: 3 quartollas ns. 5, 11 e 6, vasando.

Vapor inglez *Mont Pelvare*, entrado em fevereiro de 1912:

Despacho sobre agua. — MC—AN: 2 caixas ns. 491 e 526, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 625 e 632, idem.

C—M—C: 3 ditas ns. 16, 178 e 191, idem.

Idem: 2 ditas ns. 42 e 183, idem.

FMC: 2 ditas ns. 182 e 118, idem.

Idem: 4 ditas ns. 54, 40, 58 e 41, idem.

FAC: 3 ditas ns. 385, 400 e 463, idem.

Idem: 2 ditas ns. 474 e 872, idem.

FZC: 2 ditas ns. 285, 339 e 387, idem.

Vapor allemão *Cap Roeca*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 1.—Reo: 1 caixa n. 3.114, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3.116, avariada.

CHP: 1 dita n. 4.465, repregada.

EM: 1 dita n. 921, idem.

CAC: 1 dita n. 2.468, idem.

4GWA—M: 1 dita n. 7.722, idem.

D—MMM: 1 dita n. 1.460, idem.

Idem: 1 dita n. 1.462, idem, idem.

R: 1 dita n. 300, idem.

2.018: 2 ditas ns. 6.187 e 6.186.

2.677: 1 dita n. 6.182, idem.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 1.—AXI: 1 caixa numero 21.142, repregada.

AC: 1 caixa n. 3.972.150, avariada.

Antunes: 1 dita n. 529, repregada.

CPC: 2 ditas ns. 7.549 e 7.552, idem.

CCC: 1 dita n. 356, idem.

J—D—FB: 1 dita n. 3.140, avariada.

HC: 1 dita n. 3.347, idem.

LHC: 2 ditas ns. 215 e 214, idem.

M: 2 ditas ns. 21.112 e 21.121B, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 21.122 e 21.128, idem.

Idem: 2 ditas ns. 21.116 e 21.513, idem.

Idem: 1 dita n. 21.164, repregada.

SRN: 1 dita n. 44, idem.

28, 2 ditas ns. 1.875 e 1861, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 1.863, 1.862 e 1.864, idem.

Vapor inglez *Terence*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto. — Armazem n. 10. — ROGERS: 2 caixas ns. 4.265 e 11.266, repregadas e avariadas.

SCHILL: 2 ditas ns. 248 e 412, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 443 e 431, idem.

Idem: 2 ditas ns. 229 e 405, repregadas.

Idem: 1 dita n. 430, avariada.

SI: 2 gigos ns. 239 e 257, avariados e repregados.

VIANNA: 1 dito n. 802, idem.

SCHILL: 2 caixas ns. 204 e 443, idem.

Casa da Moeda: 10 caixas sem numero, quebradas e repregadas.

J. Duarte: 10 ditas idem, idem, idem.

Casa Tavares: 10 ditas idem, idem, idem.

Casa Garibaldi: 10 ditas idem, idem, idem.

JH—W: 4 barricas ns. 6.343, 6.332, 6.302 e 6.315, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 6.300, 6.320 e 6.324, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 6.318, 6.312 e 6.334, idem, idem.

III—C—A: 1 dita n. 117, idem.

B—CFTS—J—S: 1 dita n. 12, avariada e repregada.

CI: 1 dita n. 4.312, idem.

Casa Pescador: 1 barrica n. 8.794, repregada.

CIH: 2 ditas ns. 5.441 e 5.445, avariadas e repregadas.

FONTES: 1 engradado n. 394, repregado.

Idem: 3 ditos ns. 413, 459 e 461, idem.

HENRY—FGC—SIMON: 1 dita n. 37, idem.

LTD—RETI—11.801: 2 ditas numeros 1.036 e 1.037, avariadas e repregadas.

JH—W: 1 barrica n. 367, idem, idem.

JTIS: 1 gigo n. 51, avariado.

LUSO: 3 caixas ns. 117, 123 e 149, avariadas e repregadas.

Vapor inglez *Terence*, entrado em março de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 10—LUSO: 3 caixas ns. 126, 125 e 120, avariadas.

LG: 1 dita n. 328, repregada.
MMC: 1 dita n. 1.053, avariada.
VSC—129: 1 dita n. 300, idem.
JCWCC—OP 557: 1 dita n. 64, repregada.

JVCC—OP 551: 1 dita n. 1, idem.
PACHEGO: 1 dita n. 214, idem.
PT: 1 dita n. 3.655 e 3.647, idem.
PINTO: 2 engradados ns. 787 e 789, repregados e avariados.

Vapor inglez *Teviot*, entrado em março de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 5—ACC: 10 cunhetes sem numeros, avariados.

AGC: 8 ditos sem numeros, idem.
BC: 10 ditos sem numeros, idem.
C: 30 ditos sem numeros, idem.
CAF: 10 ditos sem numeros, idem.
GWC: 10 ditos sem numeros, idem.
KNS: 10 ditos sem numeros, idem.
LC: 15 ditos sem numeros, idem.
M—8.762: 5 ditos sem numeros, idem.

O: 6 ditos sem numeros, idem.
PSPC: 10 ditos sem numeros, idem.
BMC—Rio: 10 ditos sem numeros, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de março de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em de março de 1912:

Armazem n. 10 — ARPC: 2 amarrados ns. 4.099 e 4.125, repregados.

Idem: 2 ditos ns. 4.119 e 4.094, idem.
Idem: 1 caixa sem numero, idem.
AP: 1 dita n. 1.851, idem.
BC: 1 dita n. 9.537, idem.
DD—C: 2 fardos ns. 52 e 54, rotos.
J—H—W: 1 caixa n. 22.882/1, repregada e avariada.

CPC: 1 dita n. 7.720, repregada.

Pinheiro: 1 dita n. 942, idem.

TDM: 2 ditos ns. 4.030 e 2.026, idem.

Idem: 1 dita n. 4.028, idem.

20: 1 dita n. 364, avariada.

Despacho sobre agua—BRJ: 1 dita n. 2.330, idem.

BRJ—2.275: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.

BRJ—2.343: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.

Armazem n. 10—FA&C: 1 dita n. 15.987, idem.

Idem: 1 dita n. 15.988, idem.

Armazem n. 5—BW: 1 dita n. 69\$, avariada.

Despacho sobre agua—TCC: 7 ditos sem numero, repregada.

Castro Regaffé: 10 ditos idem, idem.

BFC: 11 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em março de 1912:

Despacho sobre agua—ABC: 9 volumes sem numero, repregados.

Silva David Parada: 1 dito idem, idem.

Peixoto Serra: 6 ditos idem, idem.

CRC—SPC: 4 ditos idem, idem.

PC: 5 ditos idem, idem.

SS: 3 ditos idem, idem.

Castro Regoff & Comp.: 9 ditos idem, idem.

BFG: 10 ditos idem, idem.

Idem: 3 ditos idem, idem.

CRC—CS: 2 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 10 de março de 1912:

Armazem n. 11 — R&C — OS: 2 caixas ns. 1.798 e 1801, repregadas e avariadas.

MT&C: 2 ditos ns. 3.353 e 3.420, idem idem.

DIA: 2 ditos ns. 8.772 e 8.884, idem idem.

MMR&C — R: 1 dita n. 207, idem idem.

F—K—Brazil: 1 dita n. 2.435, idem idem.

BM: 1 dita n. 210, idem idem.

WT&C: 1 dita n. 3.388, idem idem.

H&C—A: 1 dita n. 7.633, idem idem.

ES&C: 1 dita n. 25.712, idem idem.

D&C: 1 dita n. 5.617, idem idem.

CV—MC: 1 dita sem numero, idem.

Siemens: 1 dita n. 87.239, idem idem.

Idem: 1 dita n. 817.240, idem idem.

Idem: 1 dita n. 817.241, idem idem.

CM—Siemens—169.000: 1 dita n. 2, idem idem.

SSS: 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 19 de março de 1912:

Armazem d. 14—N—T—B: 1 caixa n. 5.016, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.020, idem.

B: 1 dita n. 1.570, idem.

CTC—8.081: 1 engradado n. 2, avariado.

Idem: 1 dito n. 1, idem.

CC: 1 caixa n. 21, avariada.

Idem: dita n. 5, idem.

CPC: 1 dita n. 8.187, idem.

Idem: 1 dita n. 8.196, idem.

CE—E: 1 dita n. 3.183, idem.

CPC: 1 dita n. 2.344, idem.

C—M—C: 1 dita n. 235, avariada e repregada.

C—C—R—J: 1 dita n. 1.470, avariada.

EPD—C: 1 dita n. 5.146, idem.

ESC: 1 dita n. 1.407, idem.

FM—B: 1 dita n. 2.139, idem.

JFSC: 1 dita n. 903, idem.

JCS: 1 dita n. 8.010, idem.

MGJ—Consulado Hespanhol: 1 dita n. 121, idem.

MMC: 1 dita n. 294, idem.

PJ: 1 dita n. 9.243, idem.

26: 1 dita n. 320, idem.

Rodrigues ou SGI: 1 dita n. 88, idem.

Idem: 1 dita n. 87, idem.

Rodrigues: 1 barrica n. 340, idem.

RH: 1 caixa n. 1.352, idem.

SJC—HBC: 2 ditos ns. 100 e 103, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 19 de 1912:

Armazem n. 14—SJC—ABC: 1 caixa n. 102, repregada avariada.

SA: 1 barrica n. 2.865, avariada.

Idem: 1 caixa n. 3.3.861 idem.

Idem: 1 dita n. 3.859, idem.

SP: 1 dita n. 4.114, idem.

40: 1 dita n. 3.032, idem.

Idem: 1 dita n. 3.032, idem.

Idem: 1 dita n. 2.905, idem.

Idem: 1 dita n. 3.036, idem.

30—Maia: 1 dita n. 1.335, idem.

53: 1 dita n. 50, idem.

Idem: 1 dita 51, idem.

80J: 1 dita n. 320, idem.

Idem: 1 dita n. 336, idem.

Vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 10 de janeiro de 1912:

Despacho sobre agua — CBDL: 1 caixa n. 9.844, repregada e avariada.

Vapor francez *Espagne*, entrado em 17 de março de 1912:

Armazem n. 9—AC: 2 barricas ns. 100, 108 e 107, avariadas.

Idem: 3 ditos ns. 100, 103 e 106 idem.

Idem: 1 dita n. 101, idem.

CPC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

AC: 1 dita n. 2, idem, idem.

Diogo Gonzalez: 1 sacco sem numero, roto.

LSA: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

F: 1 engradado sem numero, avariado.

PNA: 1 caixa idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor francez *Magellan*, entrado em março de 1912:

Armazem das Amostras—Ordos: 2 caixas ns. 73.113 e 73.111, avariadas.

OP: 1 dita n. 622, repregada.

JMP: 1 dita n. 34, idem.

Idem: 1 dita n. 37, avariada.

Idem: 1 dita n. 38, idem.

Idem: 1 dita n. 35, repregada e avariada.

VFM: 1 dita n. 4, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem, idem.

CFC: 1 dita n. 9.303, avariada.

Werner Hilferate—BDC: 3 ditos, repregados.

Idem—K: 1 dita, idem.

ER: 1 dita n. 16, avariada.

Idem: 1 dita n. 15, repregada.

FPC—W: 1 dita n. 58, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 939, avariada.

AA: 1 dita n. 19, idem.

Idem: 1 dita n. 20, repregada.

MSC: 1 dita n. 32.199, idem.

PF: 2 ditos ns. 214 215, repregadas e avariadas.

CG: 1 dita n. 46, idem, idem.

Armazem n. 4—CEEP: 1 dita n. 63, avariada.

LHC: 1 dita n. 142, repregada.

MF: 1 dita n. 634, avariada.

Sobre agua—CMC: 2 ditos ns. 10.942 e 10.906, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 10.881 e 10.964, idem, idem.

S&S: 4 ditos ns. 223, 202, 205 e 214, idem, idem.

FIA: 2 ditos ns. 4.943 e 4.913, idem, idem.

Vapor francez *Magellan*, entrado em março de 1912:

Despacho sobre agua — FVA: 3 caixas ns. 4.903, 4.919 e 1.883, repregadas e avariadas.

A de T&C: 2 ditos ns. 5.058 e 5.057, idem, idem.

C — M — C: 2 ditos ns. 10.973 e 10.959, idem, idem.

C — III — C: 2 ditos ns. 10.926 e 10.933, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 10.807 e 10.899, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 11.007 e 10.912, idem, idem.

A de T — & C: 2 ditos ns. 1.057 e 5.058, idem, idem.

Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 13 de março de 1912:

Armazem n. 12 — AAP&C: 1 caixa n. 3.100, repregada.

APS: 1 caixa n. 546/1, idem.

Idem: 1 dita n. 546/2, idem.

AC — C: 1 dita n. 8.829, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 8.832, repregada.

Idem: dita n. 8.828, idem.

AXJ: 1 dita n. 21.150, idem.

F. Costa: 1 dita n. 40.330, idem.

Idem: 1 dita n. 50.145, idem.

1A2—431: 1 dita n. 118, idem.

KC: 1 dita n. 1857, idem.

R&C: 1 dita n. 1.712, idem.

S&C: 1 dita n. 105, idem.

Vapor inglez *Byron*, entrado em março de 1912:

Armazem de amostras — IAC: 1 caixa numero 1.574, repregada.

PJCC: 2 caixas ns. 157 e 100, idem.

Hasl Band: 1 dita sem numero, idem.

London Brazilian Bank—OS: 1 pacote, idem roto.

DLLacomb: 1 sacco, idem avariado.

Vapor inglez *Byron*, entrado em março de 1912:

Armazem n. 11—JCG: 1 engradado sem numero, repregado.

Exmo. arcebispo Aressa Apostolico: 3 caixas sem numero, idem.

Norton Megaw: 1 sacco sem numero, roto. Armazem de bagagem—LS: 1 caixa sem numero, aberta.

Vapor inglez *Crossby*, entrado em 9 de março de 1912:

Armazem n. 9—AAC: 1 caixa n. 1.201, repregada.

FTA—3.676: 1 dita n. 4.463, idem.

GAV—570: 3 ditas ns. 4, 5 e 3, idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem.

DS: 2 ditas ns. 1.405 e 1.408, idem.

Idem: 1 dita n. 1.403, idem.

R—6.623: 2 ditas sem numero, avariadas.

SLG: 2 ditas ns. 1.210 e 1.211, repregadas.

Idem: 1 dita n. 1.216, idem.

SCC: 2 ditas ns. 1.602 e 1.603, idem.

APM: 1 dita n. 1.239, idem.

FIB: 1 dita n. 3.677, avariada.

Vapor nacional *Rio de Janeiro*, entrado em 25 de março:

Armazem de bagagem—A.B.Menezes: 1 caixa sem numero, aberta.

D.Gonzalez, 1 dita sem numero, idem.

J.Menezes: 1 chapeleira sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

A.B.Menezes: 1 mala sem numero, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de março de 1912.—O inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Recebedoria do Districto Federal

Da ordem do Sr. director, pelo presente edital fica intimada a firma Albino Avila & Comp. para, dentro do prazo de oito dias, sob pena de revelia, allegar o que julgar a bem de sua defesa em relação á infracção do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, constatada no auto lavrado na Collectoria Federal de Barbacena, em 12 do corrente mez, pelo Sr. agente fiscal da 15ª circumscripção do Estado de Minas Geraes, José Guanabardino Freiria.

Recebedoria do Districto Federal e sala do sub-director da 2ª sub-directoria, 28 de março de 1912. — *Francisco de Paula Osorio*, 1º escriptuario.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 31 do corrente mez se pagarão nesta repartição as restituições operadas pela verba — Receita a annular, — e bem assim as relativas á verba — Reposições e Restituições, — do exercicio de 1911, os quaes devem vir recebê-las no citado prazo, sob pena de cahirem estas em exercicios findos e de serem aquellas levadas á verba — Reposições e Restituições.

Recebedoria, 1 de março de 1912. — *Hermano Eugenio Tavares*, sub-director interino.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO
De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 1 de março até 31 do mesmo mez, se procederá nesta repartição á cobrança do imposto de hydrometro relativo ao 2º semestre do exercicio de 1911.

Incorrerão na multa de 15 % os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento dentro do prazo marcado.

Recebedoria, 1 de março de 1912. — *Hermano Eugenio Tavares*, sub-director interino.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Guas e Obras Publicas
CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 3.910 TONELADAS (DE 1.000 KILOGRAMMAS) DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, até o dia 30 do corrente mez de março, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para o fornecimento de 3.910 toneladas (de 1.000 kilogrammas) de tubos de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, nas condições seguintes:

Primeira

A encomenda constará de:

1.710 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0,3300 (trescentos millimetros), o comprimento util de 4,000 (quatro metros) e a espessura corrente de 0,0017 (17 millimetros);

1.200 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0,2300 (duzentos millimetros), o comprimento util de 4,000 (quatro metros) e a espessura corrente de 0,0014 (14 millimetros);

1.000 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0,1300 (cem millimetros), o comprimento util de 3,000 (tres metros) e a espessura corrente de 0,0010 (dez millimetros).

Segunda

As propostas deverão ser entregues dentro de envolvera fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da Lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada folha e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 2.000\$, feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria. Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar. O concorrente preferir o torá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução correspondente a 10 % do valor total da encomenda, para garantia da fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que acaso venham a lhe ser impostas. Será igualmente esta ultima caução em moeda corrente.

Terceira

No caso de se não apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta. Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preteridos ser-lhes-hão restituidos.

Quarta

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar ella quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões. Esse envolvero será entregue a esta repartição juntamente com o da proposta, até o dia 30 do corrente mez de março, ao meio-dia.

Quinta

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, no dia fixado para o encerramento da concorrência, ao meio-dia; essa idoneidade será julgada immediatamente pela commissão de funcionarios que o director geral houver para a tal fim nomeado. Nesse mesmo dia, até o 30 do corrente mez de março, e em seguida aquelle

julgamento, serão abertas e lidas publicamente, pela mesma commissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes julgados idoneos, assignando cada um destes, ou o seu preposto, as propostas de todos os outros, em cada folha. Fica entendido que a ausencia de algum dos concorrentes ou prepostos, ou ainda a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste ultimo caso, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da commissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a commissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isto, restituídas aos seus apresentantes.

Sexta

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará, por extenso e em algarismo, o preço por tonelada fornecida e aceita, de accordo com as condições constantes do presente edital.

Fica bem entendido que só serão aceitas as propostas dos concorrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da encomenda constante da condição primeira, rejeitando-se, em absoluto, as que não satisfizerem esta obrigação.

Setima

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue nas pontes de descarga da repartição, situadas na Ponta ao Cajú e na Penha, cabendo ao director geral designar qual dessas pontes servirá para della serem ligados os tubos, de accordo com a conveniencia dos servicos. A repartição cumprirá dar a ligada nas pontes e acommodar os tubos nos terrenos de sua propriedade, proximos ás prensas de experiencia.

Oitava

Todos os tubos serão de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, tendo na ponta cordão, cujos círculos interno e externo serão em aresta viva. O metal deverá ser homogeneo, apresentando, quando partido, fractura de cor acizentada característica e uma grã fina, sem falhas, nem impurezas podendo ser trabalhada a lima e a badame. Na fundição, a bolsa deverá ser collocada na parte inferior. Todos os tubos serão coaltarizados, interna e externamente, com a solução do Sr. Augus Smith a quente, devendo trazer, outrossim, uma marca em relevo com as letras R. A. O. P., feita na propria fundição da cada tubo.

Nona

Só serão aceitos os tubos, depois de submetidos ao exame das qualidades apparentes de sua perfeita execução e homogeneidade do metal, bem como a experiencia de pressão interna de 18 atmosferas nas prensas desta repartição, a cargo do escriptorio tecnico, ao qual incumbirão aquelle exame e esta experiencia. Os tubos que apresentarem fendas, falhas, deformações ou outros defeitos, bem como os que não resistirem á prova de pressão, serão rejeitados e descontados, para o effecto do processo e pagamento das respectivas contas.

O contractante se fará representar por procurador idoneo, provido dos poderes competentes, nas vistorias para recepção dos tubos e nas experiencias de pressão, assignando esse procurador a acta que, logo após cada experiencia diaria ou vistoria, será lavrada, para registro e documentação dos resultados obtidos.

Para quebras na prensa, será admittido um coeeficiente de tolerancia de meio por cento sobre o numero total dos tubos considerados perfeitos nas vistorias.

Decima

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido, const-

derado o fornecimento integral, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente.

Decima primeira

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e em dia determinado opportunamente pela commissão julgadora da concorrência e anunciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima segunda

O prazo para a entrega integral do fornecimento terminará na data em que se completarem 120 dias, contados a partir do da assignatura do contracto. Caso seja excedido esse prazo, incorrerá o contractante na multa de 2:000\$, sendo-lhe prorogado o mesmo prazo por 10 dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante em favor da Fazenda Nacional, toda a caução garantidora do contracto (10 % do valor total da encomenda), a qual se refere a condição segunda. A multa de que trata a presente condição, deverá ser paga dentro do prazo de cinco dias, contados a partir de sua imposição, sob pena de rescisão do contracto.

Decima-terceira

Os pagamentos serão feitos á medida que os tubos, depois de recebidos, vistoriados e experimentados, forem sendo aceitos, mediante contas que o contractante apresentará, em tres vias, e que, devidamente verificadas pelo engenheiro fiscal do contracto, terão processo na repartição.

Decima quarta

As lidas, que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante, serão resolvidas, em grão de recurso, pelo director geral.

Decima quinta

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem, por tonelada; de accordo com o estabelecido na condição sexta.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem, apenas, o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima sexta

O contractante se obrigará a fazer acompanhar todas as operações de descarga e transporte dos tubos até ás pontes do Cajú ou da Penha (conforme a designação a que se refere a condição setima) por empregados de sua confiança, ficando estabelecido que a repartição, alheia a essas operações, não caberá responsabilidade alguma pelas quebras, accidentes, extravios ou outros danos, que occurram até ás vistorias.

Decima setima

Nos preços de unidade, apresentados pelos concorrentes, estará incluída toda e qualquer despesa de transporte entre o navio e a ponte de descarga da repartição, qualquer que seja a estadia sobre a agua, devendo o contractante notificar, por escripto, a repartição do dia e da hora, em que o material chegará á referida ponte. Essa notificação deverá ser feita com uma antecedência de, pelo menos, 48 horas. A repartição não se responsabilizará por nenhuma despesa de armazenagem.

Decima oitava

A comparação das propostas será feita para os preços expressos em moeda estrangeira, tomando-se por base a taxa de conversão official.

Decima nona

O preço por tonelada de tubos fornecidos e aceitos não deverá incluir os impostos aduaneiros.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 9 de março de 1912. F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO DE 1912

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, ás 2 horas da tarde do dia 4 de abril proximo futuro, serão recebidas na intendencia desta repartição propostas, em carta fechada e devidamente lacrada, para o fornecimento, durante o anno de 1912, do material constante dos grupos:

c) materiais de construcção e para serviço da linha ;
m) moveis e utensilios.

As propostas de cada grupo serão abertas ás 12 horas, respectivamente nos dias 6 e 10 do mez de abril, na presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente constituídos.

A concorrência versará sobre o preço da unidade adoptada para cada artigo, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O fornecimento é do material que tem de ser adquirido no mercado desta Capital durante o anno de 1912, reservando-se a administração o direito de adquiril-o no estrangeiro.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, perfeitamente de accordo com as designações constantes das relações impressas ou iguaes ás amostras existentes no mostruario do almoxarifado.

Os proponentes deverão exhibir no acto da apresentação das propostas o recibo de 500\$, feito na thesouraria desta repartição para garantia de assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez aceita a proposta no todo ou em parte, se negar a assignar o contracto, fica sem direito á restituição da quantia depositada, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, escriptas em tinta preta, datadas, assignadas e devidamente selladas na primeira via, de accordo com a lei do sello (decreto n. 3.564, de 22 janeiro de 1909), e conterão o preço por unidade, em moeda nacional, por extenso e por algarismo.

Não serão tomadas em consideração as que contiverem emendas, entrelinhas ou rasuras, as que se afastarem das condições do presente edital, as que mencionarem artigos diferentes dos designados nas relações impressas ; e, finalmente, as que não estiverem selladas, salvo si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello citada.

Com as provas de idoneidade que o proponente puder apresentar devem ser entregues á intendencia, em em envolvero fechado, por occasião da entrega da proposta, os documentos que provem quitação dos impostos federaes e municipaes para o exercicio de negocio, profissão ou industria.

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas serão, recebidas propostas de desempate devidamente selladas e assignadas, as quaes serão annexadas ás propostas primitivas.

A execução do contracto será garantida por uma caução de 10 % do valor provavel do fornecimento durante o anno.

A entrega do material será feita no almoxarifado livre de despesas de transporte.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1912.—O intendente, Carlos Leopoldo Ferreira.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido apresentada nenhuma proposta para fornecimento do material metallic destinado ao abastecimento de agua do Hospicio Nacional de Alienados, na concorrência effectuada em virtude do edital de 6 de fevereiro do corrente anno, faço publico, para sciencia de quem interessado for, que, de ordem do Sr. Dr. director geral, está aberta nova concorrência, sob as bases do referido edital, o que, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para aquelle fornecimento, até o meio dia de 2 de abril proximo vindouro.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 21 de março de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os interessados a comparecerem, no prazo de 30 dias, na 5ª secção desta sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas chegadas pelos vapores *Danube*, *Oropesa* e *Amazon*, sem endereço de residencia, para os destinatarios abaixo :

Pelo *Danube*, J. Willemon, Manby Hodye; pelo *Oropesa*, M. Mendes, Venancio Lisboa, Baker, Zulmira Reis, Silva Dantas & Comp., pelo *Amazon*, Alfredo de Carvalho, Alberto J. Vianna, Baron Romano Avezano, C. J. Rosas, Ernest Romann, Ludovina Galhano, Dr. Peixoto, Lamblam Machado, Casa Gutlmuy, Flory, Scabia Giovanni, Tristão da Cunha, H. Richard Schubert, Hilda Tompson, J. Tiplandy, J. Corrêa, J. Machado, José Monjardim, José Hollneer, M. Mendes M. Garcia Junior e Esther de Mattos P. Soares.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1912.—O secretario, Angelo Raul Silveira Castro.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, no prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas chegadas pelos vapores *Araguaya* e *Indian* para os destinatarios abaixo :

Pelo *Araguaya* : João Barbosa Oliveira, Maria Candida Fernandes, Pires Silveira & Comp., Olympio Vieira de Souza, Sebastião Antonio Matias, Wellisch Irmãos & Comp.

Pelo *Indian* : Costa Lima & Comp., J. Albert.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912.—O secretario, Angelo Raul da Silveira Castro.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRAS DE LEI, DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que, tendo sido julgados idoneos todos os concorrentes que apresentaram propostas hoje para o fornecimento de dormentes de madeiras de lei durante o corrente anno, serão as mesmas propostas abertas e lidas nesta secretaria amanhã, 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 29 de março de 1912.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS AO POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE

Tendo sido annullada a concorrência realzada nesta secretaria de Estado a 23 de fevereiro ultimo, para a construção de um posto de observação e enfermaria veterinaria em Bello Horizonte, faço publico, de ordem do Sr. ministro, que no dia 11 de abril proximo futuro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a referida obra, servindo de base para esta nova concorrência o edital publicado no *Diario Official* de 9 de fevereiro ultimo, sendo que, para o deposito de que trata a clausula I do referido edital, os interessados receberão guias nesta directoria geral até o dia 10 de abril, ás 2 horas da tarde.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 6 de março de 1912.—O director-geral, *Mario B. Carneiro*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia do Pessoal

De ordem do Sr. vice-almirante, superintendente do pessoal, determino que compareçam com urgencia á esta superintendencia, os Srs. 1º tenente José Eduardo de Macedo Soares e 2º tenente Alvaro Augusto Thomaz Gonçalves.

Primeira secção da Superintendencia do Pessoal, Rio de Janeiro, 23 de março de 1912.—*Francisco B. Castello Branco*, capitão de mar e guerra, chefe da 1ª secção.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

MECANICOS NAVAES

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do pessoal, acha-se aberta, nesta secção, a inscripção, até o dia 30 do vigente, para os logares de mecanicos navaes, nas especialidades de ajustadores de machinas, torneiros de metal, ferreiros, caldeireiros do cobre e ferro, devendo os candidatos habilitar-se na forma do disposto no regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

Tercera Secção da Superintendencia do Pessoal, 13 de março de 1912.—*José da Silva Gomes*, chefe da 3ª secção.

Ministerio da Marinha

1.º posto Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de corveta director, previno ás Sras. costureiras matriculadas na 2ª categoria que serão distribuidas costuras para manufacturas de meio dia ás 4 horas da tarde, sabbado, 30 do corrente.

Secção do Fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 28 de março de 1912.—O encarregado, *Antonio Cabral de Lucena*, 1º tenente commissario.

Ministerio da Marinha

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, previno aos commandantes e mestres de navios a vapor e a vela, nacionaes e estrangeiros, que, em virtude de requisição do Sr. Dr. director geral da Saude Publica, fica determinado, até segunda ordem, o ancoradouro para receber a visita da Saude Publica o espaço limitado pelas illas das Enxadas e Fiscal e a ponta da Armazém.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 29 de março de 1912.—*José A. Airoza*, secretario.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

CONSELHO DE COMPRAS

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DOS GRUPOS 24 E 25, TAPEÇARIA E COLCHONARIA

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, faço publico que, no dia 3 de abril do corrente anno, no edificio da superintendencia do material, no Arsenal de Marinha, ao meio-dia, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, dos grupos acima mencionados.

Os artigos serão fornecidos:

Os artigos dos que já existirem no mostruario do Deposito Naval, de accordo com as respectivas amostras; os que foram agora incluídos no grupo, conforme os pedidos e conveniencia do serviço; todos, porém, sujeitos á approvação ou reprovação, por occasião da entrega.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade.

As propostas devem ser apresentadas em duas vias, sellada a primeira, sem emendas, rasuras, entrelinhas e resalvas, e escripturadas nos impressos á disposição dos concorrentes inscriptos.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços, nem se aceitam amostras.

Na occasião de apresentar as propostas, exhibirão os concorrentes o recibo da caução de 1:500\$, previamente feita na Directoria Geral da Contabilidade, caução que reverterá para os cofres publicos si o concorrente preferido recusar-se a assignar o contracto.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1903, alíneas A a G, ficando ao governo reservado o direito de annullar a, caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1912.—*Jayme de Moura*, primeiro-tenente commissario, servindo de secretario.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. chefe do Corpo de Saude Naval, faço publico, que se acha aberta nesta secção, por espaço de 30 dias a contar de hoje, a inscripção para o concurso a quatro logares de pharmaceuticos contractados para o serviço da Armada.

Segunda secção da Superintendencia do Pessoal, 19 de março de 1912.—*Dr. Venancio Nogueira da Silva*, capitão-tenente medico, auxiliar.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 28

Extincção provisoria da luz da boia que assinala os baixos do «Peixe Pão», no Estado de Alagoas

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi extincta provisoriamente a luz da boia que assigna os baixos do «Peixe Pão», no porto de Maceió, no Estado de Alagoas.

Outro aviso indicará seu restabelecimento. Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 28 de março de 1912.—*Rodolpho Ramos Pontes*, capitão de fragata, chefe da 2ª secção.

Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra

Para conhecimento dos interessados, previno-os de que as contas e documentos de despesas relativos ao exercício de 1911 só serão pagos até ao meio dia do dia 30 do corrente.

Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, 27 de março de 1912.—O director, *Alfredo Ernesto de Souza*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma «Gazeta de Notícias»

RELATORIO Á ASSEMBLÉA GERAL A EFFECTUAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1912

Srs. accionistas — Antes de iniciar, como me compete, o relatório propriamente sobre as relações da empresa com o publico, peço licença para communicar com o maior sentimento que o nosso collega de administração Irineu Marinho deixou o cargo de director para o qual fora primitivamente chamado interinamente, sendo depois confirmado nesse posto pelo vosso voto.

Procedeu ella com a habitual correcção e lealdade. Antes de fundar o novo órgão de publicidade *A Noite*, que tanto e tão merecido exito tem tido, consultou o presidente desta empresa se haveria incompatibilidade entre as funções que desempenhava aqui e as que se propunha desempenhar, chegando mesmo a propôr que, no caso de exito da nova fundação, pudesse ella ser encampada por nós, como e do modo que nos conviesse.

A consulta respondi que não via essa incompatibilidade de direcção, tratando-se de jornaes que appareciam a horas differentes e não se podiam fazer concorrência; quanto á proposta de encampação eventual, ponderei que não era accetavel; uma vez que não concorriamos para a fundação do novo jornal tomando parte nos riscos dessa fundação, não era bem nem era justo que ficássemos com aquella faculdade de encampal-o na hypothese de exito.

Um unico ponto ficou infelizmente obscuro nas nossas conferencias; o pessoal que devia trabalhar no novo jornal; e si a rigor não havia incompatibilidade na direcção de um e de outro, evidentemente havia essa incompatibilidade no aproveitamento de todo um e mesmo pessoal para o serviço de dous jornaes differentes. Fiz esta ponderação ao ver que somente o pessoal da *Gazeta* era o empregado na *A Noite*, e fil-o com o constrangimento que sentia naturalmente vendo que os companheiros que comigo trabalhavam teriam mesmo nissó um acrescimo de proveito material; mas colloquei ainda a questão em termos conciliatorios, afirmando, quanto ao nosso companheiro de directoria, que continuava a não encontrar incompatibilidade de funções, e, quanto ao pessoal da folha, que eu não dispensaria de chofre mesmo os que optassem pelo novo jornal, fazendo paulatinamente a indispensavel substituição. O nosso collega Irineu Marinho, tendo encontrado a solidariedade da grande maioria do pessoal, fez o que o seu bello caracter lhe ordenava: renunciou o seu posto. O seguimento desse caso, assim como referencias ao balanço do anno passado, constam de acta da directoria, em 30 de janeiro deste anno, e que peço permissão para resumir aqui.

O director presidente, regressando da Europa, «encontrou tudo em ordem durante a administração do seu collega, que revelou como sempre o mesmo zelo e dedicação pelos varios trabalhos»; resolveu a directoria «consignar com pezar o pedido de exoneração do Sr. Candido Campos, em 21 de dezembro do anno passado»; com a sua retirada «do cargo em que prestou tão relevantes serviços, especialmente à reorganização da redacção em um momento de retirada em massa de outros companheiros, assumiu a direcção dos serviços de redacção o Sr. Paulo Barreto, (que foi chamado depois a occupar o lugar vago de director) cuja capacidade, proficiência e lealdade tem estado sempre dedicada ha oito annos a esta empreza». Quanto ao balanço «o resultado é muito lisonjeiro. O passivo diminuiu sensivelmente, comparado como de 1910. Este era de 3.946:355\$950 e o de 1911 foi de 2.941:754\$308, sendo a diferença para menos de 404.601\$642. Em ambas figura o emprestimo por debentures na importancia de 600:000\$, parte da qual já havia servido para resgate, em 1910, de varias responsabilidades, concorrendo para isso a propria receita normal da empreza». O seguinte cotejo entre as contas principaes do passivo mostra melhor a diferença entre os dous exercicios:

	1910	1911
Letras a pagar..	120:731\$000	37:956\$000
Contas a pagar..	28:720\$000	13.018\$000
Credores diversos	401:508\$000	105:196\$000
	550:959\$000	456.170\$000

São estas as informações devidas aos Srs. accionistas. A directoria está prompta a prestar outros quaesquer esclarecimentos. Estando terminado o mandato da directoria, a esta assembléa compete eleger os novos directores.—*M. J. de Oliveira Rocha*, presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo	
Propriedades da <i>Gazeta de Noticias</i>	2.000:000\$000
Ações depositadas.....	30:000\$000
Amortização de capital.....	40:300\$000
Installações electricas.....	45:210\$000
Caixas e typos.....	17:557\$660
Bemfeitorias.....	85:534\$370
Machinas e cliché.....	73:752\$690
Marinoni nova.....	40:327\$500
Machina Albert.....	70:023\$410
Linotypos.....	97:272\$590
	281:376\$190
Letras a receber.....	5:000\$000
Papel.....	9:429\$000
Objectos de consumo.....	3:395\$300
Officina de zincographia.....	3:481\$800
Movéis e utensilios.....	25:004\$570
Diversos devedores.....	255:777\$038
Predios á rua do Ouvidor.....	85:689\$340
Predios da rua Sete de Setembro, conta de reconstrução.....	45:000\$000
Almanack <i>Brasil Economique</i>	4:210\$000
British Bench c/o.....	500\$000
Caixa.....	4:533\$890
	Rs. 2.941:754\$308

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Caução da directoria.....	30:000\$000
Fundo de reserva.....	23.431\$642
Fundo de deterioramento..	31.549\$735
Assignaturas a vencer.....	30:051\$675
Letras a pagar.....	37:956\$277
Contas a pagar.....	13:018\$304
Emprestimo por debentures..	600:000\$000
Diversos credores.....	103:496\$246
Lucros suspensos.....	70:550\$429
	2.941:754\$308

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1911.—*M. J. de Oliveira Rocha*, presidente.—*L. M. Santos*, guarda-livros.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas—Cumprindo o disposto em nossos estatutos, mais uma vez vimos desempenhar perante vós os deveres de nosso cargo.

Examinámos e conferimos as contas e balanços da Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*, encerrados em 31 de dezembro de 1911, para os quaes pedimos a vossa approvação, bem como para a gestão da digna directoria nesse período.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1912.—*Dr. Affonso Nery*.—*Dr. Domingos Niobe*.

Companhia Nacional Mineira

Relatorio para ser apresentado á assembléa geral dos Srs. accionistas, convocada para 30 de março de 1912

Srs. accionistas—Em cumprimento do art. 13 § 3º dos nossos estatutos vem a directoria apresentar-vos o relatorio do balanço do anno de 1911, bem como o parecer do digno conselho fiscal.

Situação

A situação da nossa companhia é presentemente mais satisfactoria, apesar das grandes dificuldades com que continuamos a lutar, devido a causas imprevistas, como tereis occasião de apreciar pela leitura do presente relatorio.

Força hydraulica

A nossa força hydraulica ainda permanece deficiente devido a grande secca que dura ha cinco annos, collocando-nos na contingencia de recorrer ao auxilio de machinas a vapor, acarretando assim não pequeno dispendio em combustivel.

Para remover esta difficuldade foi deliberado fazer a captação do Ribeirão da Prata, o qual poderá fornecer em tempo normal 800 cavallos de força, isto é, acrescendo á agua do Ribeirão uns oito correjos que o rego corta em seu percurso.

O rego, que tem uma extensão de 27 mil metros, chega ao valle de Sant'Anna com uma altura de 80 a 90 metros, onde poderá ser utilizada a queda em um ou mais geradores de electricidade que será levada por cabos Bicalho ou Raposos, e a agua, depois de assim utilizada, seguirá para Bicalho pelo rego actual que já chega ao Sant'Anna, sendo que o rego agora existente terá de ser alargado.

Sendo imprescindivel a execução des a melhoramento, já demos principio á construcção do novo rego com uma turma de 20 homens, tendo no seu percurso trechos bem dificeis a transpor, como sejam despeñadeiros diversos a contornar e outros de rocha viva.

Os nossos esforços serão constantes para que este trabalho seja feito o mais breve possível e assim poderemos ter o augmento da força hydraulica.

Obras novas

Pouco se tem feito nesta secção, porque as casas já construidas dão perfeitamente para os nossos operarios existentes e por isso só continuaremos esse trabalho quando tivermos de augmentar esse pessoal.

Processo de cyanuretação

Este processo tem funcionado muito bem e dado resultados satisfatorios na apuração que delle temos obtido, sendo de lastimar que não tenhamos tido minerio para um trabalho seguido dos engenhos e do processo, isto é, dia e noite.

Produção de ouro

A nossa produção continua a ser ainda pequena, isto devido ás causas já levadas a vossa apreciação, mas ainda assim produzimos durante o anno que findou 143.881 grammas de ouro, a qual poderia ser muito maior, se não fora o imprevisto, pois estamos preparados para a produção de 1.000 grammas ou mais por dia; entretanto não pouparemos esforços para chegarmos a este desideratum.

Exploração de Bicalho e Raposos

A exploração de Bicalho continua sem grandes alterações, pois o velho Taves está seguindo o seu curso natural, tendo uma ou outra vez apresentado suas irregularidades, as quaes são communs neste ramo de exploração. Em Raposos estão continuando as pesquisas em procura dos diversos veios alli existentes, tendo uma parte dellas dado os melhores resultados e em outras continuam os trabalhos, nos quaes tem-se encontrado bastante difficuldade, devido a diversos causas; mas, com os machinismos ora assentes, podemos garantir que em pouco tempo chegaremos aos nossos fins desejados, não sendo temeridade assegurar aos nossos accionistas que aquella possa propriedade nos trará as mais agradaveis surpresas.

Finanças

Do estado das nossas finanças bem o podeis avaliar pelo balanço detalhado que ora vos apresentamos e por elle vereis as difficuldades com que a directoria tem lutado para levar por diante todos os melhoramentos já feitos.

Conselho fiscal

Como determina o art. 17 dos nossos estatutos, deveis eleger nesta assembléa o novo conselho fiscal e seus supplentes para servirem no anno corrente.

Conclusão

Além dos esclarecimentos prestados nos documentos apresentados, a directoria fica inteiramente á disposição dos Srs. accionistas para toda e qualquer explicação que julgardes necessaria.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1912.—*Joaquim C. de Oliveira e Silva*.—*José Francisco de Lima Mattos*.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal examinou, como determina os nossos estatutos, a escripturação, livros e caixa da nossa companhia, encontrando tudo em perfeita ordem, clareza e de accôrdo com o balanço que com seu relatorio vos apresenta a digna directoria.

Portanto, o conselho fiscal é de parecer que sejam approvadas as contas e actos da directoria, relativos ao anno de 1911.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1912.—*Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires*.—*Dr. José Fortunato de Menezes*.—*Antonio Maximino Pinto e Souza*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo	
Accionistas:	
Pelas entradas a realizar....	22:400\$000
Semoventes.....	925\$000
Propriedades da companhia..	192:467\$300
Novas intallações.....	136:175\$270
Obras novas.....	222.994\$880
Movéis e utensilios.....	1:781\$700
Exploração de Rapozos.....	18:512\$220
Regos conductores d'agua....	103:105\$260
Valor da jazida.....	588:419\$100
Casas de moradia.....	59:513\$930
Casas das machinas e enge- nhos.....	74:611\$000
Força hydraulica.....	1.044:916\$060
Material rodante.....	6:562\$300
Machinismos e utensilios.....	373:643\$720
Exploração da mina.....	907:735\$600
Materiaes diversos para redu- ção.....	6:253\$000
Aço e ferro.....	644\$400
Explosivos.....	3:800\$000
Mercurio.....	192\$000
Materiaes oleosas.....	228\$000
Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	827\$810
Accções caucionadas:	
Pelos titulos em deposito.....	60:000\$000
Devedores:	
Saldos conforme o Razão.....	54:445\$740
	3.887:214\$740
Passivo	
Capital:	
Representado por 15.000 ac- ções do valor de 200\$ cada uma.....	3.000:000\$000
Caução da directoria:	
Pelos titulos em deposito.....	60:000\$000
Férias a pagar:	
Pelas do corrente mez.....	22:261\$000
Credores:	
Saldos conforme o Razão.....	804:933\$740
	3.887:214\$740

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de dezem-
bro de 1911.—Os directores: *Joaquim C. de
Oliveira e Silva*,—*José Francisco de Lima Mat-
tos*.—O guarda-livros, *J. J. Simões*.

Companhia de Loterias Na-
cionaes do Brazil

BALANÇO DA COMPANHIA DE LOTERIAS NA-
CIONAES DO BRAZIL FECHADO EM 30 DE
JULHO DE 1911 (*)

Activo	
Contractos e concessões.	4.006:226\$500
Machinismos, moveis, utensilios e bem- feitorias.....	59:798\$000
Bens de raiz.....	59:837\$000
Caixa e bancos.....	194:559\$200
Apolices e titulos di- versos.....	1.115:509\$990
Diversas contas.....	3.102:449\$740
Cauções diversas.....	1.262:826\$000
Deposito de apolices no Thesouro.....	350:000\$000
Agentes — Contas de remessa.....	3.234:000\$000
	13.385:206\$430

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Passivo

Capital.....	6.000:000\$000
Diversas contas.....	2.571:713\$762
Cauções divehsas....	1.562:826\$000
Caução no Thesouro —C] depreciação.....	16:666\$668
Emissão de loterias.....	3.234:000\$000
	13.385:206\$430

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911.—
Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-
presidente em exercicio de presidente da
companhia. — *Alberto Pinenta*, guarda
livros.

BALANÇO DA COMPANHIA DE LOTERIAS NA-
CIONAES DO BRAZIL FECHADO EM 30 DE
DEZEMBRO DE 1911

Activo	
Contractos e conces- sões.....	4.006:226\$500
Machinismos, moveis, utensilios e bemfei- torias.....	62:078\$000
Bens de raiz.....	59:837\$000
Caixa e bancos.....	327:748\$850
Apolices e titulos di- versos.....	1.041:204\$300
Diversas contas.....	3.112:244\$105
Cauções diversas.....	287:315\$400
Deposito de apolices no Thesouro.....	500:000\$000
Agentes—Conta de re- messa.....	3.052:000\$000
	12.448:654\$155

Passivo

Capital.....	6.000:000\$000
Diversas contas.....	2.617:672\$085
Cauções diversas....	737:315\$400
Caução no Thesouro— c] depreciação.....	41:666\$670
Emissão de loterias...	3.052:000\$000
	12.448:654\$155

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de
1911.—*Alberto Sarainha da Fonseca*, pre-
sidente da companhia.—*Ernesto Coelho
Lousada*, chefe da contabilidade.

SOCIEDADES CIVIS

Federação Espirita Brazi-
leira

Extracto dos estatutos, reformados e appro-
vados em assemblea geral de 20 de ja-
neiro de 1912, com as declarações exi-
gidas pelo art. 4º, referentes ao art. 3º da
lei n. 173, de 10 de setembro de 1893

TITULO I

CONSTITUIÇÃO E PROPAGANDA

CAPITULO I

Programma

Art. 1.º A Federação Espirita Brasileira,
fundada na capital do Brazil em 1 de janeiro
de 1894,ahi terá sua sede, como mais conve-

niente á execução de seu programma, que
comprehende:

§ 1.º O estudo theorico e experimental do
espiritismo e a propaganda illimitada de seus
ensinos doutrinaris, por todos os meios que
offerece a palavra escripta e falada.

§ 2.º Constituir-se entre as associações es-
piritas do Brazil o laço de união e solidarie-
dade, integrando-as ao mesmo tempo no mo-
vimento de organização espirita mundial, se-
gundo o plano exposto no titulo III capitulo
VII destes estatutos.

§ 3.º Cooperar na unificação de todas as
crenças espiritualistas, promovendo o estudo
comparativo das religiões e facilitando a appro-
ximação de seus diferentes adeptos, sobre a
dupla base: fraternidade, tolerancia.

§ 4.º Praticar a caridade, por todos os
meios moraes e materiaes ao seu alcance.

TITULO II

ADMINISTRAÇÃO

CAPITULO UNICO

Directoria e commissões

Art. 47. A Federação será administrada
por uma directoria; composta de presidente,
1º, 2º e 3º secretarios, thesoureiro, um dire-
ctor e um administrador da livraria, director
da Assistencia aos Necessitados, gerente do
Reformador e um bibliothecario archivistista,
eleitos directamente pela assemblea geral
anualmente, com excepção do director da
Assistencia aos Necessitados, cuja escolha é
regulada pelo art. 75. Todos esses cargos são
absolutamente gratuitos.

Paragrapho unico. Além da directoria da
Federação haverá uma Commissão da Assis-
tencia aos Necessitados e uma Commissão de
Contas.

Art. 49. Ao presidente compete:

§ 8.º Representar a Federação, activa e pas-
sivamente, em juizo ou fóra delle e, em geral,
em suas relações para com terceiros, de con-
formidade com as disposições do art. 3º § 2º da
lei n. 173, de 10 de setembro de 1893.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 121. Os presentes estatutos, appro-
vados em assemblea geral de 20 de janeiro de
1912, entrarão em vigor immediatamente.

Art. 122. Os membros da Federação não
respondem subsidiariamente pelas obrigações
que a directoria contrahir, expressa ou inten-
cionalmente, em nome della (art. 3º § 3º da
lei n. 173, de 10 de setembro de 1893.)

ANNÚNCIOS

Companhia Ferro Carril
Carioca

Communicamos que estão á disposição dos
Srs. accionistas, no escriptorio da compa-
nhia, em sua estação dos Arcos, todos os
documentos a que se refere o art. 147, ns. 1,
2 e 3 do decreto n. 434, de 4 de julho de
1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912. —
A Directoria. (.

Companhia Nova Fabrica de
Fiação e Tecidos «Santo
Aleixo»

Tendo o Sr. José R. Duarte por seu pro-
curador allegado o extravio da cautela
n. 467 de 40 accções desta companhia, outra
lhe será fornecida si, dentro do prazo de 30
dias, não houver protesto em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1912. — A
directoria.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

Convoco os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no salão do Banco Nacional Brasileiro á rua da Alfandega n. 28, no dia 30 do corrente á 1 hora da tarde, afim de lhes serem presentes o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal e proceder-se á eleição da directoria e dos membros do mesmo conselho e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1912.—
Sydney Crowther Smith, presidente interino.

Companhia Locativa e Construtora

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Frei Caneca n. 105.

Ordem do dia

Julgamento dos actos e contas da directoria do anno proximo findo de 1911, e eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1912.—O director presidente, *Arsenio de Magalhães Lemos*.

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio social, sito na estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração e eleição de director secretario, conselho fiscal e supplentes.

As procurações deverão ser alli depositadas até o dia 28 e as acções ao portador até o dia 27, nos termos e para o fim dos arts. 7 e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias das acções nominativas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1912.—*Casemiro J. P. Menezes*, presidente.—*José B. dos Santos*, secretário.

Fabrica de Tecidos Botafogo

SOCIEDADE ANONYMA

66, rua Primeiro de Março

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 2 de abril proximo futuro, á 1 hora do tarde para resolverem sobre uma proposta da directoria relativa á emissão de debentures, em substituição ás actuaes, para o que se torna precisa a presença de accionistas representando tres quartos do capital social.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912.—
Joaquim de Lamare, presidente.

Fallencia de Baratta & Manzano

AVISO AOS CREDITORES

O syndico da fallencia de Baratta & Manzano declara que se acha todos os dias uteis, como se tem achado sempre, no escriptorio dos fallidos, á rua S. Christovão n. 167, á disposição dos credores.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1912.—
A. Costa & Comp.

Bebam

CAXAMBU

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 43.

HOJE

ÀS 3 HORAS DA TARDE

231 — 20^a

50:000\$000

Por 4\$000

DEPOIS DE AMANHÃ

215 — 7^a

16:000\$000

Por 1\$600

Terça-feira, 2 de abril

230 — 7^a

20:000\$000

Por 5\$00

Sabbado, 6 de abril

ÀS 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

171 — 11^a

200:000\$000

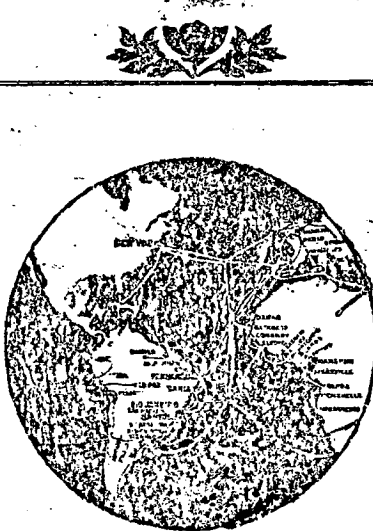
Por 17\$000, em vigesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porto do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira, com excepção da do Recife.

EUROPA:	Frs.	Réis
Açores	4.25	28550
Allemanha	4.25	28550
Austria-Hungria	4.63	28780
Belgica	4.25	28550
Dinamarca	4.62	28770
França	4.25	28550
Gran-Bretanha	4.25	28550
Grecia	4.82	28890
Hespanha	4.60	28760
Hollanda	4.25	28550
Italia	4.55	28780
Noruega	4.82	28830
Portugal	4.70	28820
Russia da Europa	4.95	29970
Suecia	4.72	28830
Suissa	4.50	28760
Turquia da Europa	4.77	28860
AFRICA E ILHAS:	Frs.	Réis
Colonia do Cabo	6.75	41000
Senegal	4.00	28450
S. Vicente (Ilha)	3.62	28100
Madeira (Ilha)	4.40	28880
Canarias	4.40	28644
AMERICA DO NORTE:	Frs.	Réis
Canada:		
Montreal	4.45	28670
Quebec		
Toronto		
Cuba (Havana)	4.60	28760
Mexico (Cidade)	5.00	30000
Estados UNIDOS:		
Alaska	5.95	34570
Luisiania	4.25	28590
Texas		
Outros Estados	4.45	28670



AMERICA DO SUL: (*)	Frs.	Réis
Uruguay	1.25	7750
Argentina	1.75	10650
Paraguay	2.05	12230
Chile:		
Valparaiso	2.55	15530
Santiago		
Peru (Lima)	2.55	15530
Bolivia	3.80	23280
Ecuador	4.55	27930
Colombia	5.35	32330

(*) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado deve-se adicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Pará	15000
Maranhão	15000
Piauí	5550
Ceará	5550
Rio Grande do Norte	5550
Parahyba	5600
Pernambuco	5600
Alagoas	5600
Sergipe	5600
Bahia	5600
Espirito Santo	5600
Minas Geraes	5600
S. Paulo	5600
Goyaz	5600
Matto Grosso	5600
Paraná	5600
Santa Catharina	5600
Rio Grande do Sul	5600

Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação "Via Western" deve ser escripta pelo proprio punho do expeditor.

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima, podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA CENTRAL N. 117. — Para — Caixa 121. Maranhão — Caixa 28. Ceará — Caixa 25. Pernambuco — Caixa 117. Bahia — Caixa 100. Santos — Caixa 56. Desterro — Caixa 1. São Paulo — Caixa 1.

The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instruções recebidas da Repartição Fiscal do Governo e de conformidade com os seus contractos, faz sciente a quem interessar que vac proceder ao assentamento de um collector de esgotos nos terrenos situados entre as ruas Ernestina e Dr. Lins de Vasconcellos, partindo desta ultima, em frente á travessa Aquidaban, e entrando na primeira das ruas citadas, em ponto distante cerca de 70 metros da rua Nazareth, afim de esgotar diversos predios situados na mesma rua Ernestina.

Outrosim, avisa que, decorrido o prazo de 31 dias, a contar desta data, será o serviço iniciado.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912. — G. T. Barnes Martin, sub-gerente interino.

A Família

Sociedade Anonyma de Peculios

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, ás 4 horas da tarde, do dia 30 de março corrente, na sede social, á avenida Rio Branco n. 157, sobrado, nos termos do art. 21 dos estatutos e approvados pelo decreto n. 9.153.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1912. — Pela Sociedade Anonyma de Peculios «A Família», Newton de Lima Ribeiro, director-gerente.

Custodio Coelho & Comp.

Os Srs. commanditarios são convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, á rua General Camara n. 42, sobrado, para tomarem conhecimento das contas e elegerem o conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1912. — Custodio Coelho & Comp.

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Coutinho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 18000 o exemplar.

Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica desta Capital n. 210.522, da 3ª serie, pertencente a José de Magalhães Pacheco Junior.

Companhia Braga Costa

JUROS DE DEBENTURES

Desta data em diante pagar-se-ha, no escriptorio desta Companhia, á rua da Quitanda n. 123, o decimo primeiro coupon de seus «debentures», vencivel em 31 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912. — O Director, Antonio de Souza Pimentel.

A Família

Sociedade Anonyma de Peculios

CHAMADA DE CAPITAL (5ª)

Nos termos do art. 5º dos estatutos approvados pelo decreto n. 9.153, de 29 de novembro de 1911, são convidados os Srs. accionistas a fazerem a quinta entrada de 10% sobre as accções que subscreveram, até o dia 30 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1912. — Pela Sociedade Anonyma de Peculios «A Família», Newton de Lima Ribeiro, director-gerente.

Sociedade em commandita por accções sob a firma de R. Rebecchi & Comp.

Os accionistas da sociedade em commandita por accções sob a firma de R. Rebecchi & Comp. são convidados para se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 30 do presente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio da rua Sete de Setembro n. 69, 1º andar, para discutirem e deliberarem sobre as contas e balanço do anno que terminou em 31 de dezembro de 1911 e bem assim resolverem sobre o parecer do conselho fiscal e elegerem os fiscaes que devem funcionar no presente anno.

As accções ao portador devem ser depositadas no escriptorio da sociedade no dia 29 do corrente mez de março.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1912. — R. Rebecchi & Comp.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

FUNDADO EM 1858

Capital	10.000:000\$000
Capital realizado	5.000:000\$000
Fundo de reserva	5.026:890\$960

MATRIZ: PORTO ALEGRE

Filiaes - Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Caxias, Livramento, Cachoeira, Uruguayana e Alegrete

RIO DE JANEIRO
21, Rua da Alfandega, 21

AGENCIAS EM: Bagé, D. Pedrito, S. Gabriel, Capapava, Cruz Alta, Tupaciretan, Passo Fundo, Rosario, Cacequi, Itaqui, S. Borja, Santa Victoria, Jaguarão, etc.

AGENTES FINANCEIROS do Thesouro do Estado do Rio Grande do Sul no Rio de Janeiro

Correspondente em todos os Estados do Brazil e nas principaes praças Americanas e Europeas

SACCA SOBRE OS SEGUINTES BANCOS E SUAS AGENCIAS

Allemanha: Dresdner Bank, Deutsche Bank e Commerz e Disconto-Bank.

Inglaterra: Crédit Lyonnais, Dresdner Bank e Emil Erlanger & C.

França: Crédit Lyonnais e Comptoir National d'Escompte.

Hespanha: Crédit Lyonnais, Madrid.

Italia: Credito Italiano, Genova.

Portugal: Crédit Franco-Portugais e J. M. Fernandes Guimarães & Comp.

Estados Unidos: National Park Bank.

Argentina: Banco de la Nación, The British Bank of South America e Supervielle & C.

Uruguay: Banco Italiano del Uruguay, The British Bank of South America e Supervielle & C.

Emitte **Cartas de credito** sobre as principaes praças do paiz e do estrangeiro; descanta **Letras e notas promissórias**; faz adiantamentos sob **Caução de Apolices** da Divida Publica e outros titulos; **Compra cambiaes**; encarrega-se de **Cobranças e Transferencias de Fundos** para qualquer praça do interior e exterior, etc.

Acceita **DEPOSITOS** em conta corrente ás seguintes taxas:

Conta corrente de movimento	3 %	a prazo fixo: 6 mezes.	4 %
(à disposição)		" " " 9 "	5 %
Conta corrente, prévio aviso	5 %	" " " 12 "	6 %
(conforme caderneta)			

CONTAS CORRENTES LIMITADAS - (DEPOSITO POPULAR)

autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909 do Governo Federal. . . 4 1/2 %